

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Andressa Sauzem Mayer

**PSICOLOGIA E SOCIOEDUCAÇÃO: PRÁTICAS, PERSPECTIVAS E
POSSIBILIDADES**

Santa Maria, RS
2017

Andressa Sauzem Mayer

**PSICOLOGIA E SOCIOEDUCAÇÃO: PRÁTICAS, PERSPECTIVAS E
POSSIBILIDADES**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), como requisito parcial para obtenção de título de **Mestre em Psicologia**.

Orientadora: Prof. Dra. Samara Silva dos Santos

Santa Maria, RS,
2017

Ficha catalográfica elaborada através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Central da UFSM, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Mayer, Andressa Sauzem
Psicologia e socioeducação: práticas, perspectivas e possibilidades /
Andressa Sauzem Mayer.- 2017.
128 p.; 30 cm

Orientadora: Samara Silva dos Santos
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Maria,
Centro de Ciências Sociais e Humanas, Programa de Pós-Graduação
em Psicologia, RS, 2017
1. Práticas psicológicas 2. Adolescente em conflito com a lei 3.
Medida Socioeducativa 4. Políticas públicas 5. Socioeducação 6.
Saúde do trabalhador 7. Delinquência I. Santos, Samara Silva dos
II. Mayer, Andressa Sauzem

Andressa Sauzem Mayer

**PSICOLOGIA E SOCIOEDUCAÇÃO: PRÁTICAS, PERSPECTIVAS E
POSSIBILIDADES**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), como requisito parcial para obtenção de título de **Mestre em Psicologia**.

Aprovada em 26 de maio de 2017:

Profa. Dra. Samara Silva dos Santos
(Presidente/Orientadora)

Profa. Dra. Cláudia Maria Perrone

Profa. Dra. Lilian Rodrigues da Cruz
(por videoconferência)

Santa Maria, RS
2017

Agradecimentos

O mestrado representou diversas descobertas e crescimentos profissionais e pessoais. Ao longo da trajetória, essas vivências foram compartilhadas e ampliadas a cada participação especial e afetuosa. Dessa forma, mesmo sem mensurar a imensa gratidão, não poderia deixar de agradecer:

- À minha orientadora, Samara, que oportunizou inúmeros aprendizados e momentos que vão além da academia. Obrigada pela receptividade, pelo carinho e pela dedicação que me mostrou os caminhos da Psicologia e aceitou minhas questões. Vou carregar essas construções com muito afeto e apreço junto com todas as inspirações pelo exemplo de profissional que tu é e que eu quero me tornar.

- Ao meu amor, Gui, que me forneceu esteio e alicerce nos momentos mais adversos. Obrigada pela compreensão, por ter me dado confiança, coragem, incentivo, garra e força. Sem as gordices, sem os tiros, sem os pitos, sem as viagens, sem as indiadas, sem os memes, sem os debates políticos e ideológicos, sem amor, esse trajeto não seria possível.

- À minha mãe, Nara, pela tolerância e pela compreensão das mudanças após conhecer a Psicologia. Definitivamente não somos as mesmas de antes, nos percebemos cheias de diferenças e aprendemos a nos amar apesar das divergências. Às vezes falar se tornava superestimado, mas sem teu apoio e cuidado eu não estaria onde estou. Obrigada por estar do meu lado em todos esses momentos independentemente de qualquer coisa.

- Ao meu pai, Paulo, pelas diferentes trocas de experiências e pelos melhores conselhos deboístas. Obrigada por todas as caronas e trocados que foram coadjuvantes para permutar teu afeto.

- À minha irmã, Fran, pelas loucuras de se compartilhar uma irmandade. Mesmo longe, a saudade permeia nossa relação e demonstra o quanto esse vínculo perdura. Agradeço pelos aprendizados, pelas resistências, pelos devaneios e pelo amor.

- À minha vó, Geneci, que lá do céu ainda tá na torcida por ver uma neta doutora. Obrigada por todas as boas vibrações e preces.

- À minha amiga e colega, Gabriella, por todos os momentos de diversão e de compartilhamento de angústia que essa vida bandida nos protagoniza. Obrigada pelos bons drinks, pelas gordices, pelas trocas e acolhimentos das nossas sessões terapêuticas particulares regadas de afeto e carinho.

- À minha amiga e colega, Letícia, por estar comigo desde as primeiras questões que a Psicologia pregou em nós. Obrigada por me introduzir a crítica e a desconstrução, pela

leveza de encarar a vida com humor apesar das inúmeras questões, pelas dicas de moda, pela disponibilidade, pela cumplicidade e pela ternura.

- Às minhas amigas Bruna e Camila, pela delicadeza e pelo carinho de estarem comigo desde os tempos do colégio. Obrigada pela amizade e pela companhia nas good vibes e nas bad trips de tantos momentos significativos nesse percurso.

- À minha amiga e colega Cristine, pelas trocas de experiências e de afeto permeadas pelas melhores piadas e trocadilhos. Obrigada por dividir comigo mais de 7 anos de formação com tanta classe, estilo e inteligência.

- Às minhas amigas e colegas, Suelém e Juliana, por terem compartilhado as diferentes vivências do mestrado, mas compartilhar de uma mesma orientadora. Vocês foram fundamentais numa trajetória cheia de desafios, angústias e burocracias. Sem vocês essa história estaria incompleta e muito chata.

- Ao meu grupo de pesquisa, pelos aprendizados e ensinamentos que as diversas experiências oportunizaram para o desenvolvimento de saberes e indagações. Apesar das complicadas transcrições, nossos encontros foram muito significativos nesse processo. Em especial a Maiara e a Hallana, agradeço pela dedicação e pela disponibilidade. Obrigada a todos pelo apoio técnico e afetivo.

- Aos meus colegas de mestrado e da Psicologia, em especial ao Cezar, a Luiza e a Maria Eduarda pelas companhias, parcerias e rodas de conversa e cerveja sobre as angústias acadêmicas e os desafios do mestrado.

- Ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSM, em especial aos professores, que contribuíram para minha formação e oportunizaram tantos crescimentos, muitos acompanhando e agregando conhecimentos desde a graduação. Agradeço aos colaboradores e servidores pela oportunidade de aprendizados e descobertas de qualidade em uma instituição de ensino pública.

- Aos professores da banca de qualificação, Jana, Herculano e Adriane, obrigada pelas importantes reflexões e potenciais direcionamentos para os rumos da pesquisa. Às professoras da banca de defesa, Cláudia e Lilian, obrigada pelas valiosas considerações e análises atenciosas sobre os manuscritos e as possibilidades de publicação. Em especial, obrigada Adriane e Cláudia por terem expandido esses aprendizados para espaços aconchegantes extracurriculares.

- Aos psicólogos que aceitaram fazer parte da pesquisa e acolheram a proposta contando e compartilhando sobre a vivência de seu trabalho no contexto socioeducativo, suas

diferentes práticas, fazeres e saberes. Agradeço por terem viabilizado esse espaço de troca possibilitando conhecer suas singulares dinâmicas de atendimento.

- À CAPES e a UFSM por terem oportunizado tantos investimentos e possibilitado esse passo na minha carreira profissional.

RESUMO

PSICOLOGIA E SOCIOEDUCAÇÃO: PRÁTICAS, PERSPECTIVAS E POSSIBILIDADES

AUTOR: Andressa Sauzem Mayer

ORIENTADOR: Samara Silva dos Santos

As práticas psicológicas historicamente permearam as intervenções institucionalizantes para menores infratores. Com as mudanças legislativas para crianças e adolescentes junto às transformações teórico-ideológicas da Psicologia, adentra-se o campo da Socioeducação. Esse estudo tem como objetivo compreender o trabalho e as práticas profissionais de psicólogos nesse contexto. Fizeram parte da pesquisa 11 psicólogos que trabalharam e trabalhavam nos meios aberto e fechado com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Foram realizadas entrevistas, analisadas qualitativamente conforme a análise de conteúdo. Os dados apresentaram o psicólogo como trabalhador; questionando o lugar que a Psicologia ocupa na Socioeducação como política em construção; tendo em vista a formação acadêmica e a relação entre teoria e prática; considerando as percepções e perspectivas subjetivas dos psicólogos nesse contexto. As práticas psicológicas destacam a criação de um espaço de subjetivação para o adolescente e a construção de um vínculo terapêutico. Percebem-se os desafios das intervenções socioeducativas e as possibilidades da utilização de diferentes metodologias potencialmente inovadoras. Problematiza-se sobre a relação entre a Psicologia e a eficácia das medidas socioeducativas. Entende-se que o trabalho do psicólogo junto às medidas socioeducativas exige constantes reflexões técnico-teóricas, mas também ideológicas. A reincidência recai sobre as adversidades de funcionamentos falhos, tendo em vista a possibilidade de normatização das intervenções psicológicas, mas também sobre as condições e os recursos que subsidiam o desempenho dessas práticas. Ressalta-se a importância do psicólogo na Socioeducação, além de compreender a complexidade desse fenômeno e a articulação de estratégias multidisciplinares e intersetoriais.

Palavras-chaves: Psicologia; Práticas psicológicas; Medidas Socioeducativas; Políticas Públicas.

ABSTRACT

PSYCHOLOGY AND SOCIOEDUCATION: PRACTICES, PERSPECTIVES AND POSSIBILITIES

AUTHOR: Andressa Sauzem Mayer

ADVISOR: Samara Silva dos Santos

Psychological practices have historically permeated institutionalizing interventions for juvenile offenders. With the legislative changes for children and adolescents next to the theoretical-ideological transformations of Psychology, the field of Socioeducation enters. This study aims to understand the work and professional practices of psychologists in this context. The research was carried out by 11 psychologists who worked and worked in the open and closed media with adolescents in compliance with socio-educational measures. Interviews were conducted, qualitatively analyzed according to the content analysis. The data presented the psychologist as a worker; questioning the place that Psychology occupies in Socioeducation as a policy under construction; in view of the academic formation and the relation between theory and practice; considering the perceptions and subjective perspectives of psychologists in this context. The psychological practices highlight the creation of a space of subjectivation for the adolescent and the construction of a therapeutic bond. The challenges of socio-educational interventions and the possibilities of using different potentially innovative methodologies are perceived. The relationship between Psychology and the effectiveness of socio-educational measures is problematic. It is understood that the psychologist's work with socio-educational measures requires constant technical-theoretical as well as ideological reflections. Recidivism rests on the adversities of malfunctioning, given the possibility of standardization of psychological interventions, but also on the conditions and resources that subsidize the performance of these practices. The importance of the psychologist in Socioeducation is emphasized, besides understanding the complexity of this phenomenon and the articulation of multidisciplinary and intersectoral strategies.

Keywords: Psychology work; Psychological practices; Socio-educational Measure; Public policy.

LISTA DE ANEXOS

ANEXO A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

ANEXO B - Roteiro da Entrevista

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	11
2. INTRODUÇÃO	13
2.1. POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIOEDUCAÇÃO: RESGATES HISTÓRICOS E PERCURSOS ATUAIS	13
2.2. PSICOLOGIA E POLÍTICAS SOCIAIS: POSSIBILIDADES NA SOCIOEDUCAÇÃO.....	27
3. MÉTODO.....	39
3.1. DESENHO DO ESTUDO	39
3.2. PARTICIPANTE E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE INFORMAÇÕES	40
3.3. INSTRUMENTOS	45
3.4. PROCEDIMENTOS ÉTICOS.....	45
3.5. ANÁLISE DE DADOS	46
4. ARTIGO 1 - O TRABALHO DO PSICÓLOGO NA SOCIOEDUCAÇÃO: DA PROTEÇÃO À SEGURANÇA SOCIAL	49
5. ARTIGO 2 - POSSIBILIDADES DE INTERVENÇÕES: MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E PRÁTICAS PSICOLÓGICAS.....	83
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	115
REFERÊNCIAS	119
ANEXO A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	127
ANEXO B - Roteiro da Entrevista	129

APRESENTAÇÃO

Esta pesquisa buscou conhecer e refletir sobre o trabalho e a prática profissional de psicólogos na Socioeducação com adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto e fechado. O interesse para desenvolver o projeto e aprofundar os conhecimentos nesta temática foi construído a partir da formação acadêmica e profissional voltadas para o campo do Social implicado nas questões de violência. Por meio do ingresso no grupo de pesquisa “Adolescência, ato infracional e processos de identificação” durante a graduação, foi possível entrar em contato com diferentes realidades e contextos tornando inquietantes as possibilidades de intervenção e problematização em que a Psicologia poderia assumir dentro de uma política pública. Ao longo da formação continuou-se o percurso nesse campo, buscando entender as razões por trás da violência cotidiana na tentativa de se produzir algo para tantos sujeitos invisíveis e marginalizados.

No momento de se fazer a escolha pelo estágio, optou-se pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), para trabalhar com sujeitos e suas famílias em situação de risco pessoal e social. No fim, para terminar a graduação, o trabalho de conclusão de curso teve como tema a pichação, com adolescentes que cumpriam medida socioeducativa por este ato infracional. Progredindo a dedicação pelos estudos e o envolvimento ético-político, o mestrado se tornou uma oportunidade para dar continuidade ao trabalho com essas questões, despertando também novas inquietações. Com as experiências passadas em relação aos adolescentes em conflito com a lei e a possibilidade de participar do projeto guarda-chuva “Psicologia e políticas públicas: Saúde e desenvolvimento em contextos de vulnerabilidade social”, pertencente ao Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (PROCAD), aceitou-se o desafio de desvendar os caminhos que a Psicologia poderia percorrer no campo da Socioeducação.

Assim, com o objetivo de explorar as questões entorno da prática profissional do psicólogo e seu trabalho nesse contexto, o estudo trará na introdução alguns tópicos importantes para a discussão e compreensão desse fenômeno social. Sendo dividido em: Políticas públicas e Socioeducação: resgates históricos e percursos atuais; e, Psicologia e políticas sociais: possibilidades na Socioeducação.

Nesse sentido, serão apresentados na sequência dois artigos derivados da dissertação, compostos pelos dados coletados durante a pesquisa relacionando-os as reflexões teóricas da área e as discussões derivadas do processo de desenvolvimento da pesquisa. Os artigos são: **O**

trabalho do psicólogo na Socioeducação: da proteção à segurança social, e Possibilidades de intervenções: medidas socioeducativas e práticas psicológicas. Os artigos foram formatados de acordo com as normas do *Publication Manual of the American Psychological Association* (2010, 6ª edição) (APA) tendo em vista as orientações das revistas científicas para os quais serão posteriormente submetidos. Esse modo de organização segue conforme recomendado pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

1. INTRODUÇÃO

Os encadeamentos e atravessamentos políticos, históricos e institucionais evidenciam a discussão sobre o trabalho do psicólogo junto ao processo de construção das legislações referentes aos adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medida socioeducativa. Reflete-se sobre as possibilidades e os desafios desse processo na construção de práticas, retomando a origem e o desenvolvimento da relação entre a Psicologia e o campo das Políticas Sociais, revelando a produção de uma intersecção entre diferentes saberes. As trajetórias de construção das políticas públicas que fazem parte do Sistema Socioeducativo merecem atenção pelo percurso de práticas, ações e concepções nos quais embasaram as proposições atuais. Na articulação e intersecção destes campos tornou possível o trabalho do psicólogo na Socioeducação.

Assim, torna-se necessário aprofundar e refletir sobre aspectos importantes dos antigos e vigentes modelos de atuação e intervenção, tendo em vista o espaço restrito do modo de organização dos resultados da dissertação apresentado em formato de artigos científicos.

2.1. POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIOEDUCAÇÃO: RESGATES HISTÓRICOS E PERCURSOS ATUAIS

A dinâmica e a lógica das políticas públicas atuais que regem a Socioeducação possuem uma trajetória permeada de lutas e conquistas envolvendo os direitos dos adolescentes em conflito com a lei. O Brasil apresenta esse percurso marcado por violações, violências, repressões e punições vinculadas a posicionamentos e decisões políticas, econômicas e sociais adotadas ao longo de sua própria história (FALEIROS, 2011; PEREZ; PASSONE, 2010; RIZZINI; PILOTTI, 2011). Entende-se que as práticas atuais estabelecem uma relação passado-presente com a história dos direitos das crianças e dos adolescentes, das instituições forjadas para esse atendimento e as leis que respaldavam tais ações.

O resgate histórico se inicia nos tempos do colonialismo e do imperialismo, no qual as primeiras tentativas de resgate e atenção à infância eram realizadas principalmente por instituições religiosas pelo viés da caridade e da filantropia em abrigos e internatos (FALEIROS, 2011; RIZZINI; PILOTTI, 2011; TRINDADE, 1999). As rodas dos expostos e mais tarde as casas de correção apareceram como estratégias de assistência precária e higienista a menores órfãos, carentes e abandonados, enquanto que aos meninos de rua,

desvalidos e delinquentes restavam os reformatórios e as prisões (ARANTES, 2008; FALEIROS, 2011; RIZZINI; PILOTTI, 2011; TRINDADE, 1999). Esse cenário foi acentuado pela Lei do Ventre Livre (1871) e o fim da escravatura em 1888, os menores passaram a ser encontradas nas ruas para trabalhar, brincar, pedir esmolar e eventualmente cometer pequenos delitos. Assim, mesmo livres, crianças e adolescentes pobres não eram reconhecidas por terem os mesmos direitos do que as de famílias tradicionais (ARANTES, 2008).

Na República Velha, alguns movimentos sociais vinculados à medicina, à assistência pública e à justiça iniciaram um debate sobre a proteção social infantil e alcançaram algumas medidas em relação ao Estado (PEREZ; PASSONE, 2010). O Estado então passava a adentrar o meio privado e a desenvolver ações públicas para menores em situação irregular, responsabilizando e penalizando suas famílias pelos seus cuidados (FALEIROS, 2005; FERREIRA, 2010; PEREZ; PASSONE, 2010).

A segurança social exigia posicionamentos políticos de assistência e proteção a essas crianças e adolescentes. Debatendo-se sobre as regulamentações dessas práticas foi criado o Código de Menores em 1927. Esse código revelou algumas conquistas importantes, como: a implantação de uma legislação diferenciada para essa população, a extinção da roda dos expostos, a regulamentação do trabalho infanto-juvenil e a inimizabilidade para os menores de 14 anos (FALEIROS, 2011; FERREIRA, 2010; RIZZINI, Irene, 2011). Entretanto, evidenciava-se uma concepção higienista, repressiva, paternalista e moralista na qual o Estado em conjunto ao Judiciário obtinha um poder ilimitado para intervir nessa problemática. Os menores pobres que circulavam pelas cidades, transitando entre a delinquência e o abandono, exigiam práticas preventivas de controle e vigilância por representarem periculosidade à sociedade (CRUZ; HILLESHEIM; GUARESCHI, 2005; RIZZINI; PILOTTI, 2011; RIZZINI; RIZZINI, 2004). Assim, as intervenções se davam de maneira coercitiva e marginalizante por meio do abrigo e da disciplina, justificando o exercício de ações como o sequestro involuntário e a institucionalização compulsória, em detrimento a problemas sociais, estruturais e econômicos (CARVALHO; FERNANDES; MAYER, 2012; FALEIROS, 2011). Dessa forma, surgiam as primeiras políticas sociais brasileiras no campo da assistência social designadas à infância, à juventude e suas famílias.

Além disso, para a recuperação e regeneração das crianças e dos adolescentes as ideias de associar a educação ao trabalho perpassavam as mudanças nas legislações, acentuando-se nesse período por meio das escolas industriais e agrícolas. A lógica desse enfoque se fundamentava na normatização da pobreza, na tentativa de fomentar a coesão social por meio

do trabalho, da higienização das cidades e da possibilidade de tornar esses indivíduos produtivos ao sistema socioeconômico (PEREZ; PASSONE, 2010; RIZZINI, Irma, 2011).

Dando sequência, a mudança na configuração política garantiu ao Estado Novo o aprofundamento dessas abordagens por meio de uma assistência centralizada. O autoritarismo populista do período caracterizou-se pelo afastamento do judiciário e pela articulação com instituições públicas e privadas (FALEIROS, 2011; FERREIRA, 2010; PEREZ; PASSONE, 2010). Em 1941 surgiu o Serviço de Atenção a Menores (SAM) como atribuição do Estado para dar sequência à gestão das práticas intervencionistas aos desvalidos e transviados. Ocorreram algumas modificações no desenvolvimento das práticas e o SAM passava a fiscalizar, controlar e orientar instituições privadas, diagnosticar casos por meio de exames médicos e psicopedagógicos para o encaminhamento e abrigo de crianças e adolescentes (FALEIROS, 2011; RIZZINI, Irma, 2011). No entanto, esses novos métodos não garantiram a efetividade de uma política social de proteção, expondo-se velhas falhas, como a corrupção de gestores, produção de estigmas sociais e violações de direitos. Além disso, as crianças e adolescentes eram expostas a situações de maus tratos, higiene inapropriada, má alimentação e constrangimentos pessoais ampliadas pela superlotação dos locais (FALEIROS, 2011; RIZZINI; RIZZINI, 2004).

O contexto político era permeado também por movimentos trabalhistas em relação à seguridade social. Perez e Passone (2010) falaram de um paradigma sobre o estabelecimento desses direitos sociais, pois sua constituição antecedeu a conquista de direitos políticos e civis que derivassem de lutas por cidadania e igualdade representando política e democraticamente a população. Entende-se que a complexidade da história do processo de elaboração das políticas públicas expõe a forma como se lida, trabalha e trata dessas questões ainda na atualidade, desde um sentimento de empoderamento derivado das lutas e movimentos sociais ao sentimento falacioso de agradecimento pelos avanços.

Com a primeira tentativa brasileira de democracia, emergiu uma breve investida em introduzir-se práticas mais comunitárias e participativas guiadas pelas diretrizes dos movimentos internacionais em prol dos direitos das crianças (PEREZ; PASSONE, 2010; RIZZINI, Irma, 2011). Mas apesar das tendências humanitárias, as concepções conservadoras e higienistas se mantinham nas instituições, nas ações e recaíam sobre os diferentes posicionamentos políticos da época (PEREZ; PASSONE, 2010; RIZZINI, Irma, 2011). Em relação à perspectiva histórica, o golpe militar influenciou na gradativa transformação sobre a temática da infância e da adolescência. Em 1970 surgiu a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) como novo órgão nacional para reger a assistência às crianças e

adolescentes, e, as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEMs) como suas representantes a nível estadual (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

A FUNABEM tinha como objetivo principal romper com as diretrizes do antigo modelo, instituindo-se como o “Anti-SAM”. Suas transformações iniciaram por meio da gestão dos recursos, possuindo agora autonomia administrativa e financeira para reformar as unidades herdadas, construir novos centros e capacitar profissionais visando à melhoria dos atendimentos (RIZZINI; RIZZINI, 2004). O discurso que justificava a constituição da FUNABEM advinha da busca por não se tornar mais um local de depósito para crianças e adolescentes na tentativa de seguir a tendência das diretrizes internacionais. A internação seria a última instância, preconizando-se a integração comunitária desses sujeitos. Entretanto, esse posicionamento gerava descontentamentos na sociedade e se misturava convenientemente a lógica prática da política (FALEIROS, 2011; RIZZINI; RIZZINI, 2004; PEREZ; PASSONE, 2010). A marginalização era percebida como uma desordem no processo de desenvolvimento normal, causada pela migração, desestrutura familiar e pela urbanização, sendo considerada uma patologia social (FALEIROS, 2011). A configuração política da ditadura militar permitia a consolidação das políticas sociais nesses moldes, despolitizando as representações, participações e manifestações sociais, motivada pelos fundamentos da máquina burocrática estatal, à qual se interessava principalmente pelo desenvolvimento da urbanização, industrialização e da transformação da estrutura social brasileira (PEREZ; PASSONE, 2010; RIZZINI, Irene, 2011).

Dessa forma, se justificaram as aplicações de medidas repressivas e punitivas pela necessidade de limpar as ruas e punir os desvalidos e marginais pelas ameaças à ordem social e às instituições oficiais (FALEIROS, 2011; RIZZINI; RIZZINI, 2004; PEREZ; PASSONE, 2010). A dinâmica se dava pela sentença dos juízes e seus juízos, a qual os menores deveriam ser protegidos, vigiados ou assistidos por alguma unidade do sistema (FALEIROS, 2011). A estratégia de internação continuava sendo a “melhor” solução para esses problemas, sendo cada vez mais utilizada. Apesar dos poucos documentos e dados confiáveis da época, foi concluído que o número de crianças e adolescentes internados havia crescido, mas que a criminalidade também. Portanto, seria necessário reaver essas estratégias (FALEIROS, 2011; RIZZINI; RIZZINI, 2004; RIZZINI, Irene, 2011).

Em 1979, foi lançada uma nova versão do Código de Menores, sendo incorporada à Doutrina da Situação Irregular. Ressalta-se a compreensão sobre as definições de menor que embasaram as políticas sociais nesse período. Assim, essas intervenções estatais eram destinadas a crianças e adolescentes de perigo moral, desviantes de conduta e/ou autores de

infração penal que sofriam omissões, maus-tratos e negligências dos pais ou responsáveis sendo desprovidos de condições de sobrevivência, educação e saúde, ou seja, menores, pobres que se encontravam em uma situação irregular perante a sociedade (FALEIROS, 2011). A Doutrina da Situação Irregular remetia-se a judicialização da pobreza, na qual a consequência da violência e de violações de direitos, como a delinquência e o abandono, fundamentavam intervenções coerentes às suas “severidades” patológicas (CARVALHO; FERNANDES; MAYER, 2012).

Retoma-se que as possibilidades de intervenção para essas crianças e adolescentes, percebidas como menores irregulares, eram baseadas num mesmo tratamento constituído por dois modelos falhos e divergentes: o punitivo-repressor e/ou o caritativo/correcional (BRAGA, 2016). Nesse sentido, as mudanças na legislação demonstravam que as tendências e tentativas de mudar as concepções higienistas sobre a situação irregular eram insuficientes para garantir uma proteção efetiva da infância e da adolescência e estabelecer práticas e ações realmente em defesa desses direitos. Além disso, as propostas de intervenção não estabeleciam uma relação de causa e efeito, como o fenômeno da situação irregular, tampouco levavam em consideração as diferentes histórias de vida, demandas e singularidades desses indivíduos. Tendo em vista essa síntese e análise, constatou-se o fracasso das políticas sociais para crianças e adolescentes especialmente nesse período de elaboração de investidas em detrimento aos desafios conceituais e políticos.

Com o fim da ditadura militar, o processo de redemocratização política proporcionou a avaliação desses velhos paradigmas (FALEIROS, 2011; PEREZ; PASSONE, 2011). Nesse momento, a temática da violência contra crianças e adolescentes emergiu como problema de saúde pública fazendo com que movimentos sociais e filantrópicos se envolvessem nessa luta, lançando campanhas de mobilização nacional a favor da infância carente e da vida (DESLANDES, 1994; FALEIROS, 2011). Assim, alteravam-se gradualmente as ideias conservadoras para a construção de novos paradigmas, como o modelo educativo. Além de estabelecer efetivamente uma referência para os direitos das crianças e dos adolescentes (FALEIROS, 2011).

Em 1988, emergiu o Novo Estado democrático postulando a constituição brasileira vigente. Na constituição são definidas as garantias e os direitos à vida e a saúde, à educação e a profissionalização, ao lazer e a cultura, ao respeito, dignidade e liberdade e a convivência familiar e comunitária das crianças e dos adolescentes. Se torna dever proteger e salvá-las de toda e qualquer forma de violência, opressão, negligência, discriminação, exploração e crueldade. O trabalho é proibido até os 14 anos e a inimputabilidade penal é determinada até

os 18 anos de idade (BRASIL, 1988). Além disso, a constituição apresenta mudanças importantes nas concepções das políticas públicas sociais, baseando a seguridade social ao tripé da saúde, assistência e previdência social e na articulação de outras políticas direcionadas à garantia de direitos e condições de vida dignas (CRUZ; GUARESCHI, 2014).

A crise financeira derivada da instabilidade política ocasionou a aceleração da urbanização e do êxodo rural dificultando as condições de vida e de trabalho da população. Dessa forma, o governo tomou medidas paliativas frente à crise, tendenciadas a manter a lógica das políticas anteriores para crianças e adolescentes. Entretanto, instituições não-governamentais com o apoio de órgãos internacionais se movimentaram procurando barrar esse retrocesso. As velhas estratégias de internação e repressão começam a ser confrontadas com a formulação de novos projetos alternativos. Mudaram-se a estrutura e a organização das políticas sociais para acompanhar o progresso, desenvolvendo-se novos programas e práticas que proporcionassem essa transformação (FALEIROS, 2011). Nesse período destacaram-se também as políticas do terceiro setor, com a atuação das Organizações Não-Governamentais (ONGs) que surgiram como dispositivo de interseção privado/estatal colaboradoras das causas infante-juvenis (FALEIROS, 2011; YAMAMOTO, 2007). As entidades do terceiro setor configuram-se como organizações privadas, não-governamentais, autogovernadas, sem fins lucrativos e de associação voluntária (YAMAMOTO, 2007). As ONGs devem relatar suas contas, não ter fins lucrativos e prestar um serviço a população. No entanto, suas origens fomentam a despolíticação dos conflitos sociais (FALEIROS, 2011; YAMAMOTO, 2007; YAMAMOTO; OLIVEIRA, 2010). Essas configurações políticas expressam como a responsabilidade no enfrentamento dessas questões acaba sendo dividida entre Estado, mercado e sociedade civil (YAMAMOTO, 2007; YAMAMOTO; OLIVEIRA, 2010).

As novas mudanças políticas exigiram a criação de uma legislação específica para a infância e adolescência gerando em 1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Ele revogou as políticas anteriores, criando diferentes arranjos e diretrizes para as ações dessa área. A Doutrina da Situação Irregular foi invalidada passando a reger a Doutrina da Proteção Integral nas quais crianças e adolescentes se tornam prioridade absoluta em cuidado e proteção tendo em vista sua condição peculiar de desenvolvimento perante o Estado. Para isso, o ECA marca a história como um conjunto de direitos sociais, civis, culturais e econômicos de prevenção, promoção e proteção de crianças e adolescentes. Exige-se do Estado e da sociedade civil e política um comprometimento para a formulação, execução, fiscalização e controle social de ações sociais mobilizadoras, estatutárias, constitucionais capazes de ressignificar as antigas concepções presentes no imaginário popular em relação à

infância e a adolescência (BRASIL, 1990; FALEIROS, 2011; PEREZ; PASSONE, 2010). Ou seja, Estado, família e sociedade devem assegurar e garantir esses direitos (BRASIL, 1990).

A partir do ECA como lei comprometida na garantia desses direitos, aos poucos aprofundaram-se as discussões sobre as novas medidas, refinando a assertividade das propostas. Nesse período, o Estado passava pelo processo de redemocratização e reforma administrativa determinando a institucionalização do controle social, a municipalização e a descentralização das políticas públicas (PEREZ; PASSONE, 2010). Para acompanhar essas mudanças, o ECA previa a criação de novos dispositivos de prevenção e controle social como Conselhos Tutelares e os Conselhos de Direitos, a nível municipal, estadual e nacional, como o Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CONANDA). As diferentes formas de administração das políticas se tornaram, junto a outras estratégias de estabelecer e impulsionar o ECA, em novas formas de promover proteção e cuidado (FALEIROS, 2011; SOUZA, 2016).

Assim, são proporcionados ajustes e melhorias pensando numa adequação dos atendimentos as crianças e adolescentes em relação à constante dinâmica das mudanças sociais implicadas nesse processo. O ECA trás também uma concepção diferenciada para os adolescentes que cometeram algum ato infracional (BRASIL, 1990). Nesse caso, a Socioeducação é abordada como possibilidade de responsabilização a partir da normatização das medidas socioeducativas somando o caráter educativo e pedagógico à proteção (BISINOTO *et al*, 2015; BRASIL, 1990; RIZZINI; RIZZINI, 2004). Os antigos menores infratores passam a responder pelo cometimento de seu ato infracional, considerando sua gravidade e as condições de cumprimento, de acordo com as diferentes medidas. No entanto, a apresentação dessa nova ótica de regulamentar as medidas socioeducativas deixou incompleta sua conceituação e teorização, bem como, sobre as formas de materializar e operacionalizar as possíveis intervenções aos adolescentes (BISINOTO *et al*, 2015). Além disso, algumas instituições incorporaram como desafio esse processo de mudanças e demonstraram dificuldades e resistências em romper com as antigas práticas, o que acaba indo ao encontro dos empecilhos sobre a clareza da Socioeducação (BISINOTO *et al*, 2015; FALEIROS, 2011).

Pensando sobre a complexidade da problemática em torno da infância e da adolescência, foram sendo criadas novas leis e entidades que passaram a contribuir de maneira adjacente complementando o planejamento e a organização de propostas para novas ações. Em 1993, foi criada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que introduziu a perspectiva de combate às formas de exclusão social por meio do desenvolvimento de

cidadania e bem-estar social pela via da proteção social, da vigilância socioassistencial e da defesa dos direitos (BRASIL, 1993, 2005). A partir da LOAS o Estado passou a reconhecer publicamente a legitimidade da assistência social como possibilidade de enfrentamento sobre as demandas sociais e a ampliação do protagonismo de seus usuários (CRUZ; GUARESCHI, 2014). Entretanto, as dificuldades econômicas do país no período trouxeram como consequências o aprofundamento das desigualdades sociais e o agravamento das situações de precariedade, não tornando possíveis as transformações institucionais necessárias para a efetivação de um sistema de proteção social (ALENCAR, 2004; CRUZ; GUARESCHI, 2014).

Mesmo assim, a LOAS inovou no campo das políticas sociais por responsabilizar o Estado sob uma nova perspectiva do provimento das intervenções assistenciais. A LOAS também, em conjunto com o ECA, produziu e ainda produz um entendimento diferenciado para romper e descriminalizar as concepções de menor pobre em situação irregular e construir novos parâmetros na compreensão sobre a infância e a adolescência (CRUZ; HILLESHEIM; GUARESCHI, 2005; HADLER; GUARESCHI, 2014). Dessa forma, os desvalidos, delinquentes, transviados, abandonados, órfãos, expostos, meninos de rua, meninos da terra, filhos de escravos e até os filhos de legítimo matrimônio cristão tornam-se crianças e adolescentes, sujeitos de direitos e cidadãos (ARANTES, 2008; RIZZINI, Irene, 2011). Entende-se que somente quando mudada a concepção de “menores” para crianças e adolescentes, transformando as políticas baseadas em pena, favor e medo no estatuto que os reconhece como indivíduos em sua peculiar condição de desenvolvimento, reduzindo a diferença entre condições sociais e enfraquecendo as discriminações relacionadas à cor, classe, raça, sexo ou qualquer outro atributo, se torna possível considerar esses indivíduos como sujeitos de direitos (GONÇALVES; GARCIA, 2007). “O propósito da mudança legal foi promover uma alteração no paradigma conceitual e nas práticas dele derivadas: abandonar a concepção de menor carente ou delinquente (...) e adotar a concepção de cidadania ampliada” (GONÇALVES; GARCIA, 2007). Entretanto, as políticas por si só não conseguiram (e ainda não conseguem) efetivar tantas garantias.

Retoma-se que o termo “menor” fazia referência à infância e a adolescência enquanto menoridade vinculada à responsabilidade penal (CRUZ; HILLESHEIM; GUARESCHI, 2005). E, apesar do “menor” deixar de existir na legislação, ele ainda permanece presente em discursos e práticas, marcando e estigmatizando aqueles julgados como fora da lei (CRUZ; HILLESHEIM; GUARESCHI, 2005; HUNING, 2003). Transformam-se as formas de conceituar e abordar essas questões, mas de maneira compensatória. A alusão a crianças e

adolescentes pobres, passa a ter outros significados e outras expressões como carentes, em situação de risco, em situação de vulnerabilidade social, crianças em situação de rua, adolescentes em conflito com a lei (CRUZ; HILLESHEIM; GUARESCHI, 2005; SCISLESKI; GONÇALVES; CRUZ, 2015). Ou seja, são vivências de infância e adolescência heterogêneas que devem ser percebidas em seus diferentes contextos, singularidades e subjetividades. E, no caso dos adolescentes em conflito com a lei, merecem a devida compreensão sobre a complexidade do fenômeno da violência associada à infração juvenil.

Tendo em vista tantos desafios para a efetivação da seguridade social, em 2004 foi enfim, criada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de acordo com a LOAS. Regulamentou-se o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), condição necessária para a execução efetiva da assistência social como política pública. Em 2005, a partir da Norma Operacional Básica (NOB-SUAS) inicia-se o processo de implementação do novo sistema que se tornou lei em 2011 (BRASIL, 2011).

Sendo assim, as funções básicas do SUAS são pautadas na proteção social, na defesa dos direitos socioassistenciais e na vigilância social. A universalização de seus recursos exige a ressignificação de sua relação com a população, pois o SUAS passa a oferecer serviços, programas, projetos e benefícios a indivíduos e famílias que se encontrem em situação de vulnerabilidade social (BRASIL, 2005). Ou seja, o SUAS trás novidades na forma de perceber a assistência social no Brasil introduzindo a noção de responsabilidade pública dissolvendo-se o assistencialismo, o clientelismo e a ideia de caridade aos pobres destituídos de cidadania (BRASIL, 2005; CRUZ; GUARESCHI, 2014). Visa-se à inclusão social e o desenvolvimento da autonomia tendo em vista as diferenças sociais, as desigualdades socioterritoriais, a equidade de direitos e a centralidade sociofamiliar (BRASIL, 2005). Para isso, se propõe a descentralização, a municipalização, o controle e a participação social para a operacionalização da gestão desse sistema, por meio de uma rede socioassistencial formada por unidades estatais e não estatais públicas (BRASIL, 2005; PEREZ; PASSONE, 2010).

O SUAS desenvolve intervenções em diferentes níveis e complexidades na organização dos dispositivos públicos para lidar com as demandas sociais. Assim, são sistematizadas ações e atuações para a promoção da vida a partir da Proteção Social Básica (PSB) e da Proteção Social Especial (PSE), referente à Média Complexidade e a Alta Complexidade. A PSB tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de habilidades e potencialidade e do fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares. Tais ações ocorrem nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) (BRASIL, 2005). A PSE destina-se a indivíduos e famílias que se encontram

em situação de risco social e pessoal, por algum tipo de violação de direitos, como maus tratos físico, sexual, psíquicos, negligência, situação de rua e cumprimento de medidas socioeducativa em meio aberto (BRASIL, 2005).

Percebe-se que a principal transformação sobre a assistência social foi sobre sua concepção como política pública de proteção, não contributiva, garantindo direitos a quem dela necessitar. Essa mudança representa uma revolução no modo de se pensar e planejar intervenções socioassistenciais tendo em vista suas heranças históricas culturais brasileiras (BRASIL, 2005; CRUZ; GUARESCHI, 2014). Mesmo assim, ainda hoje há resquícios da forma tutelar e benemerente dos serviços no trato com essas questões, revelando um sentimento de gratidão dos usuários (CRUZ; GUARESCHI, 2014). O SUAS regulamenta essas mudanças, mas se torna necessário pensar e debater sobre os significados da conquista desses espaços, incluindo os serviços, os acessos, a estrutura, a formação dos técnicos, a qualificação e a avaliação do trabalho desenvolvido a fim de garantir o protagonismo e a cidadania dos usuários (COUTO, 2009; CRUZ; GUARESCHI, 2014).

Dando continuidade às mudanças sociais e legislativas, em 2006 foi formulado o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) instituído como lei em 2012 (BRASIL, 2012). Assim, surgem as propostas de como operacionalizar a Socioeducação, seus conceitos e ideias para incorporar essa lógica de mudanças. O SINASE é compreendido enquanto um conjunto de políticas públicas articuladas especificamente para adolescentes vítimas, que tiveram seus direitos violados, ou agressores, que violaram direitos pelo cometimento de ato infracional (BRASIL, 2006, 2012). Seus princípios básicos são pautados no respeito aos direitos humanos, respeitando a legalidade e a brevidade dos processos legais aplicados aos adolescentes, considerando sua integridade física, segurança e incolumidade. Estima-se a escolha da medida socioeducativa visando ao fortalecimento das relações familiares e comunitárias tendo em vista a gravidade da infração e as premências pedagógicas. Dessa forma, o SINASE é composto pela união de diferentes setores como a assistência social, a saúde, a justiça, a segurança e a educação que se unem para enfrentar a violência que circunda esses adolescentes (BRASIL, 2006, 2012).

As medidas possuem como objetivo principal: a geração de possibilidades frente à inclusão social de maneira efetiva e eficaz, considerando a adolescência (BRASIL, 2006, 2012). Sendo aplicadas conforme a capacidade do adolescente no seu cumprimento, as circunstâncias e a gravidade do ato infracional. As diferentes medidas correspondem a: advertência, obrigatoriedade de reparação ao dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, regime de semi-liberdade e internação (BRASIL, 1990). A partir dos 12

anos de idade, qualquer adolescente pode ser responsabilizado pela infração cometida contra a lei por meio da aplicação das medidas socioeducativas. Para a progressão, evolução ou suspensão das medidas depende-se da resposta do adolescente às intervenções, da diligência do responsável técnico pelo seu acompanhamento e do juiz correspondente para determinar tais encaminhamentos. Assim, as ações pedagógicas tem o propósito de incentivar o descobrimento de novas possibilidades que direcionem a construção de um futuro para o adolescente, acompanhando, auxiliando e orientando-o quando necessário, por meio do estabelecimento de vínculos familiares, estudantis, profissionais e comunitários (BRASIL, 2006, 2012).

Outro aspecto do SINASE engloba uma mudança na organização política tendo em vista os antigos modelos. Assim, são previstas a municipalização dos atendimentos, a descentralização político-administrativa dos programas, uma gestão democrática e participativa, controle social e corresponsabilidade de financiamento. Destaca-se a articulação e o encadeamento com o SUAS. Nessa disposição, a relação entre os dois sistemas se torna essencial para lidar com as questões sociais, em especial, a problemática do adolescente em conflito com a lei. O SUAS não só intervém em nível de prevenção, mas é responsável por parte dos serviços de medida socioeducativa em meio aberto. A configuração política baseada nos princípios do SINASE possibilita também a prestação desse serviço por ONGs.

Nesse sentido, a Proteção Social Especial (PSE) através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) oferece programas e serviços a pessoas em situação de risco social e pessoal, bem como os adolescentes em conflito com lei. O CREAS é responsável pelos serviços de proteção social a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), tendo como objetivo ações de cunho pedagógico que possibilitem a exploração de novas potencialidades visando à construção de um futuro melhor para o adolescente; e Liberdade Assistida (LA), que propõe o auxílio, a orientação e o acompanhamento do adolescente por meio de ações e intervenções socioeducativas com destaque na família, escola, profissionalização, comunidade e trabalho, ou seja, na vida social, oportunizando a inclusão social e a integração (BRASIL, 2006; CFP, 2012). As demais medidas socioeducativas como a Semiliberdade, que visa à participação em atividades externas ao serviço a partir do contato com a família e da comunidade, e as medidas de internação, que visam ações de saúde, cultura, escolarização, lazer, esporte e profissionalização, correspondem a instituições estatais (BRASIL, 2006, 2012).

Explorando esse contexto, o levantamento anual de 2014, publicado neste ano, sobre os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no Brasil, indicou que essa

população correspondia a 24.628 adolescentes cumprindo medidas de regime fechado, internação, internação provisória e semiliberdade, e 67.356 em medidas em meio aberto, prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida (BRASIL, 2017a). Esse levantamento apresentou as principais características do perfil quantitativo dos adolescentes em atendimento socioeducativo, dividindo e analisando o meio aberto e o meio fechado, seus respectivos dados e séries históricas.

Assim, aprofundando o olhar sobre o meio fechado, 95% dos adolescentes que cumpriam medida eram do sexo masculino e 5% do sexo feminino. A principal faixa etária identificada foi entre os 16 e 17 anos de idade, contemplando 56% dos adolescentes. Os principais atos infracionais cometidos pelos adolescentes foram representados por roubo (44%), tráfico (24%) e homicídio (9%). Especificamente em relação aos crimes contra a pessoa, percebe-se uma redução significativa entre os anos de 2010 e 2011, e uma leve oscilação nos anos seguintes (BRASIL, 2013, 2017a). As séries históricas das medidas socioeducativas indicam um aumento regular e constante desde 2010 em relação aos adolescentes internados, destacando-se a predominância na aplicação da modalidade de internação, representando 66% dos adolescentes no meio fechado. Esses dados em conjunto aos dos levantamentos anteriores viabiliza a reflexão sobre os principais motivos para essas medidas socioeducativas. As aplicações das medidas de restrição e privação de liberdade estão relacionadas à vulnerabilidade social a qual esses adolescentes estão expostos (BRASIL, 2013). No levantamento de 2012 reflete-se sobre as causas da violência como o racismo, a concentração de renda, as desigualdades sociais e a dificuldade de acesso às políticas públicas (BRASIL, 2013).

Esses dados explicitam a forma como se tem lidado e tratado dessas questões no Brasil atualmente. Ressalta-se que as normativas do SINASE priorizam as medidas socioeducativas em meio aberto, considerando a baixa eficácia que medidas rigorosas como as privativas ou restritivas de liberdade favorecem a inclusão dos egressos do sistema (BRASIL, 2006, 2012). No entanto, percebe-se que a execução da legislação vigente ainda é enredada pela lógica menorista de reclusão dos adolescentes. Scisleski *et al* (2017) reconhecem a mudança nas concepções teóricas envolvendo a lei que, agora, conflita com o adolescente, a medida em que as práticas podem violar a garantia desses direitos. Outro dado preocupante que contribui para essa reflexão revelou um aumento significativo dos óbitos de adolescentes nesse contexto do meio fechado (BRASIL, 2017a). Ou seja, o avanço nas legislações é plausível, mas ainda se faz preciso prosseguir essas conquistas para a efetivação das práticas (SCISLESKI *et al*, 2017).

O levantamento anual de 2014 do SINASE publicado neste ano, também trás dados sobre as medidas de meio aberto, nas quais 87% dos adolescentes são do sexo masculino e 13% do sexo feminino. As análises continuam confirmando que a grande maioria dos adolescentes é de meninos, inferindo que eles têm majoritariamente se envolvido mais com atos infracionais, apesar do aumento no índice de meninas que cumprem medida socioeducativa. Os dados revelam a preferência jurídica em determinar medidas mais leves às adolescentes, como a prestação de serviço a comunidade (BRASIL, 2017a).

Nesse levantamento foram analisadas também as características sobre o atendimento do adolescente em relação aos recursos humanos do Sistema Socioeducativo. No meio fechado, foram contabilizados um total de 34.412 profissionais, sendo 39% do sexo feminino e 61% do sexo masculino. Tendo em vista o total de adolescentes internos, calculou-se uma média de 1,35 profissionais para cada jovem. Dentre os trabalhadores, 49% são socioeducadores em suas diferentes funções, 27% integram a equipe de apoio e os demais compõem a equipe multidisciplinar contabilizando acerca de 12%. No último levantamento foi possível analisar a regulamentação dos serviços de medida socioeducativa em meio aberto, onde 68% estavam inscritos nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Essa questão implica no exercício do controle social e a responsabilidade do poder público sobre a qualidade do atendimento ofertado (BRASIL, 2017a). Expõe-se as possibilidades que as medidas socioeducativas podem obter na vida desses adolescentes especialmente através de práticas éticas e ações complexas capazes de romper com a naturalização e a banalização da violência e seu ciclo vicioso e perverso (BRASIL, 2013).

O SINASE revela-se uma proposta complexa e cuidadosa no intuito de compreender a totalidade sobre a adolescência em conflito com a lei. Entretanto, para além de seus atributos, discutem-se questões entorno da aplicabilidade dessa política pública, inferindo sobre os resultados esperados e efeitos implícitos às medidas socioeducativas. Estas medidas aparentemente mascaram um sistema produzido historicamente por práticas de controle e vigilância que continua intervindo e investigando a vida desses adolescentes e suas famílias na justificativa de proporcionar um serviço psicossocial (SALIBA, 2006). Se as antigas políticas demonstravam claramente práticas coercitivas e repressivas, o modelo atual permanece rigidamente disciplinar, contando com aparatos de controle menos evidentes ao incorporar os conhecimentos científicos de uma “pedagogia conservadora, uma psicologia tradicional, uma sociologia funcionalista e uma assistência social alienada” (BENELLI; COSTA-ROSA, 2011, p. 557). Mesmo com o ECA e o SINASE, as autoridades permanecem propondo no presente práticas padronizadas semelhantes as do passado (SCISLESKI et al,

2017). Para contrapor, Perez e Passone (2010) reforçam a ideia de que a avaliação, a prestação de contas, o planejamento participativo e democrático e a transparência das ações são estratégias para se seguir no caminho das mudanças políticas.

Entre tantos estigmas enraizados sobre os adolescentes em conflito com a lei, seus direitos acabam sendo comprometidos pela fragilidade de tantas garantias, transformando-se numa vigilância de um futuro incerto, no qual estudar, trabalhar e ser reconhecido como cidadão acaba se esvaecendo (GONÇALVES; GARCIA, 2007). Percebe-se que os adolescentes em conflito com a lei após entrarem na engrenagem jurídica sairão apenas depois de demonstrarem a reeducação de um comportamento delinquente para um adequado socialmente, conseguir um ofício ou voltar à escola. Ou seja, existem padrões, normas e pressupostos para relações e organizações sociais nas quais as medidas devem contribuir para o desenvolvimento das atribuições dos adolescentes (FRANCISCHINI; CAMPOS, 2005; SALIBA, 2006). Apesar da justificativa pautada no exercício da autonomia e da cidadania, os objetivos dessas políticas explicitam o desejo de educar, desenvolver habilidades, socializar, aprimorar, capacitar, profissionalizar, estimular e formatar comportamentos, produzindo implicitamente indivíduos assujeitados e docilizados para uma melhor adaptação no sistema econômico de produção (BENELLI; COSTA-ROSA, 2011). Mas o que esses adolescentes realmente demandam das instituições socioeducadoras? (FRANCISCHINI; CAMPOS, 2005).

Entende-se que apesar das lutas em defesa a proteção integral, muitas vezes a conquista desse status não é suficiente para garantir a preservação de seus direitos. Crianças e adolescentes são expostas a diversas situações de violações de seus direitos evidenciando as fragilidades desse sistema. Nesse sentido, é importante compreender essas violências e seu processo sociohistórico e cultural, que implicam em diferentes consequências e repercussões sobre a vida desses indivíduos e seus contextos sociais. Essas violações tangem temáticas complexas atravessadas por problemas estruturais, sociais, econômicos, políticos e culturais. Ou seja, muda-se teoricamente a forma de se referir, abordar e tratar essas questões, mas elas continuam existindo.

As políticas públicas sociais para os adolescentes em conflito com a lei tiveram um percurso árduo até chegarem ao panorama atual, e, mesmo assim, merecem atenção pelos desafios institucionais, políticos e socioeconômicos que impõe aos usuários, mas também aos trabalhadores desses sistemas. Destaca-se a Socioeducação pela sua história carregada de controvérsias sobre os limites e as atribuições que exerce por meio do Estado democrático. O início das transformações se dá pelo ECA, depois pela construção do SUAS e finalmente pelo SINASE e suas regulamentações. Entende-se que essas políticas são essenciais para a

formação de um sólido sistema de garantia de direitos, mas elas dependem de seus operadores, gestores, técnicos e profissionais envolvidos para sua efetivação. A Psicologia garantiu seu lugar nos diferentes campos de atuação sendo considerada na maioria dos serviços como membro da equipe mínima. As intervenções e proposições para os adolescentes em conflito com a lei mudam em conjunto as transformações sociais, mas de que forma as instituições lidam com essas questões? Quem é responsável por seu desenvolvimento? E por seus erros? A legislação é suficiente para garantir a sua execução? Quem deve cuidar desses adolescentes? Como realizar tantas intervenções que possam se tornar significativas para sua reintegração social? O que os psicólogos podem fazer diante do tamanho de tantas demandas?

2.2. PSICOLOGIA E POLÍTICAS SOCIAIS: POSSIBILIDADES NA SOCIOEDUCAÇÃO

As políticas públicas anteriores a Socioeducação traçam um panorama sobre a história de lutas e conquistas dos direitos das crianças e dos adolescentes em conjunto as ações e organizações produzidas e construídas nesse contexto. Vinculada à formulação dessas estratégias e intervenções, a Psicologia surge como ferramenta e instrumento de execução e justificativa dessas demandas sociais de modo utilitarista (CRUZ; HILLHEIM; GUARESCHI, 2005; SCISLESKI; GONÇALVES; CRUZ, 2015; YAMAMOTO; OLIVEIRA, 2010). Retoma-se que majoritariamente, as práticas desses locais se constituíram por meio da institucionalização, repressão e vigilância. A Psicologia aparece como possibilidade de intercessão nesse campo enquanto que as políticas públicas aparecem como possibilidade de um novo campo de trabalho para a Psicologia (YAMAMOTO; OLIVEIRA, 2010). Assim, é possível questionar na forma em que a Psicologia adentrou esse campo, bem como seu papel e desempenho. A serviço de quem a Psicologia estava presente? E, atualmente como a Psicologia ocupa esses espaços?

Os saberes psicológicos no Brasil surgem de diferentes composições junto à moralidade, à religião, à filosofia, à educação e à medicina, manifestando ideias originais e contrapostas na perspectiva de produzir um conhecimento acerca do fenômeno psicológico (ANTUNES, 2014; BOCK, 2009). Tendo em vista as transformações históricas, políticas, econômicas e sociais, as demandas sociais se modificaram com o longo do tempo. Primeiramente os indígenas e os afrodescentes, mais tarde os loucos e os menores, todos foram foco de atenção considerando os imperativos das elites brasileiras (ANTUNES, 2012). O pensamento científico, incluindo o fenômeno psicológico, foi utilizado para representar uma ideia de supremacia de classe e sustentar ações interventivas aos diferentes modos de

viver. A Psicologia gradativamente obtinha o status de campo específico do conhecimento e, como consequência, a de área de intervenções práticas (ANTUNES, 2012). As ideias psicológicas operaram a partir de uma ideologia da higienização e da ordem, produzindo ações de controle, diferenciação e categorização. Ana Bock (2009) abordou essas questões como o compromisso histórico que a Psicologia possuiu de acordo com os interesses das elites brasileiras. Evidencia-se que o processo de consolidação da Psicologia no Brasil esteve atrelado à sua utilidade a diversas instâncias governamentais como base científica e técnica para intervenções, principalmente voltadas ao trabalho e a educação coerentes às necessidades sociais (ANTUNES, 2012; BOCK, 2009).

A Psicologia também era concebida por tratar dos aspectos morais e dos comportamentos sociais que conduziam as ações e os modos da sociedade (BOCK, 2009). No caso dos menores, o pensamento psicológico ao se ater a área da educação realizou testes e medições para classificar os normais e os anormais (CRUZ; HILLESHEIM; GUARESCHI, 2005; SCISLESKI; GONÇALVES; CRUZ, 2015). O desenvolvimento dos testes psicológicos no contexto de guerra estimou essa técnica por sua objetividade e inegável produção científica (ANTUNES, 2012). Assim, era possível determinar as causas das condutas desviantes por meio do uso de teste e de análises sobre a personalidade infantil, viabilizando intervenções preventivas e disciplinantes que proporcionariam a recuperação de sua normatividade (CRUZ; HILLESHEIM; GUARESCHI, 2005; OLIVEIRA, 2001). Destacam-se como as ideias psicológicas legitimaram ações de desqualificação e exclusão social de crianças e adolescentes pobres e infratoras. O uso abusivo dos testes psicológicos e a culpabilização do sujeito pelos seus problemas de aprendizagem determinava sua terapêutica, dissipando discussões sobre os aspectos sociais e a complexidade em torno do ato infracional. Em consequência dessa prática muitas crianças obtinham um diagnóstico equivocado, produzindo estigmas e adversidades no seu processo de ensino (ANTUNES, 2012; CRUZ; HILLESHEIM; GUARESCHI, 2005; SCISLESKI; GONÇALVES; CRUZ, 2015).

Nesse sentido, no Brasil a história da Psicologia aconteceu de maneira prática anterior às formulações teóricas (CATHARINO, 1999). A regulamentação da Psicologia como profissão ocorreu apenas em 1962 trazendo novas perspectivas e diferentes desafios. Longas lutas com a categoria médica, por sua oposição ao exercício de psicoterapias por outros profissionais, garantiram essa conquista. Paralelo às novidades do reconhecimento da Psicologia como ciência e profissão, o Estado permanecia desenvolvendo métodos e serviços para lidar com as questões dos menores. As práticas relacionadas à infância e à adolescência pobres e perigosas foram concebidas historicamente pelo viés da segurança nacional, na qual

era necessário seu enclausuramento para a limpeza e organização da sociedade (FALEIROS, 2011). Ou seja, os saberes técnicos e científicos sentenciavam a vida desses sujeitos, desqualificando, interferindo sobre seus destinos, relacionando a pobreza à criminalidade, além de atestar o fracasso de sua família em seu provimento e desenvolvimento (COIMBRA, 1995).

Apesar do novo status, a construção histórica da Psicologia apontava para o progresso de teorias conceituadas no desenvolvimento do psiquismo pautado na natureza humana sem considerar a cultura, o contexto, a individualidade e tantas outras questões envolvidas sobre o fenômeno psicológico (BOCK, 2009). O saber dos especialistas, no caso dos psicólogos que trabalhavam em intersecção com a justiça em prol dos menores, se tornava inquestionável perante o senso comum. As intervenções psi por meio de concepções objetivas e neutras produziam “subjetividades desqualificadas” nas quais os sujeitos se tornavam tutela desse conhecimento e das formas ideais de ser criança e adolescente (CRUZ; HILLESHEIM; GUARESCHI, 2005; SCISLESKI; GONÇALVES; CRUZ, 2015). Dessa forma, as práticas psicológicas tomavam visibilidade, mas distanciavam-se dos movimentos sociais em voga, descontextualizando e dicotomizando as questões sociais, fortalecendo os discursos e as percepções hegemônicas (COIMBRA, 1995; CRUZ; HILLESHEIM; GUARESCHI, 2005; YAMAMOTO, 2009).

A expansão do ensino superior e a abertura de instituições privadas certificaram ao curso de Psicologia rentabilidade em detrimento às condições insatisfatórias da qualidade do ensino. O aumento da quantidade de psicólogos formados não foi condizente ao aumento do campo de trabalho, expondo críticas ao modelo clínico biomédico, seu caráter elitista e restritivo (ANTUNES, 2012). Esse crescimento da categoria junto à crise econômica do período tornou necessário o desenvolvimento das relações sociais de produção, a exploração de novos campos e a rearticulação com movimentos populares. Dessa forma, mudou-se o perfil da profissão tendo em vista as contingências específicas do mercado de trabalho, a abertura do domínio de atuação profissional e os embates teórico-ideológicos que nutriam a redefinição dos rumos para a Psicologia (YAMAMOTO, 2009). Para além dos campos tradicionais como a clínica, o trabalho e a educação, surgiram diferentes modalidades de execução como a Psicologia comunitária, a Psicologia hospitalar, a Psicologia jurídica, a Psicologia do trânsito, entre outras. Para concluir o contexto histórico da Psicologia no Brasil, apesar de sua criação ser hegemonicamente ligada aos interesses das elites e ter seu alicerce construído a partir de práticas de controle, diferenciação e categorização; é possível encontrar críticas e movimentos de resistências em que se lutava pelo combate às repressões e

discriminações trazendo ideias pioneiras e progressistas para sua construção (ANTUNES, 2012; BOCK, 2009). Discute-se sobre os elementos ideológicos por trás das práticas psicológicas, identificando a naturalização do fenômeno psicológico, considerando os sujeitos enquanto responsáveis e hábeis por proporcionar seu próprio desenvolvimento e as dificuldades dos psicólogos em conceber suas intervenções como trabalho (BOCK, 2009). Yamamoto (2009) questiona sobre a inserção do psicólogo nas políticas sociais e o trabalho com populações antes desassistidas: é suficiente para garantir um comprometimento em atender e cuidar desses sujeitos?

Além disso, torna-se necessário refletir sobre a questão social e a formulação das políticas públicas sociais. Ou seja, a institucionalização de garantias e direitos sociais, a legitimação de demandas pelo Estado e a normatização de políticas para execução de medidas interventivas recaem sobre a contradição fundamental das desigualdades sociais produzidas entre capital e trabalho (IAMAMOTO, 2013; YAMAMOTO, 2009). A questão social trata de múltiplas desigualdades que perpassam discrepantes relações de gênero, relações com o meio ambiente, envolvendo características étnico-raciais e regionais (IAMAMOTO, 2013). Apesar das mudanças conceituais em seu contexto de formulação, a questão social pode ser percebida nos diferentes tempos, sistemas socioeconômicos, dimensões políticas e culturas como condição transitória e acessória, mas constitutiva do progresso capitalista. Por meio de fatores sociohistóricos e estruturais que se cruzam, manifestam-se a pobreza, a violência, o risco, a vulnerabilidade e a exclusão social (CASTEL, 2010; IAMAMOTO, 2013; YAMAMOTO; OLIVEIRA, 2010). Assim, resgata-se a importância da articulação e a operacionalização de políticas, programas, serviços e benefícios para promoção dessas mudanças, destacando-se o SUAS e o SINASE (IAMAMOTO, 2013).

A teoria aborda a complexidade por trás das demandas sociais, entretanto, na prática surgem outras dificuldades na aplicabilidade dessas intervenções. Os profissionais que atuam em instituições no campo das políticas sociais em relação à questão social, se deparam com alguns desafios. Na tentativa de provocar transformações, o foco se estabelece sobre a geração de redes de segurança para a proteção social da subsistência básica, mas também sobre o desenvolvimento de um consenso em relação a sua condição, a partir do empoderamento pessoal (IAMAMOTO, 2013). Dessa forma, as políticas sociais são incumbidas de determinadas ações, mas os sujeitos também devem se impulsionar e se movimentar socialmente por meio de suas potencialidades. Iamamoto (2013) problematiza-se três tendências nesse campo: a de transferir aos sujeitos e suas famílias a responsabilidade por suas condições sociais, subordinando aos profissionais a vigilância de uma possível utilização

inapropriada dos recursos públicos; a de subjetivar as necessidades básicas de vivências de miserabilidade na qual seria concebível um estado de bem-estar emocional apesar da pobreza; e, a assistencialização invasiva sobre os requerimentos profissionais exigidos pela burocratização das políticas sociais (IAMAMOTO, 2013). Assim, a questão social como problemática complexa e objeto de intervenção sistemática do Estado apresenta sua insolubilidade processual sendo abordada de maneira parcial e fragmentada (YAMAMOTO, 2009). Desse modo, como os psicólogos podem atuar nas políticas sociais fazendo parte desse escopo?

Torna-se fundamental a compreensão sobre as circunstâncias nas quais os sujeitos são permeados por essas vulnerabilidades sociais. Os profissionais que trabalham nessas políticas, incluindo os psicólogos, enfrentam os desafios e os limites de perceber as tenacidades em torno da questão social e intervir de acordo com as prioridades e os recursos estabelecidos pela conjuntura política (FERNANDES, 2016; YAMAMOTO, 2009). Yamamoto (2009) disserta sobre as implicações dos modos de organização político-econômica que tratam das questões sociais, sobre a capacidade de resistência e a organização das classes subalternas; e especificamente das profissões do setor do bem-estar social, os psicólogos, por sua configuração profissional e compromisso social ético-político, modelos teórico-técnicos de intervenção e características de formação acadêmica. Assim, apesar do modelo histórico, hegemônico e elitista, a Psicologia tem promovido uma abertura no que tange à atenção e ao atendimento a parcelas mais amplas da população brasileira (YAMAMOTO, 2009). Além disso, existe um processo de construção de saberes em torno das práticas e possibilidades nas políticas públicas sociais, uma vez que se tratam de legislações recentes e da recente entrada da Psicologia nesses setores.

Tomando as questões sociais e a problemática dos adolescentes em conflito com a lei, Hadler e Guareschi (2014) personificam a história de um deles, narrando sua trajetória de vida com inúmeras situações de exposição à violência, como o pai ausente, a mãe com esquizofrenia, a sequência de pequenos furtos aos 9 anos de idade, a vivência nas ruas, a gravidez da namorada aos 15 anos, a tentativa de homicídio contra a namorada, a tentativa de suicídio e a tentativa de um emprego formal interrompida pelos atravessamentos e os estigmas enraizados no seu desenvolvimento. As autoras abordam esse personagem problematizando o lugar da Psicologia, os discursos, os recursos e as práticas que objetivam e embasam as políticas públicas destinadas a essa população. Ou seja, aconteceram falhas sistemáticas para a atual situação do adolescente em conflito com a lei, evidenciando ações que poderiam ter prevenido ou minimizado o seu envolvimento com a infração, com a violência.

As referências técnicas para a atuação do psicólogo com medidas socioeducativas revelam seus principais desafios como a articulação de diferentes áreas de saber e serviços em rede, suas metodologias a partir da transdisciplinaridade e a formação acadêmica em Psicologia. Entende-se que existe uma emergência na inclusão curricular sobre a temática relacionada às políticas públicas, que daria subsídios a uma atuação criativa e ousada para o trabalho com os adolescentes em conflito com a lei. Além disso, outros papéis se definem pela implicação contínua em elaborar alternativas por meio da singularização dos processos dos adolescentes. Em relação às medidas de internação, essas possuem desafios específicos na forma de planejar, organizar, efetivar e avaliar as práticas pelas diferenças institucionais (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2010; CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2012).

Entende-se que o desenvolvimento do trabalho do psicólogo com medidas socioeducativas exige uma reflexão contínua sobre sua finalidade e as possíveis implicações a todos os adolescentes de forma singular, problematizando as respostas e os efeitos dos processos de responsabilização diante da prática infracional (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2012). Assim, acolher e acompanhar os adolescentes, sua história e seu contexto para além do ato infracional cometido, proporcionando uma análise sobre sua demanda, uma escuta que produza questionamentos e desconstruções relacionadas a essas vivências ocasionam desdobramentos a serem acompanhados e refletidos, objetivando uma significativa contribuição para suas trajetórias de vida (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2012). Outras funções exigem do psicólogo a elaboração de relatórios, pareceres informativos e técnicos conforme as resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) que subsidiem decisões jurídicas (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2012). Além disso, esse trabalho exige uma postura crítica e ativa sobre sinais de sofrimento do adolescente, não havendo neutralidade frente a qualquer forma de violência (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2010; CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2012).

Retomam-se algumas diretrizes do SINASE (2006, 2012) a fim de reaver algumas discussões: as proposições se concentram no processo de responsabilização, com caráter pedagógico e educativo, a re(instituição) de direitos, a pretensão de interrupção do comportamento infracional por meio da promoção da inserção social, profissional, cultural e educacional desse adolescente (BRASIL, 2006, 2012). Dessa forma, a Socioeducação deve influenciar a vida do adolescente, auxiliando no processo de construção da sua identidade, a ressignificação de valores, fomentando a autonomia, solidariedade, habilidades relacionais, produtivas e cognitivas, favorecendo a estruturação de seu projeto de vida, seu sentimento de

pertencimento social, o respeito às diversidades, viabilizando sua inclusão na dinâmica comunitária e social (BRASIL, 2006, 2012). Além disso, as ações socioeducativas devem ponderar sobre a fase do desenvolvimento em que esses indivíduos se encontram, respeitando sua subjetividade, potencialidades, capacidades e limitações, certificando a particularização de seu acompanhamento através do Plano Individual de Atendimento (PIA) (BRASIL, 2006, 2012).

Uma pesquisa feita pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) com psicólogos que trabalham com medidas socioeducativas em meio aberto sobre a dinâmica de seu trabalho e possíveis implicações, indicando por intermédio dos dados sociodemográficos um perfil dos participantes no qual 87,2% eram do sexo feminino, 53,7% tinham até 34 anos de idade. Sobre a formação e a prática profissional 47,2% possuem pós-graduação e 31,5% tem especialização, 47,2 % trabalham como psicólogos há apenas 2 anos, 24% entre 2 e 4 anos. Em relação às condições de trabalho 52,2% recebem até R\$ 1.500,00, 36,8% trabalham mais de 30 horas semanais, 43,65% indicaram atividades de orientação e educação e 33,2% atendimento psicológico como mais frequentes no desenvolvimento de seu trabalho, 50,2% revelaram o Código de Ética do psicólogo como documento com mais importância e 30,5% responderam acessar as políticas públicas para o desempenho de suas funções, e em relação as equipes 49,7% indicaram atuar juntamente a equipes multidisciplinares (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2012).

Esses resultados indicam que esses profissionais estão inseridos há pouco tempo na profissão, se dedicaram a uma formação continuada, mas não necessariamente direcionada às políticas públicas e um baixo acompanhamento frente às atuais legislações dessa temática. Os dados revelaram questões importantes como: a heterogeneidade e diversidade das ações, a recente formação dos psicólogos e um lugar de início na carreira profissional, a indiscriminação do trabalho com esses adolescentes em relação aos demais, sinalizando para determinado desconhecimento sobre a temática envolvendo essa população em específico, os impasses acerca das intervenções profissionais nos serviços e a precarização na rede intersetorial de apoio a essas ações. Muitos participantes não eram necessariamente contratados como psicólogos, mas como técnicos socioeducativos (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2012). Se expressa a falta de capacitação e fundamentação específicas sobre o contexto, dificuldades da articulação com a rede e sobre as condições de trabalho (RIBEIRO et al, 2014).

A realidade da inserção da Psicologia na Socioeducação permeia as características dos recursos humanos envolvidos com os atendimentos dos adolescentes em cumprimento de

medida socioeducativa. Retomando os dados do levantamento anual de 2014 do SINASE, em relação ao no meio fechado, contabilizam-se um total de 34.412 profissionais. Destes, 49% são socioeducadores, 27% equipe de apoio e 12% equipe multidisciplinar. Dentre os trabalhadores da equipe multiprofissional, 4% são referentes à área da Assistência Social, 3% à Psicologia (cerca de 1.144 psicólogos) e 2% à Pedagogia (BRASIL, 2017a). Sobre as medidas de meio aberto, os dados do Censo SUAS de 2016, abordam a realidade dos CREAS onde 19,3% (cerca de 4.376) dos trabalhadores são psicólogos. No entanto, nem todos os locais realizam o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), em torno de 80%, e nem todos os psicólogos se envolvem com esse tipo de atividade na instituição (BRASIL, 2017b). Além disso, os dados referentes as instituições do terceiro setor não são incluídas nesse montante, tornando parcial e fragmentada algumas análises.

A realidade desses dados também pode ser encontrada no contexto da assistência social. Os profissionais possuem pouco tempo de formados e de trabalho nos serviços e são contratados de maneira temporária (MACEDO; DIMENSTEIN, 2012). O vínculo empregatício, a baixa remuneração e as condições insatisfatórias de trabalhos configuram os atravessamentos da precarização no trabalho dos psicólogos nas políticas sociais (CORDEIRO; SATO, 2017; MACEDO; DIMENSTEIN, 2012; PEREIRA; FREITAS; DIAS, 2016; RIBEIRO *et al*, 2014). Paradoxalmente os profissionais devem garantir e assegurar os direitos dos usuários, entretanto eles mesmos se deparam com situações de desamparo sobre sua seguridade (MACEDO; DIMENSTEIN, 2012; PEREIRA; FREITAS; DIAS, 2016). Como consequência, muitos optam por complementar a renda por meio da realização de outros trabalhos. Outro fator que implica nessas questões é a alta rotatividade dos profissionais nos serviços o que afeta a dinâmica e o rendimento das atividades desenvolvidas, mas principalmente sobre o vínculo com os usuários (CORDEIRO; SATO, 2017; MACEDO; DIMENSTEIN, 2012). Assim, o suporte teórico-técnico da instituição e da gestão em conjunto as condições precárias de trabalho causam mal-estar, culpa e frustração nos profissionais por não desempenharem seu trabalho de modo como idealizado (MACEDO; DIMENSTEIN, 2012; PEREIRA; FREITAS; DIAS, 2016). Aliada à precarização do trabalho nas políticas sociais encontra-se as organizações do terceiro setor, a prestação de serviços e a terceirização (CORDEIRO; SATO, 2017; PEREIRA; FREITAS; DIAS, 2016; PEREZ; PASSONE, 2010).

Ou seja, há um percurso ainda a ser construído, sendo necessário o desenvolvimento de discussões acerca destas políticas públicas e a continuidade de elaboração de estratégias e

recursos que organizem e determinem uma práxis apropriada as atuais demandas dos adolescentes em conflito com a lei (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2012). Os resultados apresentam a importância da ética profissional diante dos desdobramentos e compromissos do trabalho do psicólogo nesse contexto. Essas práticas exigem intervenções transformadoras e críticas, priorizando sempre a garantia de direitos dos adolescentes em conflito com a lei a partir da responsabilidade social da Psicologia (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2012).

Para contribuir com a discussão, outra pesquisa feita com técnicos do SUAS, no qual a maioria dos participantes eram psicólogos, sobre questões em relação a formação, forma de inserção e suas competências (MORAIS; MALFITANO, 2014). Os resultados revelaram que 16% dos profissionais responderam possuir pós-graduação, percebendo que a maioria possuíam formações em áreas clínicas ou da saúde, distanciando-se da problemática envolvendo o adolescente em conflito com a lei. Em relação às formas de inserção, notou-se que o perfil profissional para esse trabalho não era priorizado, entretanto, o interesse e a empatia com essa população está diretamente relacionada à qualidade do serviço. Sobre as principais ações desenvolvidas, observou-se a preponderância a atividades voltadas a vida individual do que para o desenvolvimento de atividades culturais, educacionais e de lazer (MORAIS; MALFITANO, 2014).

Tendo em vista esse contexto, se torna possível destacar e refletir sobre outras questões implícitas a prática do psicólogo no Sistema Socioeducativo. Percebe-se que a adequação da medida socioeducativa frente às demandas do adolescente, explicita considerar a singularidade desses indivíduos visando a novos processos de subjetivação (HADLER; GUARESCHI, 2014; YOKOY; OLIVEIRA, 2008). Mas para além da atuação do psicólogo com o adolescente, ressaltam-se a sua importância nas mudanças dos circunscritores materiais e simbólicos das instituições, da sociedade, como agentes de transformação social, a partir de um posicionamento ético-político que problematiza e analisa criticamente a realidade e seus contextos, os estigmas, os modos de fazer, executando práticas e saberes, possibilitando a ocupação de novas posições subjetivas por esses adolescentes (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2012; HADLER; GUARESCHI, 2014; MORAIS; MALFITANO, 2014; YOKOY; OLIVEIRA, 2008). A relação entre o ato infracional e a questão social expõe a complexidade do trabalho com essa temática, entretanto, apesar dos desafios, coloca-se a relevância das práticas psicológicas nesse contexto.

Costa e Assis (2006) falam da necessidade de o psicólogo fomentar ao adolescente em conflito com a lei a buscar em almejar novos patamares para a vida, que desloquem apenas de

uma vitória representativa de uma não reincidência. Hadler e Guareschi (2014) provocam ao inferir que o lugar da Psicologia e sua articulação com as políticas públicas e o SUAS vai além de um discurso “re”, de reinserção social, reeducação, ressocialização, pois suas práticas possibilitam a mobilização de diferentes perspectivas sobre a violência juvenil. Ou seja, a partir do trabalho do psicólogo, se possibilita aos adolescentes, novos sentidos e significações para as determinações simbólicas pré-estabelecidas socialmente (HADLER; GUARESCHI, 2014).

Destaca-se a história das políticas sociais em conjunto à história da Psicologia, que sugerem ações fomentadoras de controle e regulamentação implícitas em técnicas que promovam a docilização e a adaptação dos adolescentes (HADLER; GUARESCHI, 2014). Dessa forma, o Conselho Federal de Psicologia (2012) identifica práticas pautadas numa lógica punitiva nesse contexto tanto em relação à Psicologia quanto das demais áreas das equipes multidisciplinares. Outras perspectivas também expõem a necessidade de cuidado em sua práxis. Dentre elas, a emissão de relatórios psicológicos, que funcionem como ferramenta de opressão e discriminação, a cristalização de práticas e saberes, que reproduzem discursos moralizantes, a análise e avaliação dos adolescentes, por intermédio de seus comportamentos e “estados mentais” em parâmetros de normalidade e periculosidade focalizando apenas para evitar sua reincidência desvalorizando a importância sobre sua integração social, ou apenas visando a promoção de um ajustamento social em detrimento ao encaixe do adolescente no sistema produtivo (BENELLI; COSTA-ROSA, 2011; FRANCISCHINI; CAMPOS, 2005; MALVASI, 2012; SCISLESKI *et al*, 2014). Devem ser superadas as práticas estigmatizantes e penalizantes que ocasionam o distanciamento entre os adolescentes e os técnicos, gerando mais danos às suas trajetórias de vida (OLIVEIRA; ASSIS, 1999).

O trabalho do psicólogo e sua atuação profissional necessitam de uma série de questões para seu desempenho efetivo. Uma delas trata das diferentes realidades existentes nas comunidades nas quais os psicólogos devem adentrar e se situar. Muitas vezes o encontro dessas vivências não ocorre de maneira literal ao aprendizado na academia, causando sensações de desconforto, estranhamento, e sentimentos de medo, frustração e impotência (MACEDO; DIMENSTEIN, 2012). Além disso, a relação dos psicólogos com o campo das políticas públicas sociais, incluindo a Socioeducação, denota um reconhecimento dos modos de convivência nesses espaços (MACEDO; DIMENSTEIN, 2012). O psicólogo também será exposto às vulnerabilidades, assim como o usuário também foi, ou seja, ele precisa estar atento e disponível para as diferentes demandas (IAMAMOTO, 2013). O exercício profissional requer sensibilidade para identificar os movimentos e constituição dos territórios

e experimentar o rompimento de antigos padrões para a visualização de novas possibilidades desses contextos (MACEDO; DIMENSTEIN, 2012).

Sendo assim, percebe-se que o trabalho e a prática do psicólogo diante do sistema socioeducativo se tornam de extrema importância para a efetividade dessas propostas. Questiona-se de que maneira o psicólogo pode atuar mediante as questões sociais e as influências que levaram o adolescente a se envolver com atos infracionais? Como trabalhar fenômenos tão complexos quanto os da violência e a infração juvenil? E de que forma o psicólogo pode estar preparado ou qualificado para esse trabalho? Quais as condições e contextos de trabalho a que eles se submetem? Como o psicólogo ele se relaciona e percebe esses adolescentes e seus contextos? Como a Psicologia pode colaborar para a elaboração de novas possibilidades, novas potencialidades e a inclusão social? Como se estabelece sua relação profissional diante das políticas públicas sociais? Como se determinam as relações institucionais nas diferentes medidas socioeducativas? Como esse profissional percebe sua prática? E as relações com a rede? Quais estratégias e recursos que podem auxiliar e contribuir para o desempenho desse trabalho? Quais são os desafios e as perspectivas que esses profissionais encontram nos atendimentos e acompanhamentos socioeducativos? Enfim, problematizar questões envolvendo o trabalho e a prática profissional do psicólogo com os adolescentes em conflito com a lei e as medidas socioeducativas. Scisleski, Gonçalves e Cruz (2015) sugerem para impulsionar essa discussão o aprofundamento de três pontos: “o que estamos fazendo; como estamos fazendo e quais os efeitos dessas práticas”.

3. MÉTODO

Neste capítulo foi delineado o percurso metodológico da pesquisa explorando a construção do trabalho proposto. Tendo em vista as delimitações dos artigos científicos conforme as normas das respectivas revistas, optou-se por desenvolver e explorar alguns aspectos metodológicos da pesquisa, possibilitando um aprofundamento sobre as estratégias utilizadas.

3.1. DESENHO DO ESTUDO

Esse estudo caracteriza-se como uma pesquisa descritiva e exploratória, de abordagem qualitativa. A pesquisa qualitativa possibilita explorar um fenômeno social e sua complexidade, além de investigar, identificar e compreender processos sociais e auxiliar no processo reflexivo de transformações no campo em questão (GIL, 2008). Esse tipo de pesquisa viabiliza também o contato com as diferentes formas e detalhes em que o fenômeno social está implicado, como nas crenças, valores, significados, razões, aspirações, atitudes e particularidades situacionais em que se encontram os participantes do estudo (GIL, 2008; MINAYO, 2012). Entende-se que esse método proporciona conhecer a realidade a ser pesquisada, em especial, pela interação do pesquisador com o pesquisado. Essa interação aliada ao embasamento teórico proporciona o desenvolvimento da pesquisa (MINAYO, 2012; TURATO, 2013). Desta forma, a postura adotada pelo pesquisador durante o processo da pesquisa deve ser congruente as condutas de exploração, plasticidade e observação, pautadas na ética profissional. Com a finalidade de compreender e analisar o trabalho e a prática profissional do psicólogo no sistema socioeducativo com adolescentes em conflito com a lei, a pesquisa qualitativa proporcionou o aprofundamento a partir da ótica do psicólogo sobre sua atuação profissional perante suas relações de trabalho e institucionais, as possibilidades de intervenção nos diferentes contextos de medidas socioeducativas e as variadas demandas dos adolescentes.

A pesquisa exploratória vai ao encontro da possibilidade de explorar e desenvolver e esclarecer as ideias e conceitos da temática (GIL, 2008), considerando a pouca quantidade de referência específica nesse campo de atuação. A pesquisa descritiva contempla o cenário de descrever, investigar os elementos que compõem o fenômeno social. Esse delineamento tem a finalidade de elucidar, expandir e agregar novos conhecimentos, viabilizando a formulação de hipóteses mais concisas para o desenvolvimento de estudos futuros (GIL, 2008).

3.2. PARTICIPANTES E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE INFORMAÇÕES

Os psicólogos foram contatados a partir de um participante inicial (participante 1 – P1), escolhido estrategicamente como referência na área de atuação, na qual foram possíveis as demais indicações. Esse método denomina-se *Snow Ball*, no qual os participantes iniciais da pesquisa indicam novos participantes e assim, sucessivamente, até a saturação da amostra. Essa técnica proporciona uma amostra diferenciada, não probabilística, devido ao critério de inclusão não selecionar os participantes de forma aleatória, tornando os resultados mais passíveis a não generalização (BICKMAN; ROG, 1997; PENROD *et al.*, 2003). Vinuto (2014) ressalta sobre a vantagem da utilização da amostragem em bola de neve em relação à possibilidade de alcance da pesquisa por meio das redes sociais de indicação, na qual se torna favorável à exploração de fenômenos sociais específicos, no estudo de questões delicadas para determinadas populações. Outro ponto importante que contribuiu para a escolha desta técnica incluiu o aspecto sobre a temática da pesquisa. Uma vez que o estudo se propôs a ouvir os participantes falarem e contarem sobre suas questões em relação ao trabalho e suas práticas profissionais, acessar esses sujeitos pela via institucional poderia inibi-los de possivelmente expressão algum tipo de insatisfação ou crítica em relação a esse meio. Além disso, as complicações e os processos burocráticos em relação à possibilidade de acesso aos participantes do meio fechado devido a necessidade de autorização institucional específica, poderia atrasar ainda mais o processo da pesquisa.

Em alguns estudos envolvendo essa problemática, nos quais os participantes ainda são ou eram funcionários de instituições socioeducativas, depara-se com estigmas devido ao consenso de que em muitos desses serviços são realizadas práticas de tortura e violência aos adolescentes (FARIAS; NARCISO, 2005; VINUTO, 2014). Essas narrativas devem ser percebidas dentro desse contexto e da tendência dos profissionais em aproximarem suas falas das normas legislativas e diretrizes institucionais. Dessa forma, além desse método de amostragem em bola de neve, foi utilizada a técnica de observação, especialmente nos casos onde os participantes optaram por realizar as entrevistas em seus locais de trabalho.

Nesse sentido, ao final da primeira entrevista, entrevista piloto, P1 foi convidado a indicar possíveis novos participantes que se encaixassem dentro dos critérios de inclusão, tornando progressivo o processo de coleta de dados. Apesar dessa solicitação específica sobre as futuras indicações, alguns participantes informaram novos contatos fora desse espectro, como assistentes sociais, educadores sociais, gestores e psicólogos que atuavam em outros

serviços da rede. Considerando os objetivos da pesquisa, optou-se por manter a restrição de escolha dos participantes apenas aos psicólogos. Dessa forma, entrou-se em contato com os novos participantes a partir do contato via e-mail, telefone pessoal e telefone institucional (do trabalho) realizando o convite para a pesquisa. O acesso pelo telefone institucional foi utilizado como último recurso, principalmente nos casos em que os participantes não sabiam informar outro tipo de contato desse outro profissional. Assim, era informado aos participantes referência da indicação, os objetivos da pesquisa, o método, os principais tópicos da entrevista e a disponibilidade para sua participação.

Os participantes indicaram um total de 22 psicólogos, sendo 6 indicados mais de uma vez por diferentes profissionais, e 6 nos quais os participantes não sabiam informar o número de telefone nem e-mail mas sugeriam o contato via rede social. Foi optado que a abordagem permanecesse conforme no projeto, sendo descartadas estas indicações. Nesse sentido, o convite para a pesquisa foi feito a 16 psicólogos, nos quais 13 aceitaram participar, um(a) desistiu, um(a) não atendeu mais as ligações e um(a) estava de férias no período de coleta de dados. A amostra final foi composta por 11 participantes, pois a entrevista de dois participantes (P1 e P3) foram descartadas. O descarte da entrevista P1 se deu pelo possível viés em relação ao contato com o primeiro participante, pois a escolha ocorreu por conveniência. A entrevista de P3 foi descartada pensando no rigor dos critérios de inclusão dos participantes. Esse participante apesar de trabalhar no contexto socioeducativo, não exercia suas funções diretamente vinculadas à execução do cumprimento de medidas socioeducativas, mas em um programa de acompanhamento de adolescentes egressos.

Assim, a coleta de informações totalizou a entrevista com 11 psicólogos, que trabalharam ou já haviam trabalhado com adolescentes em conflito com a lei, nas diferentes possibilidades do contexto socioeducativo, como: Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), Liberdade Assistida (LA), Semiliberdade, Internação e tendo como cenário tais locais de trabalho: o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDEDICA), o Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE), o Centro de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade (CASEMI), o Plantão de Atendimento Inicial (PAI) e o Centro de Internação Feminina (CIF). As cidades de amplitude da pesquisa foram: Santa Maria, Porto Alegre e Florianópolis. Deu-se prioridade as indicações realizadas na cidade origem da pesquisa (Santa Maria), mas aceitou-se o desafio de ocupar novos espaços e conhecer diferentes realidades.

A princípio o local escolhido para realização da entrevista, de acordo com as ideias originárias do projeto, seria um local fora do ambiente de trabalho a ser definido em conjunto

ao participante, em que este poderia se sentir mais a vontade para falar de sua ocupação além de tornar mais flexível em relação à carga horária de trabalho. Assim, partia-se da sugestão de se utilizar os espaços públicos cedidos pela universidade. Entretanto, notou-se que a maioria dos participantes optou por escolher que o local das entrevistas fossem no próprio ambiente de trabalho. Sendo tomadas como mais uma atividade atribuída as suas tarefas de trabalhador e a possibilidade de mostrar e apresentar o ambiente onde trabalha. As entrevistas tiveram duração média de aproximadamente 1h 20 min, elas foram gravadas por meio de um aparelho celular e posteriormente transcritas e analisadas.

O processo de coleta de dados acabou se prolongando devido ao processo metodológico que envolvia o tempo de realizar uma entrevista, conseguir novas indicações, transcrever, analisar e, assim sucessivamente. Além disso, nos locais de fora da cidade de origem, era necessário um planejamento orçamentário para a realização da entrevista.

A seguir será apresentado um quadro com as principais informações dos participantes da pesquisa e um esquema das indicações dos participantes.

3.2.1. Quadro 1 – Informações sobre os participantes

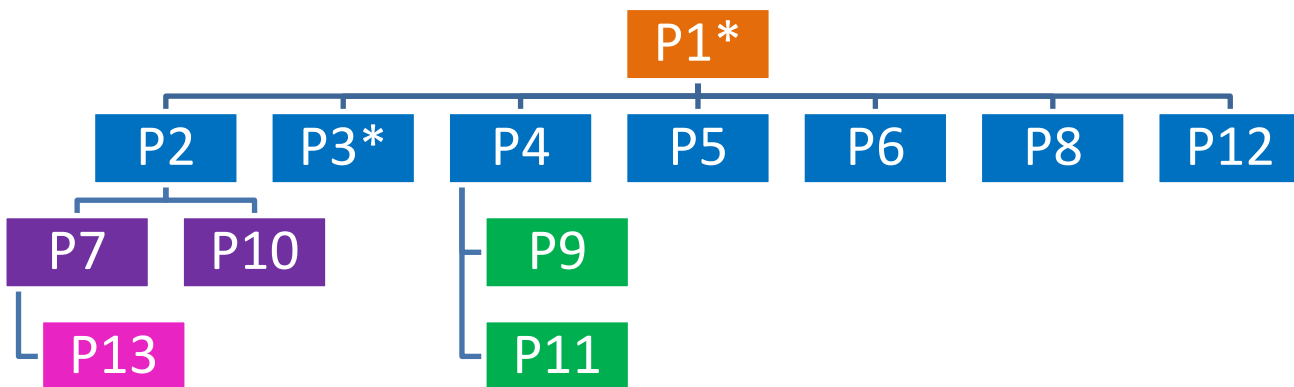
	Sexo	Local de Trabalho	Atuação	Formação Complementar	Tempo de trabalho	Vínculo de trabalho
P1*	F	CASE – SM	Internação	Especialização em Psicologia Jurídica, Mestrado e Doutorado em Psicologia	12 anos	Concurso
P2	F	CEDEDICA – SM	Prestação de Serviço a Comunidade e Liberdade Assistida	Mestrado incompleto em Psicologia	10 meses	Voluntário**/ Contrato
P3*	F	POD – SM	Adolescentes que já cumpriram	Especialização em Psicologia Jurídica	3 anos	Contrato
P4	F	CREAS – POA	Prestação de Serviço a Comunidade e Liberdade Assistida	Mestrado e Doutorado em Psicologia	6 anos	Concurso
P5	F	CREAS – SM	Prestação de Serviço a Comunidade	Mestrado em Psicanálise	7 meses	Contrato
P6	F	CASEMI – SM	Semi-liberdade	Especialização em Terapia Cognitivo-comportamental	3 anos	Concurso
P7	M	CEDEDICA – SM	Prestação de Serviço a Comunidade e Liberdade Assistida	Especialização em Escolar	11 anos	Voluntário**/ Contrato
P8	F	CEDEDICA – SM	Prestação de Serviço a Comunidade e Liberdade Assistida	Mestrado em Psicologia	3 anos	Voluntário**/ Contrato
P9	F	CREAS – POA	Prestação de Serviço a Comunidade e Liberdade Assistida	Especialização em clínica, e em infância e adolescência e mestrado em Psicanálise incompleto	16 anos	Concurso
P10	F	CEDEDICA – SM	Prestação de Serviço a Comunidade e Liberdade Assistida	Mestrado em Psicologia	4 anos	Voluntário**/ Contrato
P11	M	CREAS – POA	Prestação de Serviço a Comunidade e Liberdade Assistida	Pós-Graduação em Psicologia em Saúde Comunitária	6 anos	Concurso
P12	F	CIF e PAI – SC	Internação	Mestrado em Psicologia	3 anos	Concurso
P13	F	CEDEDICA – SM	Prestação de Serviço a Comunidade e Liberdade Assistida	Pós-Graduação em Psicologia em Saúde Comunitária e Mestrado em Psicologia	3 anos	Voluntário**/ Contrato

(*) Participantes não incluídos na amostra dos resultados.

(**) O exercício profissional de voluntariado foi disposto na tabela junto às características de vínculo de trabalho a fim de demonstrar o percurso profissional dos psicólogos. Salientam-se as recomendações do Conselho Federal de Psicologia sobre o trabalho voluntário.

Em relação ao esquema de participação dos psicólogos, P1 indicou P2, P3, P4, P5, P6, P8 e P12. Dessas indicações iniciais surgiram novas sugestões de possíveis participantes por meio de P2 que recomendou P7 e P10 e de P4, P9 e P11. E por fim, P7 indicou P13, último participante a ser entrevistado. Na ilustração abaixo, são demonstradas as relações entre os participantes e a sequência das entrevistas. Optou-se por não acrescentar as subindicações, ou indicações repetidas dos participantes para tornar mais claro o processo de coleta de dados.

3.2.2. Ilustração 1 – Esquema de indicações dos participantes



Outro aspecto importante notado sobre a utilização do método *Snow Ball*, foi sobre a confiabilidade e naturalidade que se deram as entrevistas, pois à medida que o participante tinha conhecimento sobre a pessoa que o havia indicado, observava-se uma abertura para falar sobre as diferentes questões do roteiro. Por outro lado, notou-se que as indicações dos participantes também se davam por diferentes critérios como: pela proximidade local e afetiva, pela avaliação e confiabilidade no trabalho do colega e pela disponibilidade e receptividade do perfil do profissional.

Em relação ao critério de saturação, percebe-se a dificuldade subjetiva de constatar a amostra e encerrar a coleta de dados. Assim, baseou-se na proposta de Fontanella *et al* (2011)

sobre o uso de procedimentos no desenvolvimento da pesquisa para fundamentar a constatação da saturação teórica. Essa técnica de tratamento de dados possui os seguintes passos: integração dos registros de dados brutos dos pesquisadores, leituras e discussões dos dados, compilação dos temas emergentes das entrevistas, reunião e agrupamento de temas e falas, codificação dos dados, constatação da saturação, visualização da saturação (FONTANELLA et al, 2011). Dessa forma, encerrou-se o processo de coleta de dados com a 13ª entrevista, tendo em vista tais critérios.

3.3. INSTRUMENTO

Os psicólogos que aceitaram fazer parte da pesquisa participaram de uma coleta de informações, a partir de entrevistas individuais semiestruturadas (Anexo A). Eles foram convidados a falar, sobre algumas questões previamente formuladas, em que não havia a necessidade de se seguir uma ordem pré-estabelecida. O instrumento de coleta de dados faz parte do projeto de pesquisa “Psicologia e políticas públicas: Saúde e desenvolvimento em contextos de vulnerabilidade social”, parte do Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (PROCAD) entre a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e a Universidade Nacional de Brasília (UNB). Esse projeto tinha como objetivo o mapeamento de psicólogos e assistentes sociais que trabalham na rede de assistência social, na proteção básica, média e alta complexidade, a fim de caracterizar a atuação profissional. Dessa forma, foram selecionadas as questões que contemplam o objetivo do projeto, incorporando-as as questões específicas deste estudo. Assim, a entrevista buscou coletar informações sobre o local de trabalho e funcionamentos institucionais, a dinâmica de aplicabilidade da medida socioeducativa, sobre o trabalho em equipe, articulação em rede, dificuldades, desafios, perspectivas e possibilidades na prática profissional, a relação entre psicólogos e os adolescentes, questões sobre o cotidiano e a violência social.

3.4. PROCEDIMENTOS ÉTICOS

O projeto de pesquisa do PROCAD no qual essa proposta de estudo está vinculada foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria com número CAAE: 45151815.4.1001.5346. Os aspectos éticos que protegem a integridade dos psicólogos perante a pesquisa foram garantidos de acordo com as legislações brasileiras. Tendo por base o Código de Ética Profissional do Psicólogo (CONSELHO

FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2005), e a Resolução nº 510/2016, do Ministério da Saúde e que regulamenta as pesquisas envolvendo seres humanos na área das Ciências Sociais e Humanas. Não foram previstos benefícios diretos aos participantes que decidiram participar do estudo. Porém, espera-se que os resultados possam contribuir para maior reflexão sobre a questão, viabilizando novas perspectivas em relação à sua prática profissional. Os psicólogos foram informados que a qualquer momento poderiam interromper ou suspender sua participação na pesquisa. Por não adotar procedimentos invasivos, essa pesquisa pode ser avaliada como de risco mínimo. Entretanto, foi anunciado aos participantes que caso durante a realização das entrevistas observe-se a manifestação de algum desconforto psicológico, eles poderiam entrar em contato com o pesquisador responsável pela coleta de dados e solicitar a disponibilidade para encaminhamento para atendimento psicológico. Como a todos os participantes foram acessados por telefone e e-mail, o número e o endereço eletrônico de correspondência já era notificado. Mas, nenhum participante solicitou esse recurso.

Acrescenta-se que a privacidade dos participantes foi respeitada e suas identidades mantidas em anonimato. Além disso, todo o material coletado foi mantido na sala 3208 do prédio 74 B da Universidade Federal de Santa Maria, Av. Roraima, 1000, 2º andar – Camobi, em sigilo e permanecerá sob a responsabilidade da pesquisadora responsável e orientadora, Profa. Dra. Samara Silva dos Santos, com acesso restrito e utilizado apenas para fins da pesquisa. O material em questão será destruído após cinco anos.

A partir do convite da pesquisa, os psicólogos receberam os esclarecimentos sobre os procedimentos éticos da participação do estudo, ou seja, a garantia de sigilo das informações pessoais, a voluntariedade na pesquisa e possibilidade de desistência a qualquer momento, sendo solicitado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para dar os trâmites necessários a participação.

3.5. ANÁLISES DOS DADOS

As informações obtidas nas entrevistas foram submetidas a uma análise de conteúdo, conforme a proposta de Bardin (2011). A análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de análise das comunicações. Dessa forma, por meio de procedimentos sistemáticos de avaliação e de descrição do conteúdo das entrevistas, serão obtidos indicadores que permitirão ao pesquisador a interpretação e a construção de conhecimentos relativos às informações obtidas. Minayo (2010) propõe a análise de conteúdo como uma técnica que visa à análise e a

interpretação de um fenômeno de forma mais significativa que vá além da simples descrição do conteúdo manifesto.

4. ARTIGO 1

O trabalho do psicólogo na Socioeducação: da proteção à segurança social

Resumo: O Sistema Socioeducativo desempenha função de proteger, segurar e responsabilizar os adolescentes em conflito com a lei. A Psicologia contribui na operacionalização e na execução dessas medidas por meio de sua inserção nos diferentes contextos socioeducativos. Desse modo, este estudo tem como objetivo compreender o trabalho do psicólogo na Socioeducação. Fizeram parte da pesquisa 11 psicólogos que trabalharam e trabalhavam nos meios aberto e fechado com o cumprimento de medida socioeducativa. Foram realizadas entrevistas, analisadas qualitativamente conforme a análise de conteúdo. Os dados revelam o psicólogo como trabalhador de um sistema em construção, onde devido à falta de recursos institucionais, muitas vezes acaba por se submeter a condições precarizantes de trabalho. Questiona-se o lugar da Psicologia como ciência e profissão nesse campo, discutindo as possibilidades e os impasses nessa atuação. A formação acadêmica apresenta a relação entre teoria e prática, entre expectativas efetivas e realidades burocráticas. Os psicólogos se compõem nas práticas, perspectivas e percepções da Socioeducação, expondo as satisfações, as frustrações e os anseios dos aprendizados e das vivências produzidas nas relações com os adolescentes e seus contextos. Percebe-se que o trabalho do psicólogo junto às medidas socioeducativas exige constantes reflexões técnico-teóricas, mas também ideológicas. Além disso, as condições ofertadas para o desempenho dessas intervenções são tão importantes quanto o trabalho articulado com a equipe multiprofissional. Por fim, o psicólogo pode ser percebido como técnico, trabalhador e sujeito permeado por suas individualidades e singularidades.

Palavras-chaves: Psicologia; Trabalho do Psicólogo; Práticas Psicológicas; Saúde do Trabalhador; Políticas Públicas

Abstract: The Socio-educational System has the function of protecting, holding and making responsible the adolescents in conflict with the law. The Psychology contributes to the operationalization and execution of these measures through their insertion in the different socio-educational contexts. Thus, the objective this study is to understand the psychologist's work in Socio-education. The research was carried out by 11 psychologists who worked and had worked in the open and closed media with the fulfillment of socio-educational measures. The interviews were carried out and analyzed qualitatively according to content analysis. The data reveal the psychologist as a worker in a system under construction, where due to the lack of institutional resources, often end up undergoing precarizing conditions of work. The issue at stake of the place of Psychology as science and profession in this field, discussing the possibilities and the impasses in this action. Academic training presents the relationship between theory and practice, between effective expectations and bureaucratic realities. The psychologists are composed in the practices, perspectives and perceptions of the Socio-education, exposing the satisfactions, the frustrations and the anxieties of the learning and the experiences produced in the relations with the adolescents and their contexts. It is noticed that the psychologist's work with socio-educational measures requires constant technical-theoretical, but also ideological reflections. In addition, the conditions offered for the performance of these interventions are as important as the articulated work with the multiprofessional team. Finally, the psychologist can be perceived as a technician, worker and subject permeated by their individualities and singularities.

Keywords: Psychology; Psychologist's work; Psychological Practices; Worker's health; Public policy.

Resumen: El Sistema Socioeducativo desempeña la función de proteger, sostener y responsabilizar a los adolescentes en conflicto con la ley. La Psicología contribuye en la operacionalización y en la ejecución de esas medidas por medio de su inserción en los diferentes contextos socioeducativos. De este modo, este estudio tiene como objetivo comprender el trabajo del psicólogo en la Socioeducación. En la investigación 11 psicólogos trabajan y trabajaron en los medios abierto y cerrado con el cumplimiento de la medida socioeducativa. Se realizaron entrevistas semiestructuradas y posteriormente analizadas cualitativamente según el análisis de contenido. Los datos revelan al psicólogo como trabajador de un sistema en construcción, donde debido a la falta de recursos institucionales, muchas veces acaba por someterse a condiciones precarias de trabajo. Se cuestiona el lugar de la Psicología como ciencia y profesión en ese campo, discutiendo las posibilidades y los impasses en esa actuación. La formación académica presenta la relación entre teoría y práctica, entre expectativas efectivas y realidades burocráticas. El psicólogos se componen en las prácticas, perspectivas y percepciones de la Socioeducación, exponiendo las satisfacciones, las frustraciones y los anhelos de los aprendizajes y de las vivencias producidas en las relaciones con los adolescentes y sus contextos. Se percibe que el trabajo del psicólogo junto a las medidas socioeducativas exige constantes reflexiones técnico-teóricas, pero también ideológicas. Además, las condiciones ofrecidas para el desempeño de esas intervenciones son tan importantes como el trabajo articulado con el equipo multiprofesional. Por último, el psicólogo puede ser percibido como técnico, trabajador y sujeto permeado por sus individualidades y singularidades.

Palabras claves: Psicología; Trabajo del Psicólogo; Prácticas Psicológicas; Salud del Trabajador; Políticas públicas.

Introdução

No campo socioeducativo, a Psicologia constrói práticas e saberes. No Brasil, essa relação se inicia pelo desenvolvimento das ideias psicológicas e as possibilidades de intervenção em instituições destinadas a crianças e adolescentes. As primeiras tentativas de cuidado à infância foram desempenhadas por instituições religiosas e filantrópicas como as rodas dos expostos, as casas de correção, os abrigos e os internatos. As estratégias aplicadas eram precárias e higienistas de acordo com público atendido: menores de rua, órfãos, abandonados, carentes. Aos menores desvalidos e delinquentes restavam-se as prisões e reformatórios tendo em vista a falta de leis específicas (Arantes, 2008; Faleiros, 2011; Rizzini & Pilotti, 2011; Trindade, 1999). O período de regimento dos Códigos de Menores representou a institucionalização de práticas preventivas de vigilância e punição, nas quais a

estratégia mais utilizada para lidar com crianças e adolescentes pobres e “perigosas”, era a da internação (Cruz, Hillesheim, & Guareschi, 2005; Perez & Passone, 2010; Rizzini & Pilotti, 2011). Vinculada à formulação desses dispositivos, a Psicologia aparecia como instrumento de execução e justificativa dessas questões diante das percepções hegemônicas para as quais pobreza e criminalidade andavam juntas (Coimbra, 1995; Cruz, Hillesheim & Guareschi, 2005; Yamamoto & Oliveira, 2010).

A regulamentação da Psicologia ocorreu apenas em 1962 no auge do regime autocrático-burguês, configurando subseqüentemente uma incipiência das estruturas da profissão em conjunto às imposições políticas (Yamamoto, 2007). Assim, a Psicologia ia sendo concebida por tratar dos aspectos morais e dos comportamentos sociais que conduziam as ações e os modos da sociedade, operando a partir de uma ideologia de segurança nacional que produzia ações de controle, diferenciação e categorização (Bock, 2009; Yamamoto, 2007). No caso das crianças e adolescentes infratoras, eram realizados testes para diagnosticar seus desvios, legitimando ações de desqualificação e exclusão social, que atestavam o fracasso familiar relacionando à delinquência (Coimbra, 1995; Scisleski, Gonçalves & Cruz, 2015; Oliveira, 1999). Havia um compromisso com os interesses das elites brasileiras, o que fortalecia os discursos e concepções psicológicos sobre as formas ideais de ser e se desenvolver como criança e adolescente (Bock, 2009; Coimbra, 1995; Cruz, Hillesheim & Guareschi, 2005).

Em meio aos movimentos científicos-profissionais direcionados às resistências políticas decorrentes do período da ditadura militar, a Psicologia acompanha essas transformações se politizando. A categoria passa a se inserir mais amplamente no âmbito público, debruçando-se sobre a atenção ao bem-estar social (Yamamoto, 2007). Assim, o perfil profissional do psicólogo se modifica, considerando também as contingências específicas do mercado de trabalho da época, a abertura do domínio dos campos de atuação

profissional e a redefinição de seus rumos teórico-ideológicos (Yamamoto, 2009; Yamamoto & Oliveira, 2010). O Estado inicia o processo de redemocratização política no qual emergem as políticas sociais modernizadas e instituídas. Assim, se contextualiza um novo campo de inserção para os novos paradigmas da Psicologia como ciência e profissão (Yamamoto & Oliveira, 2010).

Nesse cenário nasce a nova Constituição brasileira que oficializa as mudanças marcadas de avanços significativos, mas sobreposta à manutenção de concepções conservadoras (Yamamoto & Oliveira, 2010). Progressivamente vão sendo criadas leis, inovando os delineamentos e disposições em diferentes frentes de atuação, na tentativa de contemplar a amplitude e os diversos fatores dessas questões sociais. No entanto, algumas instituições incorporam como desafio esse processo de mudanças e demonstram dificuldades e resistências em romper com as antigas práticas de vigilância e punição (Bisinoto *et al*, 2015; Faleiros, 2011).

Na sequência, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é elaborado, revogando as políticas anteriores. Se valida a Doutrina da Proteção Integral, constituindo um conjunto de direitos sociais, civis, culturais e econômicos de prevenção, promoção e proteção para crianças e adolescentes (Brasil, 1990). Os antigos menores infratores passam a ter outro tipo de tratamento, tornam-se adolescentes em conflito com a lei por meio das novas legislações, respaldando-se as intervenções sociais à Socioeducação. As medidas socioeducativas abordam possibilidades de responsabilização, somando ao caráter educativo e pedagógico à proteção (Bisinoto *et al*, 2015; Brasil, 1990). No entanto, apesar do “menor” deixar de existir na legislação, ele permanece ainda presente em discursos e práticas, marcando, estigmatizando, criando novas alusões e significados permeados pela semântica do risco e da vulnerabilidade social (Cruz, Hillesheim, Guareschi, 2005; Scisleski, Gonçalves, Cruz, 2015).

Em 1993, é criada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) instituindo a seguridade social e seu tripé baseado na atenção à saúde, assistência e previdência social (Brasil, 1993). Mas, apenas em 2005, com a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), a assistência social passa a ser executada efetivamente como política pública (Brasil, 2005). O SUAS tem funções básicas: a proteção social, a defesa dos direitos socioassistenciais e a vigilância social. Pelos atravessamentos sociais e econômicos, as novas concepções políticas se desdobram em mudar a estrutura e a organização das políticas sociais determinando a institucionalização do controle social, a municipalização e a descentralização das políticas públicas (Perez & Passone, 2010). Desse modo, são contextualizadas essas novas configurações das políticas sociais, trazendo diferentes formas de perceber a assistência social no Brasil. Introduz-se a noção de responsabilidade pública a fim de dissolver o assistencialismo, o clientelismo e a ideia de caridade aos pobres, herança das práticas históricas (Brasil, 2005; Cruz & Guareschi, 2014a). O SUAS regulamenta essas mudanças, mas se torna necessário pensar e debater sobre os significados da conquista desses espaços, incluindo os serviços, os acessos, a estrutura, a formação dos técnicos, a qualificação e a avaliação desse trabalho a fim de garantir o protagonismo e a cidadania dos usuários (Couto, 2009; Cruz & Guareschi, 2014a).

Para completar o panorama das políticas sociais vinculadas a problemática dos adolescentes em conflito com a lei, em 2006 foi elaborado o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). O SINASE se tornou lei em 2012, operacionalizando a Socioeducação e elucidando a resolução das medidas socioeducativas. O Sistema Socioeducativo é compreendido enquanto conjunto de políticas públicas articuladas especificamente para adolescentes vítimas, que tiveram seus direitos violados, ou agressores, que violaram direitos pelo cometimento de ato infracional (Brasil, 2006; 2012). As medidas objetivam a geração de possibilidades frente à inclusão social, considerando a capacidade do

adolescente no seu cumprimento, as circunstâncias e a gravidade do ato infracional (Brasil, 2006; 2012). Destaca-se a articulação e o encadeamento entre SUAS e SINASE a partir do princípio de descentralização político-administrativa e municipalização, gestão democrática e participativa e corresponsabilidade de financiamento de programas e atendimentos. A relação entre os dois sistemas se torna essencial para lidar com as questões sociais em torno do adolescente em conflito com a lei. O SUAS intervém em nível de prevenção, mas também é responsável por parte dos serviços de medida socioeducativa em meio aberto, como a prestação de serviços à comunidade (PSC) e a liberdade assistida (LA). Essa configuração política inclui a prestação desse tipo de serviço por meio das políticas do terceiro setor. Em contraponto, as medidas de meio fechado, como a Semiliberdade e Internação, correspondem aos serviços prestados por instituições estatais (Brasil, 2006; 2012). O SINASE se revela como uma proposta complexa e cuidadosa no intuito de compreender a totalidade sobre a infração juvenil. Entretanto, para além de seus atributos, discutem-se questões entorno da sua aplicabilidade, inferindo sobre os resultados esperados e efeitos implícitos às medidas. As intervenções podem mascarar as origens desse sistema, perpetuando as intervenções coercitivas e repressivas por meio do exercício de uma psicologia e de uma assistência social conservadora e alienada, que continuam interferindo e investigando a vida desses adolescentes e suas famílias na justificativa de proporcionar um atendimento psicossocial (Benelli & Costa-Rosa, 2011).

Nessa intersecção entre Socioeducação e Assistência Social destacam-se outros elementos que transpõem essa problemática. Explicita-se as ações das políticas do terceiro setor e suas entidades, como organizações privadas, não-governamentais, autogovernadas, sem fins lucrativos e de associação voluntária (Yamamoto, 2007). As Organizações Não-Governamentais (ONGs) se tornam dispositivos privado/estatais colaboradoras das causas infanto-juvenis. No entanto, percebe-se que suas origens fomentam a despolitização dos

conflitos sociais (Faleiros, 2011; Yamamoto, 2007; Yamamoto & Oliveira, 2010). Essas configurações políticas expressam como a responsabilidade no enfrentamento dessas questões se divide entre Estado, mercado e sociedade civil (Yamamoto, 2007; Yamamoto & Oliveira, 2010). Além disso, a partir da legitimação dessas demandas sociais pelo Estado, as normatizações das políticas, contraditoriamente, recaem sobre a complexidade da questão social, a qual se enfrenta politicamente de forma parcial e fracionada. A questão social implica nas contradições fundamentais das desigualdades sociais produzidas entre capital e trabalho, entre os conflitos dos diferentes interesses de classes (Iamamoto, 2013; Yamamoto, 2007; 2009). Assim, se declara tanto a importância do papel da Psicologia nesse campo, como os possíveis limites dessas intervenções (Yamamoto, 2007).

Desse modo, entende-se que essas políticas são essenciais para a formação de um sistema de garantia de direitos, mas dependem de uma série de fatores, principalmente de seus operadores, gestores, técnicos e profissionais que possibilitam sua efetivação. A realidade do trabalho dos psicólogos na Socioeducação permeia as características dos recursos humanos envolvidos com os atendimentos dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. No levantamento anual de 2014 do SINASE, publicado em 2017, os dados em relação ao no meio fechado, contabilizam de um total de 34.412 profissionais, 49% de socioeducadores, 27% em equipe de apoio e 12% da equipe multidisciplinar, os quais se determinam 3% à área da Psicologia somando 1.144 psicólogos (Brasil, 2017a). Sobre as medidas de meio aberto estima-se essa realidade por meio dos dados do Censo SUAS de 2016 dos CREAS onde 19,3%, cerca de 4.376, dos trabalhadores são psicólogos. Lembra-se que nem todos esses locais realizam o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e de PSC, em torno de 80%, e nem todos os psicólogos se envolvem com esse tipo de atividade na instituição (Brasil, 2017b).

A Psicologia garantiu seu lugar nos diferentes campos de atuação, sendo considerada como membro da equipe mínima na maioria desses serviços (Brasil, 2005; 2006). O trabalho e a prática profissional do psicólogo no SUAS foi objeto de estudos de variadas pesquisas (Benelli & Costa-Rosa, 2011; Yamamoto & Oliveira, 2010; Macedo & Dimenstein, 2012). Entretanto, existem poucas referências sobre o trabalho do psicólogo especificamente no SINASE. Pela complexidade da Socioeducação abranger tantos campos de atuação e ser uma política em processo de constituição de práticas, se torna um desafio permeado de possibilidades, construção de saberes, discussões e problematizações acerca dessa temática.

Assim, a Psicologia e a Socioeducação operam e transitam entre as ações de proteção e de segurança social. Identifica-se o psicólogo como sujeito, trabalhador e ator social que vive, convive e intervém em diferentes realidades e contextos, buscando subjetivar e transformar as experiências dos adolescentes em conflito com a lei durante o cumprimento de medida. Desse modo, o presente estudo teve como objetivo compreender o trabalho de psicólogos no Sistema Socioeducativo. Reflete-se sobre as condições e subsídios que as políticas, as instituições e os serviços proporcionam para esses profissionais atuarem e como isso pode interferir em suas práticas e no desenvolvimento de seu trabalho, tendo em vista os desafios e as possibilidades que se produzem nessa relação.

Método

Fizeram parte deste estudo 11 psicólogos que trabalhavam ou já haviam trabalhado no Sistema Socioeducativo no interior e nas capitais da região Sul. Todos os profissionais possuíam formação em Psicologia e formações complementares, na área de atuação ou em outras especialidades. O tipo de vínculo empregatício dos psicólogos variou entre contratados e estatutários. Foi encontrado também o exercício profissional de voluntariado relatado por 05 participantes. Os profissionais trabalharam em diferentes tipos de instituições e serviços em

relação às variadas modalidades de medidas socioeducativas no meio aberto, PSC e LA, e no meio fechado, semiliberdade e internação. Os psicólogos possuíam de 07 meses a 16 anos ($M=5,13$; $DP=4,80$) de tempo de experiência de trabalho. Compuseram a amostra 09 psicólogas do sexo feminino e 02 psicólogos do sexo masculino. O critério de seleção para a participação na pesquisa foi ser psicólogo formado e atuar ou ter atuado como técnico em serviços de meio aberto ou fechado no Sistema Socioeducativo de cumprimento de medida socioeducativa junto a adolescentes em conflito com a lei.

A técnica utilizada para compor a amostragem foi a de bola de neve. Assim, a coleta de dados foi iniciada a partir de um participante-chave que poderia localizar outros contatos com o perfil buscado pela pesquisa. Com esse profissional, foi realizada uma entrevista piloto, para testar e, se preciso adequar, o instrumento às necessidades da pesquisa. Ao final da entrevista foi solicitado que esse psicólogo indicasse outros possíveis participantes para o estudo e assim sucessivamente. Esse método denominado amostragem em bola de neve, ou *Snow Ball*, consiste no alcance de uma amostra de pesquisa diferenciada e não probabilística, por meio de redes sociais de indicação, na qual se torna possível a exploração de fenômenos sociais específicos (Bickman & Rog, 1997; Penrod *et al.*, 2003; Vinuto, 2014). Por meio desse método, foi possível conhecer outras realidades e vivências, que seriam difíceis de serem acessadas ou expostas de outra forma, contemplando um espectro das diferentes funções e dos heterogêneos contextos de trabalho os quais os psicólogos estão inseridos, ou seja, a saturação.

Foram realizadas entrevistas semiestruturadas a partir de um roteiro que envolvia questões sobre o trabalho do psicólogo, as atividades desenvolvidas no serviço, as relações com a rede, os desafios, as possibilidades e as perspectivas sobre o desempenho e a prática profissional, sobre o vínculo estabelecido com os adolescentes e, acerca do envolvimento destes com a violência e o ato infracional. As entrevistas foram realizadas em locais de

preferência dos participantes, como no ambiente de trabalho ou em acomodações disponibilizadas pela universidade, tendo duração média de 1h20min. Os psicólogos demonstraram satisfação em participar da pesquisa, uma vez que a prática e o trabalho envolvendo as questões sociais e, principalmente, a violência causam inquietações. O instrumento de coleta de dados faz parte do projeto de pesquisa guarda-chuva, o qual foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da universidade sob o parecer CAAE nº. 45151815.4.1001.5346. Os aspectos éticos que protegem a integridade dos psicólogos perante a pesquisa foram garantidos de acordo com as legislações brasileiras. A partir do convite da pesquisa os psicólogos receberam os esclarecimentos sobre os procedimentos éticos da participação sendo solicitada a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para dar os trâmites necessários a participação. Esse estudo é um recorte de uma pesquisa de mestrado na qual fazem parte outros enfoques derivados de diferentes análises sobre os resultados coletados.

Esta pesquisa teve caráter descritivo e exploratório e os dados obtidos de acordo com as entrevistas foram analisados qualitativamente. As entrevistas foram gravadas e transcritas e a partir da análise de conteúdo (Bardin, 2011), os dados foram organizados em quatro categorias temáticas, exploradas a seguir: Psicólogos como trabalhadores; Qual o lugar da Psicologia na política em construção?; Formação profissional: da teoria para a prática e Práticas profissionais dos psicólogos: percepções e perspectivas.

Resultados e Discussão

Psicólogos como trabalhadores

O trabalho e a prática profissional dos psicólogos são, em parte, determinados por acordos, contratos de emprego e de prestação de serviços. Esta categoria aborda as questões trabalhistas que envolvem essa realidade a partir do vínculo empregatício, recursos,

valorização e investimentos institucionais até a precarização do trabalho. Discute-se como se identifica essas relações em instituições públicas e do terceiro setor, no meio aberto e no meio fechado, e quais adversidades e desafios são enfrentados no ambiente de trabalho, tendo em vista o espaço físico, os materiais e a infraestrutura propiciada.

Nesse contexto, os psicólogos entrevistados demonstraram contradições dentre as diferentes formas de exercício profissional. Os concursados apresentaram uma maior segurança empregatícia devido à estabilidade estatutária. Entretanto, pela burocracia da máquina pública surgem outros desafios. A dificuldade de efetivação do quadro de técnicos, no qual se trabalha com o mínimo de funcionários, exigindo-se o máximo de cada um; a falta de recursos humanos e materiais; uma estrutura física inadequada e imprópria para atender as demandas. Esses fatores são apontados como interferências significativas no desempenho do trabalho, podendo ser identificado também em outros estudos (Araújo & Galeão-Silva, 2015; Benelli & Costa-Rosa, 2011).

Além desses desafios, os psicólogos contratados e os voluntários convivem com outras questões. A realidade do terceiro setor também coloca em cheque a estagnação de fundos que comprometem as competências dos trabalhadores (Benelli & Costa-Rosa, 2011). Uma participante fala sobre a limitação de investimentos financeiros e a captura desses recursos através de projetos, ou seja, uma vez que se acaba determinado financiamento, fazia-se necessário finalizar seu desígnio. Mas as questões sociais e o envolvimento dos adolescentes com atos infracionais acabam ou findam no prazo dos projetos?

Os participantes que haviam passado por essa experiência explicitavam o conflito entre capital e trabalho, paradoxalmente ao objeto de intervenção. Ou seja, a questão social implícita nas práticas socioeducativas também atingem os psicólogos uma vez que estes também são trabalhadores permeados pelas questões do sistema socioeconômico (Iamamoto, 2013; Macedo & Dimenstein, 2012). Uma psicóloga fala: “...*ali no X* (instituição) *era uma*

ong não é concurso, não tem estabilidade, não tem nem salário muitas vezes...” (P.13). Outro colega explora que esse salário, no caso dos voluntários, *“é uma ajuda- é um valor simbólico”* (P.7). Yamamoto (2007) aborda essas questões revelando outros impasses, as políticas do terceiro setor implicam também na precarização e na privatização dos serviços. Como consequência, o voluntariado retrata outros questionamentos acerca da exploração de mão-de-obra barata ou gratuita em contraponto a qualidade e a fragmentação dos serviços ofertados (Benelli & Costa-Rosa, 2012; Sato & Cordeiro, 2017; Yamamoto, 2007).

A instabilidade no terceiro setor pode ser problematizada tendo em vista as garantias trabalhistas (Macedo & Dimenstein, 2012; Sato & Cordeiro, 2017), mas também pelos desafios institucionais de se planejar ações inovadoras. Alguns participantes deixaram transparecer o receio de confrontar uma gestão conservadora por medo de serem demitidos ou repreendidos, essa realidade também foi encontrada em outro estudo da área (Pereira, Freitas & Dias, 2016). Além disso, o salário se torna outra questão. Os psicólogos como sujeitos e trabalhadores precisam pagar contas, comprar comida, consumir, viver, independente do vínculo empregatício. Como qualquer trabalhador, sob a ótica do capital, vende e compra força de trabalho (Yamamoto, 2007). Por vezes, os voluntários distribuem sua carga horária semanal com outras funções e ofícios, da clínica a *freelancers*. Uma participante afirmou: *“às vezes a gente não consegue dar 100% da nossa capacidade ali porque tu tem outro local, às vezes tu tem que sair mais cedo, às vezes tu trabalha em outro local que é o que te paga mais”* (P.13). Características semelhantes sobre a precarização do trabalho e a baixa remuneração são encontradas em outras pesquisas nesse campo (Araújo & Galeão-Silva, 2015; Benelli & Costa-Rosa, 2012; CFP, 2012; Macedo & Dimenstein, 2012; Ribeiro, Paiva, Seixas & Oliveira, 2014; Sato & Cordeiro, 2017).

Mas apesar de muitas vezes não haver uma remuneração adequada, não significa não haver responsabilidades. Percebe-se que nas organizações do terceiro setor, em especial, no

caso das ONGs, todos precisam contribuir e se comprometer com o trabalho para tornar possível a efetivação de seu objetivo. Alguns participantes falaram que a própria experiência profissional e os aprendizados construídos no local recompensaram a carência de recursos financeiros. Essa vivência pode ser exaustiva e/ou altruísta. Assim, surge outro desafio: atuar como voluntário recai sobre as heranças históricas pautadas na caridade e na benemerência dos antigos serviços para menores (Cruz & Guareschi, 2014a; Rizzini & Pilotti, 2011; Sato & Cordeiro, 2017)? Ou afirma o comprometimento social do psicólogo com a temática do adolescente em conflito com a lei?

Outros aspectos em relação ao trabalho voluntário e ao terceirizado são a instabilidade do emprego e suas consequências. Um participante afirmou que essas condições interferem não apenas o profissional de forma pessoal, mas também no desempenho de seu trabalho, principalmente por não conseguir, muitas vezes, dar continuidade aos atendimentos pelo mesmo técnico de referência. Assim, a alta rotatividade de funcionários afeta o rendimento das ações promovidas pelo serviço, fragiliza a articulação da equipe e dificulta o estabelecimento de vínculo com os usuários (Araújo & Galeão-Silva, 2015; Macedo & Dimenstein, 2012; Pereira, Freitas & Dias, 2016; Sato & Cordeiro, 2017).

De modo geral, o tipo de vínculo empregatício interfere sobre o trabalho do psicólogo (Araújo & Galeão-Silva, 2015; Macedo & Dimenstein, 2012; Sato & Cordeiro, 2017). No meio aberto, os profissionais estão mais expostos a trabalhos precarizados, enquanto que no meio fechado possuem maior estabilidade por serem, em sua grande maioria, concursados. Os dados levantados pelo Censo SUAS de 2016 apontam que quase metade do seu corpo de trabalhadores, em torno de 44,2%, possuem vínculos empregatícios não permanentes (Brasil, 2017b).

As condições e os recursos que são oferecidos e alicerçam essas práticas enunciam os desafios, as dificuldades, as possibilidades e as potencialidades de cada serviço. Uma

participante enunciou: “...a gente trabalha com o pesado (...) e a gente não tem tanta valorização assim, em termos de salário, de reconhecimento, não.” (P.11). Ou seja, a valorização salarial e o reconhecimento social também são precários (Araújo & Galeão-Silva, 2015; Sato & Cordeiro, 2017). Explicita-se essa compreensão pela parcela de preconceito que “trabalhar com os marginais da sociedade” implica no trabalho do psicólogo com adolescentes em conflito com a lei. Essa lógica pode ser percebida no campo da assistência social, institucionalizada, como pelo trato com os menores pobres (Benelli & Costa-Rosa, 2012).

Na cidade de origem da pesquisa, acompanha-se o relatório de algumas denúncias para o Ministério Público em relação à precarização e ao desvio de verba na Assistência Social, incluindo o âmbito das medidas de meio aberto. Percebem-se os atravessamentos entre as políticas do terceiro setor, a municipalização e a terceirização do contrato dos profissionais deste campo. O mais recente quadro representativo desta cidade revela, de modo geral, um cenário de demissão massiva dos profissionais terceirizados, incluindo psicólogos, e uma rede de assistência social sem corpo técnico mínimo para a realização de atendimentos básicos e especializados com qualidade e engajamento social. Nessa conjuntura, a prefeitura justifica sua atitude pela deliberação de abrir processos seletivos e concursos para o preenchimento dessas vagas.

Além dessa realidade local, surge uma nova tendência na forma de contatar o serviço prestado por psicólogos. Recentemente, foi lançado um programa, pelo presidente e a primeira dama, incentivando o trabalho voluntário (Mazui, 2017). Outro exemplo que surge em um dos outros alcances da pesquisa, onde foi lançado por uma prefeitura um aplicativo de cadastramento de profissionais voluntários para a atuação em unidades de saúde. Apesar dessa matéria não implicar diretamente no campo da Socioeducação, se torna importante discutir o desmonte das políticas públicas sociais e como as concepções políticas (partidárias) também

podem contribuir para a precarização do trabalho do psicólogo no setor do bem-estar público. Nesse caso, o Conselho Regional de Psicologia se posicionou lançando uma nota de repúdio a criação desse dispositivo.

Qual o lugar da Psicologia na política em construção?

Tendo em vista a história das políticas públicas sociais destinadas aos adolescentes em conflito com a lei em conjunto a trajetória das práticas psicológicas elitistas, vigilantes e marginalizantes: questiona-se o lugar da Psicologia como ciência e profissão no campo da Socioeducação. A partir da ótica dos participantes, esta categoria aborda essas discussões e indagações em relação às possibilidades de intervenção que permeiam seus contextos de trabalho.

Os psicólogos desenvolvem e participam principalmente das seguintes atividades: acolhimentos, grupos, atendimentos individuais psicológicos, multidisciplinares e familiares, acompanhamentos durante o cumprimento da medida (orientação), produção de relatórios, relações com o judiciário, visitas domiciliares, oficinas, reuniões de equipe, articulações com a rede. A execução dessas atividades pode depender do tipo de medida socioeducativa que o adolescente for cumprir e o psicólogo acompanhar. Essa caracterização inicial também foi encontrada em outro estudo da área (CFP, 2012).

Discute-se sobre o desenvolvimento de algumas dessas práticas que sugerem atenção em sua execução. Torna-se necessário olhar para a forma como elas são realizadas no sentido de evitar ações psicologizantes, automatizadas e/ou sem poder de reflexão (Benelli & Costa-Rosa, 2012; Coimbra, 2004). Atuações centradas somente nos sujeitos sem considerar a necessidade em ampliar a visão aos diferentes elementos constituintes da problemática esvaziam politicamente a prática do psicólogo (Macedo & Dimenstein, 2012; Scisleski, Gonçalves & Cruz, 2015).

Em relação às especificidades da dinâmica dos atendimentos psicológicos, em alguns casos eles podem ser pré-determinado juridicamente. Nessas circunstâncias, os psicólogos afirmam ter dificuldades de se estabelecer uma relação terapêutica com os adolescentes considerando as resistências relativas à sua obrigatoriedade. Questiona-se a efetividade dessa imposição uma vez que o juiz é quem julga essa necessidade. O atendimento psicólogo pode ser considerado mais um castigo dentro da medida (punitiva?) socioeducativa? Uma participante expõe: “...a gente tinha que fazer aquele atendimento pra, pra ter lá no papel que a gente fez o atendimento e não era produtivo, sabe?!” (P.13). Resistências podem fazer parte de um tratamento, mas designá-lo *a priori* pode significar que os adolescentes, que cometeram algum tipo de ato infracional, possuem alguma irregularidade psicológica? Diante dessa imposição, a Psicologia retorna ao dilema histórico de produzir sujeitos dóceis contribuintes ao sistema socioeconômico ou construir transformações sociais subjetivantes (Benelli & Costa-Silva, 2011)? Assim, questiona-se: a serviço de quem está a Psicologia na execução das medidas socioeducativa?

A dinâmica de organização pode variar entre os serviços, mesmo que se tenham os mesmos objetivos e as mesmas diretrizes (CFP, 2012). Nos serviços de meio aberto, a orientação sugere algumas observações. Em sua maioria, os psicólogos podem ser responsáveis tanto pelos atendimentos individuais, incluindo a orientação, quanto pelas outras atividades institucionais correspondentes ao desenvolvimento das medidas. Alguns participantes relatam que em algumas instituições podem ser separadas essas funções, dividindo o trabalho do psicólogo, do trabalho técnico do orientador/educador. Assim, o atendimento psicólogo é realizado apenas por psicólogos, enquanto as orientações podem ser realizadas por outros profissionais da equipe no caso das medidas de meio aberto (CFP, 2012). Essa prática é observada de maneira positiva por alguns profissionais pela otimização de tempo e desdobramento sobre as resistências do adolescente que não deseja frequentar os

atendimentos psicólogos. Além disso, diferenciam-se as práticas terapêuticas das percebidas como controladoras e fiscalizadoras. Em contraponto, questiona-se a manipulação desses objetivos. A orientação socioeducativa, via Psicologia, pode ser um efetivo mecanismo de persuadir os adolescentes a seguir as regras, corrigindo seus problemas comportamentais, os desajustes psíquicos até a estrutura familiar (Benelli & Costa-Rosa, 2011).

A Psicologia ocupa lugar não só na construção de saberes sobre sua prática na Socioeducação, mas sobre esse próprio campo também. A construção desse lugar se molda vinculada a execução da própria política. Assim, um participante expõe as complicações e contradições que envolvem esse fazer, afirmando existir um paradoxo entre proteger e responsabilizar, acolher e punir. Em contraponto, outros psicólogos se referem à medida socioeducativa pelo uso do termo “pena”. Entende-se que essas concepções explicitam as raízes do Sistema Socioeducativo e dos antigos modelos de intervenção, colocando em cheque as novas diretrizes num contexto neoliberalista (Brasil, 2006; 2012; Scisleski, Golçalves & Cruz, 2015). Mas não só justifica a lógica de compreensão como expõe o conservadorismo e a oposição ao progresso dessa problemática. Atenta-se para o meio fechado, onde rege uma lógica prisional e penal na qual preconiza-se a manutenção da segurança civil à proteção dos direitos dos adolescentes internados (Scisleski, Bruno, Galeano, Santos & Silva, 2015). Os avanços nas legislações são reconhecíveis, mas ainda não se fazem consolidados na prática. É preciso dar prosseguimento a essas conquistas, apesar das questões estruturais que cercam esses sujeitos, para a efetivação dessas políticas (Scisleski *et al*, 2017). Scisleski *et al* (2017) fala dos adolescentes em conflito com a lei sob a perspectiva de que a lei também tem conflitado com eles, uma vez que muitas dessas intervenções, por vezes, violam a garantia desses direitos.

Reflete-se sobre os riscos dessa perspectiva puramente punitiva e funcionalista promulgadora da adaptação e do controle social nos serviços socioeducativos (Benelli &

Costa-Rosa, 2011; Coimbra, 2004). Reflete-se sobre que se pode fazer, como se pode fazer e quais serão os efeitos dessas práticas (Scisleski, Golçalves & Cruz, 2015). A Psicologia possui um compromisso ético, político e social com essas questões o que torna preciso problematizar o desempenho dessa atuação.

Formação profissional: da teoria para a prática

A formação acadêmica prepara para a prática? O que se aprende durante o curso de Psicologia é suficiente para o sujeito adentrar o mercado/mundo do trabalho? Nesta categoria serão abordadas essas questões, enfocando sobre a formação profissional dos psicólogos, as possibilidades advindas de uma formação complementar e os impasses burocráticos no contexto socioeducativo. Assim, inicia-se a discussão aproximando-se das vivências da realidade dos participantes refletindo sobre suas formações.

De modo geral, nenhum dos psicólogos relatou ter tido contato em disciplinas curriculares durante a graduação com o tema da Socioeducação. No entanto, eles falaram sobre a importância de disciplinas básicas e introdutórias como a Psicologia Social e a Psicologia Comunitária, as quais contribuíram para pensar sobre suas práticas atuais. Além disso, alguns dos participantes destacaram as experiências dos estágios, onde eles optaram em conhecer e trabalhar com a temática do adolescente em conflito com a lei. Em relação à formação complementar, todos afirmaram ter o título ou estarem cursando algum tipo de pós-graduação, dados encontrados em outros estudos (CFP; 2012; Macedo & Dimenstein, 2012).

Nesse sentido, alguns psicólogos relataram alguns desafios sobre a interação teoria e prática. Primeiramente, nota-se a construção de ideias e ilusões durante a academia, anteriores ao trabalho. Uma participante falou: *“quando eu fui fazer Psicologia eu achei que ia usar terninho e salto alto e tá no ar condicionado né, e daí não (...) trabalhar dentro dessa perspectiva é fazer visita domiciliar com chuva, é, é ir em locais que tu não imagina que tu vai ir...”* (P.13). Entende-se que o trabalho na Socioeducação aproxima o profissional de

realidades que podem estar distantes das que ele geralmente conhece e discute na academia (Macedo & Dimenstein, 2012). A formação acadêmica, ainda, aprofunda sobre uma perspectiva individual do sujeito onde a clínica e a avaliação psicológica constituem-se como a principal ênfase das grades curriculares. Esse enfoque acaba por dificultar a inserção do psicólogo nos diferentes campos de atuação no sentido de não haver orientação sobre as questões sociais (Araújo & Galeão-Silva, 2015; Cruz & Guareschi, 2014b; Guareschi et al, 2011; Scisleski, Gonçalves & Cruz, 2015). Além disso, implica-se sobre a postura ético-política no contato com esses contextos sociais diante de uma realidade que pode ser distinta da sua, atravessada de conceitos preestabelecidos que podem determinar suas intervenções (Hadler & Guareschi, 2014). No caso dos profissionais com pouco tempo de experiência, ou recém-formados, expressam-se também dificuldades no trato de seus aprendizados técnicos perante a equipe multidisciplinar. Apesar da falta de experiência, esses profissionais podem agregar nos serviços exatamente pelo caráter potencialmente inovador e renovador recém-saído da academia. Entende-se que alguns profissionais dentro do ambiente de trabalho podem considerar suas práticas absolutamente consolidadas, entretanto, destaca-se o perigo de se tornarem obsoletas. Faz-se necessário uma constante atualização, tanto de novas técnicas e metodologias, quanto da própria legislação; pois, é possível estabelecer uma consolidação de saberes? Uma participante refletiu dando como exemplo o acompanhamento das instituições perante as mudanças: “...outros profissionais se adaptaram a ele (ECA), mudaram assim, outros não, ainda, só tão esperando se aposentar. E ao mesmo tempo tem gente nova entrando, com outros pensamentos, com outras formações...” (P.11). Ao mesmo tempo em que existem profissionais engajados em promover mudanças institucionais e práticas transformadoras, encontram-se aqueles que podem estar em processo de cristalização, institucionalizados, e por consequência, veem o trabalho como forma de renda para pagar suas contas (Bernardes & Lima, 2013).

A instituição muitas vezes trabalha numa lógica conservadora e menorista e a entrada dessas “novas” concepções, advinda dos recém-formados, podem ameaçar a estabilidade de práticas institucionalizadas, “atrapalhando” e desacomodando o funcionamento da instituição. O trabalho em equipe exige uma postura e conduta profissional com habilidades no manejo e administração de determinadas situações. Nesse sentido, uma psicóloga revelou um caso antigo de violência institucional no seu ambiente de trabalho. Para os profissionais que compreendem que punir significa educar, pode ser fácil atribuir ao adolescente, autor de ato infracional, exclusivamente, a responsabilidade sobre a situação vivenciada (Aguinsky & Capitão, 2008). No entanto, ressalta-se que os profissionais não podem ser perpetradores, nem coniventes a nenhum tipo de situação que viole ou coloquem em risco os direitos dos usuários (CFP, 2012). Esse tipo de situação expõe as falhas do sistema que na prática ainda não efetiva todas as garantias de direitos antevistas nas legislações. Outra participante sinalizou que o processo de institucionalização de práticas pode acompanhar de maneira natural o desenvolvimento do trabalho também em razão da complexidade de atuar nessa temática sobre a quantidade de demanda existente. Ela falou acerca da comprovação do cumprimento da medida, que frequentemente é verificada por meio da elaboração de relatórios judiciais, mas questiona a relevância das intervenções sobre a possibilidade de procedimentos esvaziados: *“burocraticamente ele ta cumprindo a medida né? Agora que efeitos de sujeito isso produz?”* (P.9). Entende-se que muitas vezes o trabalho sobrecarrega o profissional que automaticamente reproduz sua técnica. Os profissionais demonstraram um desgaste emocional que intervém sobre a possibilidade de autorreflexão da sua prática. Faz-se necessário a politização das ações socioeducativas a partir de um exercício crítico e dialético sobre a realidade social brasileira, equacionando as demandas dos adolescentes (Benelli & Costa-Rosa, 2011; Oliveira, 2016).

Como forma de driblar essas armadilhas que o próprio funcionamento institucional impõe a dinâmica operacional da política, uma psicóloga falou sobre a importância das reuniões de equipe, estudos de caso e espaços de formação fora do local de trabalho. Destaca-se a alternativa das próprias instituições proporcionarem também espaços de formação continuada, capacitações, incentivando a busca por novos conhecimentos, intervenções e desconstruções (Ribeiro, Paiva, Seixas & Oliveira, 2014; Sato & Cordeiro, 2017). Entende-se que os materiais técnicos e documentos normativos produzidos pela área podem servir de inspiração aos profissionais, mas não oferecem um aparato concreto às práticas cotidianas (Araújo & Galeão-Silva, 2015).

Práticas profissionais dos psicólogos: percepções e perspectivas

Por último, são apresentadas as percepções e perspectivas dos psicólogos sobre suas práticas profissionais. Nesta categoria serão abordadas como o trabalho pode afetar o psicólogo como sujeito e como ator social. Assim como, os aprendizados, os sentimentos, as limitações, as frustrações, as apostas, as expressões e as conquistas que envolvem esse percurso. São formas de compreender, sentir, lidar e encarar as vivências positivas e negativas durante o trabalho no Sistema Socioeducativo.

Desse modo, um dos aspectos mais relevantes e estimulantes à prática psicológica se torna o poder de investimento nos adolescentes em conflito com a lei. A disponibilidade de escutar e viabilizar um espaço de produção de efeitos subjetivantes. Alguns psicólogos complementam afirmando que se sentiam estimulados pela constante sensação de desafio imposta pela rotina permeada de imprevisto em conjunto às provocações da interdisciplinaridade do sistema.

Entretanto, entende-se que as vivências podem ser compreendidas também de maneira ambivalente, expondo outras percepções e sentimentos. De modo geral, a maioria dos participantes falou sobre uma frustração devido à complexidade do trabalho. Percebe-se essa

sensação pela falta de suporte institucional e pela burocracia, em relação à alta demanda, a exaustividade do ofício, os atravessamentos do terceiro setor, a falta de recursos e investimentos no setor social. Essas percepções também são identificadas em outro estudo da área (Macedo & Dimenstein, 2012). Mas a frustração está vinculada, principalmente, pelo esforço e pelo investimento que se dedica e se aposta nos adolescentes as possibilidades de mudanças para seus futuros. Em detrimento ao comprometimento social, muitas vezes os adolescentes não correspondem às expectativas dos profissionais. Uma participante revelou: *“eu me questiono, é todos os projetos e instituições que eles (adolescentes) passaram, a gente faz um pouco, a gente oferece algumas coisas, e às vezes a gente dá o nosso melhor que não é o suficiente, sabe?”* (P.11). Reflete-se sobre as práticas, os discursos, os serviços pelos quais esses adolescentes perpassaram até adentrarem ao Sistema Socioeducativo (Hadler & Guareschi, 2014).

O cotidiano do psicólogo pode apresentar diferentes situações mobilizadoras. Os participantes contam vivências sobre rebeliões, mortes e assassinatos de adolescentes usuários, visita a locais onde eles se depararam com condições de extrema pobreza e miserabilidade, circunstâncias de vulnerabilidade social e exposição à violência. Assim, percebe-se a complexidade por trás dessas intervenções nas quais, muitas vezes, os profissionais se sentem impossibilitados e ineficazes (Araújo & Galeão-Silva, 2015; Macedo & Dimenstein, 2012). Uma participante desabafou: *“com o tempo tu vai se organizando enfim pra conseguir trabalhar, também se tu se abala, tu não consegue fazer nada...”* (P.13). Assim, para lidar com essas frustrações, se torna importante identificar as possibilidades de resultados das práticas, apesar das eventuais complicações. Os participantes falaram que é preciso estar atento e reconhecer os pequenos avanços que se conquistam junto aos adolescentes. Mesmo assim, pode ser difícil e trabalhoso persistir e/ou renovar algumas

estratégias. Entende-se que é essencial se ter empatia, mas também se torna necessário construir recursos para lidar com esses cenários.

A questão se define: como continuar desejando, apostando e enfrentando esses sofrimentos em prol do seu trabalho? A Socioeducação tem sido identificada como um local que gera adoecimento aos trabalhadores, proporcionando um elevado número de profissionais com problemas de saúde e sofrimento psíquico pelo trabalho (Oliveira, 2003; Oliveira & Assis, 1999). A reflexão para pensar numa solução se desenvolve pelos próprios psicólogos participantes da pesquisa. Eles apontaram para o processo constante de reinvenção, somado à percepção de ora mais motivados, ora mais padecidos por essas situações, mas identificando suas limitações dentro desse aprendizado. Essas características também são encontradas em outra pesquisa no campo social (Macedo & Dimenstein, 2012). Com o desenvolvimento da experiência profissional e da maturidade emocional, aliadas ao tempo, descobrem-se maneiras melhores, sem necessariamente tornar as práticas robotizadas, de lidar com essas questões. Além disso, o trabalho desenvolvido e compartilhado com a equipe pode contribuir tanto para a melhora no desempenho dos atendimentos, quanto para dividir as experiências angustiantes (Araújo & Galeão-Silva, 2015).

A singularidade e a subjetividade do psicólogo colocam em questão suas vivências quando em contato com a realidade do adolescente em conflito com a lei. Dessa forma, alguns participantes relatam como o trabalho nessa problemática proporcionou um crescimento pessoal, para além do profissional, tendo em vista a pluralidade dos contextos e intensidade de realidades tão diferentes. Uma participante falou: *“os adolescentes acabam ensinando pra gente várias coisas que a gente vai repensando e refletindo”* (P.10). Essas reflexões implicam na possibilidade de expandir suas visões de mundo, desconstruir antigos paradigmas e questionar seu trabalho e o aparato teórico-técnico (Macedo & Dimenstein, 2012). No entanto, essa intercessão realizada sem preparo e sem referências crítico-reflexivas

pode favorecer a reprodução de preconceitos e estereótipos historicamente produzidos, provocando uma atuação incoerente à realidade e às demandas dos adolescentes (Araújo & Galeão-Silva, 2015; CFP; 2012; Cruz & Guareschi, 2014b).

Destaca-se o contexto de violência no qual o psicólogo convive e trabalha. Contexto que envolve tanto o ato infracional dos adolescentes quanto a própria comunidade que muitas vezes eles habitam. Alguns psicólogos relataram sentir medo diante da ameaça e do perigo a qual são expostos diariamente. As entrevistas revelaram situações limites vivenciadas pelos participantes, nas quais os adolescentes compareceram aos atendimentos portando armas, advertindo os profissionais sobre as fronteiras da medida. Entende-se que alguns desses comportamentos podem fazer parte da própria dinâmica de atendimento, da transferência e da construção da relação terapêutica. Mas como atuar diante do medo? Em um estado limite, o que vale é a sobrevivência? Na pesquisa de Sato e Cordeiro, (2017) com psicólogos que trabalham no SUAS sobre suas vivências práticas, essas situações limites foram motivo para uma participante se demitir, respondendo que no momento ela precisava se fortalecer para depois voltar a trabalhar com aquelas questões.

Dessa forma, a violência urbana atinge toda a sociedade: vítimas, transgressores, trabalhadores, psicólogos. Problematiza-se o impacto dessas intimidações sobre o desempenho da prática profissional, sobre a capacidade de efetividade da medida e a segurança no próprio ambiente de trabalho. Os serviços não deveriam promover garantias de direitos? Ou em determinadas circunstâncias o comprometimento do adolescente com a violência, torna inoperante qualquer medida?

Considerações Finais

Entende-se que o trabalho do psicólogo pode ser fundamental na aplicabilidade das medidas socioeducativas, tendo em vista as possibilidades e potencialidades das questões

sociais, envolvendo os adolescentes. Ainda existem construções técnicas, aprimoramentos científicos específicos a serem realizados para aperfeiçoar o desenvolvimento dessas práticas, mas, principalmente, a institucionalização das leis na realidade laboral socioeducativa tanto no que tange os direitos dos adolescentes quanto aos direitos trabalhistas dos psicólogos. Retoma-se que as dificuldades desse trabalho não se dão apenas a nível individual, mas estrutural. A política de proteção e segurança social também influi sobre essas configurações. Observa-se a precarização do trabalho, tendo em vista as políticas do terceiro setor, a possibilidade de terceirização, o convite de atuação voluntária. Assim, é preciso estar atento às condições que são ofertadas aos trabalhadores para o desenvolvimento dessas práticas. Muitas vezes visualiza-se o resultado, como as taxas de reincidência, questionando a efetividade do trabalho do psicólogo ou da própria política, entretanto, desconecta-se da realidade, dispensando a responsabilidade do Estado, da rede e de outras áreas implicadas, exigindo que os psicólogos controlem e transformem os adolescentes.

Nesse sentido, a Socioeducação pode aparecer como desafio nas experiências profissionais de muitos psicólogos. A linha tênue sobre o paradoxo entre punir e proteger, expõe como os psicólogos precisam elucidar, avaliando e questionando, criticamente, sua prática e o porquê dela. Percebe-se que se torna conveniente e confortável seguir alguns parâmetros e práticas conservadoras e minoristas, já institucionalizadas, mas ressalta-se o compromisso social, ético e político da Psicologia em romper com essas heranças. Além disso, o trabalho na Socioeducação exige colaboração e compartilhamentos de experiências e práticas. A equipe precisa alinhar suas intervenções junto ao psicólogo e vice-versa. A gestão pode contribuir no manejo dessas questões. Nesse caso, as reuniões de equipe, de rede, estudos de caso, surgiram como importantes estratégias para ultrapassar essas amarras.

Sobre a formação do psicólogo, há a necessidade de a grade curricular possibilitar o conhecimento sobre as práticas psicológicas nas políticas públicas, explorando as políticas

sociais, o ECA, o SUAS. Não se trata de haver uma disciplina específica sobre Socioeducação, mas de reconhecer que existem vivências de adolescências diferentes, nas quais há adolescentes que cometem atos infracionais, que habitam em regiões de extrema vulnerabilidade social. Em relação à escolha pelo campo de atuação, ela é singular e subjetiva, mas exige implicação e autorreflexão. Trabalhar na Socioeducação sugere a desconstrução de ideias e pré-conceitos, uma conduta receptiva às diferentes vivências e realidades que serão experimentadas.

Considerando estas reflexões, se torna relevante destacar o cenário político atual, tendo em vista às mudanças no paradigma político em relação aos direitos socioassistenciais e trabalhistas. Como exemplo disso, atenta-se sobre o Programa Criança Feliz, as contínuas propostas de redução da maioria penal, reforma da previdência, terceirização do trabalho e o incentivo Estatal e midiático ao trabalho voluntário. Assim, ressalta-se a importância deste estudo para compreender o trabalho do psicólogo de maneira técnica, mas também humana, contextualizando suas práticas, mas também sua individualidade e subjetividade.

Referências

- Aguinsky, B., & Capitão, L. (2008). Violência e socioeducação: uma interpelação ética a partir de contribuições da Justiça Restaurativa. *Revista Katálysis*, 11 (2), 257-264.
- Recuperado de: <http://www.redalyc.org/pdf/1796/179613966011.pdf>
- Araújo, M. E., & Galeão-Silva, L. G. (2015). A atuação do psicólogo no Centro de Referência de Assistência Social: desafios e possibilidades. In: A. Accorssi, *et al.* (Orgs.). *Distintas faces da questão social: desafios para a Psicologia*. (pp.242-270). Florianópolis: ABRAPSO: Edições do Bosque/CFH/UFSC.
- Arantes, E. M. M. (2008). A reforma das prisões, a Lei do Ventre Livre e a emergência no Brasil da categoria de “menor abandonado”. In: *60 anos da Declaração Universal dos*

Direitos Humanos. Brasília: Conselho Federal de Psicologia. Recuperado de:

http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/12/A_reforma_das_prisxes.pdf

Bardin, L. (2011). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70.

Benelli, S. J., & Costa-Rosa, A. (2011). Para uma crítica da razão socioeducativa em entidades assistenciais. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 28(4), 539-563. Recuperado de:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2011000400014

Benelli, S. J., & Costa-Rosa, A. (2012). Paradigmas diversos no campo da assistência social e seus estabelecimentos assistenciais típicos. *Psicologia USP*, 23(4), 609-660. Recuperado

de: <http://www.scielo.br/pdf/pusp/v23n4/v23n4a02.pdf>

Bernardes, A. G., & Lima, M. L. C. (2013). Invisibilidades: As políticas públicas como potência de variação nas práticas em psicologia. In: Conselho Federal de Psicologia.

Psicologia: uma profissão de muitas e diferentes mulheres. (pp. 201-222). Conselho

Federal de Psicologia. Brasília: CFP.

Bickman, L., & Rog, D. J. (1997). *Handbook Of Applied Social Research Methods*. Thousand oaks, sage.

Bisinoto, C. *et al.* (2015). Socioeducação: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. *Psicologia em Estudo*, 20 (4), 575-585. Recuperado de:

<http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/PsicolEstud/article/view/28456/pdf>

Bock, A. M B. (2009). Psicologia e sua ideologia: 40 anos de compromisso com as elites. In:

Bock, A. M B. (Org). *Psicologia e o compromisso social*. (2 ed ver., pp. 15-28.) São Paulo: Cortez.

Brasil. (1990, 13 de julho). Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília. *Diário Oficial da União*.

Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm

Brasil. (1993, 7 de dezembro). Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília. *Diário Oficial da União*. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm

Brasil. (2005). Política Nacional de Assistência Social (PNAS) – Norma Operacional Básica (NOB/SUAS). *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Secretaria Nacional de Assistência Social*. Brasília, DF. Recuperado de: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf

Brasil. (2006). Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. Brasília-DF: CONANDA. Disponível em: <http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/sinase.pdf>

Brasil. (2012, 18 de janeiro). Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional e dá outras providências. Brasília, *Diário Oficial da União*. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm

Brasil. (2017a). Levantamento anual SINASE 2014. Brasília: *Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos*. Recuperado de: <http://www.sdh.gov.br/noticias/pdf/levantamento-sinase-2014>

Brasil. (2017b). Censo SUAS 2016 – Resultados Nacionais, Centros de Referência Especializados de Assistência Social, CREAS. Brasília, *Coordenação-Geral de Vigilância Socioassistencial*. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Coimbra, C. M. B. (1995). *Guardiães da ordem – uma viagem pelas práticas psi no Brasil do milagre*. Rio de Janeiro: Oficina do Autor.

Coimbra, C. M. B. (2004). D. H. e a Atuação na Área Jurídica. In: Conselho Federal de Psicologia. *Os direitos humanos na prática profissional dos psicólogos*. Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia.

Conselho Federal de Psicologia. (2012). *Referências técnicas para atuação do em Medidas socioeducativas em Meio Aberto*. Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP.

Recuperado de: <http://crepop.pol.org.br/novo/wp-content/uploads/2012/10/Atua%C3%A7%C3%A3o-dasos-Psic%C3%B3logos-em-Programas-de-Medidas-Socioeducativas-em-Meio-Aberto.pdf>

Cordeiro, M. P., & Sato, L. (2017). Psicologia na política de assistência social: trabalho em um “setor terceirizado”. *Estudos de Psicologia*, 34(1), 41-52. Recuperado de:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2017000100041&lng=en&nrm=iso&tlng=pt

Couto, B. R. (2009). Sistema Único de Assistência Social: uma nova forma de gestão da assistência social. In: Brasil. *Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil*. (pp. 205-217). Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO.

Craidy, C. M. (2014). Medidas socioeducativas, desafios pedagógicos. In: L. R. Cruz & N. Guareschi (Orgs.). *O psicólogo e as políticas públicas de assistência social*. (2 ed., pp 167-175). Petrópolis, RJ: Vozes.

Cruz, L., Hillesheim, B. & Guareschi, N. (2005). Infância e Políticas Públicas: Um Olhar sobre as Práticas Psi. *Psicologia & Sociedade*, 17 (3), 42-49. Recuperado de:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822005000300006&lng=en&nrm=iso&tlng=pt

- Cruz, L. R., & Guareschi, N. M. F. (2014a). A Constituição da assistência social como política pública: interrogações à psicologia. In: L. R. Cruz, & N. M. F. Guareschi (Orgs.). *Políticas públicas e assistência social – Diálogo com as práticas psicológicas*. (5 ed., pp. 13-40). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Cruz, L. R. & Guareschi, N. M. F. (2014b). Articulações entre a Psicologia Social e as políticas públicas na Assistência Social. In: L. R. Cruz & N. Guareschi (Orgs.). *O psicólogo e as políticas públicas de assistência social*. (2 ed., pp 15-34). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Faleiros, V. P. (2011). Infância e processo político no Brasil. In: F. Pilotti, & I. Rizzini (Orgs.). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. (3.ed., pp. 33-95) São Paulo: Cortez.
- Guareschi, N. M. F., Reis, C., Dhein, G., Bennemann, T., & Marchy, D. S. (2011). A avaliação psicológica, psicopatologia e as psicoterapias na formação do profissional de saúde para o SUS: um estudo dos currículos dos cursos de Psicologia. *Revista Mal Estar e Subjetividade*, 11(1), 171-204. Recuperado de:
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-61482011000100007
- Iamamoto, M. V. (2013). O Brasil das desigualdades: “questão social”, trabalho e relações sociais. *SER social*, Brasília, 15(33), 326-342. Recuperado de:
<http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/FaPa1Oy8kQ65voJ4T345.pdf>
- Hadler, O. H., & Guareschi, N. M. F. (2014). Highlander entre o SUAS, a Psicologia e os direitos humanos: novas interfaces de subjetivação. In: L. R. Cruz & N. Guareschi (Orgs.). *O psicólogo e as políticas públicas de assistência social*. (2 ed., pp. 176-194) Petrópolis: Vozes.

Macedo, J. P., & Dimenstein, M. (2012). O trabalho dos psicólogos nas políticas sociais no Brasil. *Avances en Psicología Latinoamericana/Bogotá (Colombia)*, 30(1), 182-192.

Recuperado de: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=79924085014>

Mazui, G. (2017). Temer e Marcela lançam programa para incentivar trabalho voluntário.

Brasília, G1. Recuperado de: <https://g1.globo.com/politica/noticia/temer-e-marcela-lancam-programa-nacional-para-incentivar-trabalho-voluntario.ghtml>

Morais, A. C., & Malfitano, A. P. S. (2014). Medidas socioeducativas em São Paulo: os serviços e os técnicos. *Psicologia & Sociedade*, 26(3), 613-621. Recuperado de:

http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822014000300010&script=sci_abstract&tlng=pt

Oliveira, L. A. (1999). Infância pobre no Brasil: a importância dos

discursos psicológicos nas instituições para menores. In: A. M. Jacó-Vilela, F. Jabur, & H. B. C. Rodrigues. *Clio-psyché: histórias da psicologia no Brasil*. (pp. 115-124). Rio de Janeiro: UERJ, NAPE.

Oliveira, E. R. (2003). Ensinando a não sonhar: a anti-pedagogia oficial destinada a

adolescentes infratores no Rio de Janeiro. *Katalysis*, 6 (1), 85-95. Recuperado de:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/7121/6622>

Oliveira, M. C. S. L. (2016). A ação socioeducativa no contexto da justiça juvenil:

Interlocuções com a Psicologia Escolar. In: M. N. Viana & R. Francischini (Orgs).

Psicologia Escolar: que fazer é esse? (pp. 126- 139). Conselho Federal de Psicologia. -

Brasília: CFP. Recuperado de: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/08/CFP_Livro_PsinaEd_web-1.pdf

Oliveira, M. B., & Assis, S. G. (1999). Os adolescentes infratores do Rio de Janeiro e as

instituições que os “ressocializam”. A perpetuação do descaso. *Cadernos de Saúde*

Pública, 15(4), 831-844. Recuperado de:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X1999000400017&lng=en&nrm=iso&tlng=pt

Pereira, V. T., Freitas, C. R., & Dias, D. D. (2016). Violação de direitos no SUAS: a precarização da vida. *Revista Polis e Psique*, 6(2), 25-44. Recuperado de:

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2238-152X2016000200003

Perez, J. R. J., & Passone, E. F. (2010). Políticas sociais de atendimento às crianças e aos adolescentes no Brasil. *Cad. Pesqui.*, São Paulo, 40(140), 649-673. Recuperado em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742010000200017&lng=en&nrm=iso&tlng=pt

Ribeiro, A. B., Paiva, I. L., Seixas, P. S., & Oliveira, I. M. F. F. (2014). Desafios da atuação dos psicólogos nos CREAS do Rio Grande do Norte. *Fractal: Revista de Psicologia*, 26(2),

461-478. Recuperado de: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-02922014000200461

Rizzini, I. (2011). Crianças e menores: do pátrio poder ao pátrio dever. Um histórico da legislação para a infância no Brasil. In: F. Pilotti & I. Rizzini (Orgs.). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. (3. ed., pp. 97-150) São Paulo: Cortez.

Rizzini, I., & Pilotti, F. (2011). A infância sem disfarces: uma leitura histórica. In: F. Pilotti, & I. Rizzini (Orgs.). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. (3.ed., pp. 15-30). São Paulo: Cortez.

Scisleski, A. C. C., Gonçalves, H. S. & Cruz, L. R. (2015). As práticas da Psicologia nas políticas públicas de assistência social, segurança pública e juventude. *Revista de Ciências Humanas*, Florianópolis, 49(2), 60-74. Recuperado de:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/view/2178-4582.2015v49n2p60>

- Scisleski, A. C. C., Bruno, B. S., Galeano, G. B., Santos, S. N. & Silva, J. L. C. (2015). Medida socioeducativa de internação: estratégia punitiva ou protetiva? *Psicologia & Sociedade*, 27(3), 505-515. Recuperado de: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822015000300505&lng=en&nrm=iso&tlng=pt
- Scisleski, A. C. C., Checa, M. E. P., Bruno, B. S., Galeano, G. B., Santos, S. N. & Vitta, A. L. S. (2017). A lei em conflito com os jovens: problematizando políticas públicas. *Rev. Polis e Psique*, 7(2): 4-27. Recuperado de: <http://seer.ufrgs.br/index.php/PolisePsique/article/view/70477>
- Trindade, J. M. B. (1999). O abandono de crianças ou a negação do óbvio. *Rev. bras. Hist.*, 19(37), 35-58. Recuperado de: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881999000100003
- Vinuto, J. (2014). A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. *Temáticas*, 22, (44): 203-220. Recuperado de: <https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/tematicas/article/view/2144/1637>
- Yamamoto, O. H. (2007). Políticas sociais, “terceiro setor” e “compromisso social”: perspectivas e limites do trabalho do psicólogo. *Psicologia & Sociedade*, 19 (1): 30-37. Recuperado de: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822007000100005
- Yamamoto, O. H. (2009). Questão social e políticas públicas: revendo o compromisso da Psicologia. In: A. M B. Bock (Org). *Psicologia e o compromisso social*. (2 ed, pp. 37-54). rev. São Paulo: Cortez.
- Yamamoto, O. H., & Oliveira, I. F. (2010). Política Social e Psicologia: Uma Trajetória de 25 Anos. *Psic.: Teor. e Pesq.*, 26, 9-24. Recuperado de: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722010000500002

5. ARTIGO 2:

Possibilidades de intervenções: medidas socioeducativas e práticas psicológicas

Resumo: O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo destinado a adolescentes que cometeram algum tipo de ato infracional é composto de medidas e estratégias. As intervenções socioeducativas são baseadas na intersectorialidade dos atendimentos e da intersecção com os demais serviços da rede. O presente estudo tem como objetivo analisar as práticas psicológicas no contexto socioeducativo. Participaram da pesquisa 11 psicólogos que trabalhavam e trabalharam junto aos adolescentes em conflito com a lei no cumprimento de medidas de meio aberto e fechado. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas, posteriormente analisadas qualitativamente conforme a análise de conteúdo. O trabalho em equipe possibilita um olhar plural e multidisciplinar às questões dos adolescentes. No entanto, alguns desafios na execução da intersectorialidade podem torná-la delimitadora e burocrática. As políticas tangentes a Socioeducação devem contribuir para a efetivação da garantia de direitos dos adolescentes. Para isso, precisam estar alinhadas às diretrizes socioeducativas e abertas a interlocução de saberes. No campo da Psicologia, as práticas psicológicas propiciam de maneira especial a criação de um espaço de subjetivação para o adolescente e a construção de vínculo terapêutico. Percebem-se os desafios das práticas socioeducativas e as possibilidades da utilização de diferentes metodologias potencialmente inovadoras. Problematisa-se sobre a relação entre a Psicologia e a eficácia das medidas socioeducativas. A reincidência recai sobre as adversidades de práticas falhas, tendo em vista a possibilidade de normatização das intervenções psicológicas. Destaca-se a importância de compreender a complexidade do fenômeno e articular estratégias multidisciplinares e intersectoriais.

Palavras-chaves: Práticas psicológicas; Medida Socioeducativa; Adolescente em conflito com a lei; Intersectorialidade.

Abstract: The National System of Socio-Educational Assistance intended for adolescents who have committed some type of infraction act is composed of measures and strategies. Socio-educational interventions are based on the intersectoriality of the services and the intersection with the other services of the network. The present study aims to analyze the psychological practices in the socio-educational context. Eleven psychologists who worked and worked with adolescents in conflict with the law participated in the study to comply with measures of open and closed means. Semi-structured interviews were carried out, later analyzed qualitatively according to content analysis. Teamwork enables a multidisciplinary and plural approach to the issues of adolescents. However, some challenges in implementing intersectoriality can make it bureaucratic and delimiting. Policies tangent to Socioeducation should contribute to the realization of the guarantee of the rights of adolescents. For this, they need to be aligned with socio-educational guidelines and open to the interlocution of knowledge. In the field of Psychology, the psychological practices favor in a special way the creation of a space of subjectivation for the adolescent and the construction of therapeutic bond. The challenges of socio-educational practices and the possibilities of using different potentially innovative methodologies are perceived. The relationship between Psychology and the effectiveness of socio-educational measures is problematic. Recidivism rests on the adversities of failed practices, in view of the possibility of standardization of psychological interventions. It is important to understand the complexity of the phenomenon and to articulate multidisciplinary and intersectoral strategies.

Keywords: Psychological practices; Socio-educational Measure; Adolescent in conflict with the law; Recidivism

Resumen: El Sistema Nacional de Atención Socioeducativa destinado a adolescentes que cometieron algún tipo de acto infractor se compone de medidas y estrategias. Las intervenciones socioeducativas se basan en la intersectorialidad de las atenciones y de la intersección con los demás servicios de la red. El presente estudio tiene como objetivo analizar las prácticas psicológicas en el contexto socioeducativo. Participaron de la investigación 11 psicólogos que trabajaban y trabajaron junto a los adolescentes en conflicto con la ley en el cumplimiento de medidas de medio abierto y cerrado. Se realizaron entrevistas semiestructuradas, posteriormente analizadas cualitativamente según el análisis de contenido. El trabajo en equipo posibilita una mirada plural y multidisciplinaria a las cuestiones de los adolescentes. Sin embargo, algunos desafíos en la ejecución de la intersectorialidad pueden hacerla delimitadora y burocrática. Las políticas tangentes a la Socioeducación deben contribuir a la efectivación de la garantía de derechos de los adolescentes. Para ello, deben estar alineadas a las directrices socioeducativas y abiertas a la interlocución de saberes. En el campo de la Psicología, las prácticas psicológicas propician de manera especial la creación de un espacio de subjetivación para el adolescente y la construcción de vínculo terapéutico. Se percibe los retos de las prácticas socioeducativas y las posibilidades de utilizar diferentes metodologías potencialmente innovadoras. Se plantea la relación entre la Psicología y la eficacia de las medidas socioeducativas. La reincidencia recae sobre las adversidades de prácticas fallas, teniendo en vista la posibilidad de normalización de las intervenciones psicológicas. Se destaca la importancia de comprender la complejidad del fenómeno y articular estrategias multidisciplinares e intersectoriales.

Palabras claves: Prácticas psicológicas; Medida Socioeducativa; Adolescente en conflicto con la ley; Intersectorialidad

Introdução

A associação entre adolescência e violência interpõe as relações e o cotidiano social. Os avanços no campo dos direitos das crianças e dos adolescentes promoveram aprimoramentos nas legislações e políticas públicas brasileiras a fim de contemplar a complexidade dessa problemática. Assim, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) junto ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) estabelecem as diretrizes dessas intervenções a partir das medidas socioeducativas. Essas intervenções são definidas como formas de responsabilização, desaprovação da conduta infracional e pela garantia dos direitos individuais e sociais por meio da integração social desses adolescentes (Brasil, 1990; 2006; 2012).

O Sistema Socioeducativo é um conjunto de políticas públicas articuladas para atender adolescentes agressores, mas também vítimas de violações. Tendo em vista as

diversas questões e fatores que circundam os adolescentes em conflito com a lei, se torna necessário à união de diferentes setores como a assistência social, a saúde, a justiça, a segurança e a educação (BRASIL, 2006, 2012). Dentre essas articulações, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) aparece como destaque na efetivação desses direitos. O SUAS é composto pela Proteção Social Especial (PSE) através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) oferece programas e serviços à pessoas em situação de risco social e pessoal, bem como os adolescentes em conflito com lei. O CREAS é responsável pelos serviços de cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA). A PSC tem como objetivo ações de cunho pedagógico que possibilitem a exploração de novas potencialidades visando à construção de um futuro melhor para o adolescente. Já a LA propõe o auxílio, a orientação e o acompanhamento do adolescente por meio de práticas e intervenções socioeducativas com destaque na família, escola, profissionalização, comunidade e trabalho, oportunizando a inclusão e a integração social (Brasil, 2006; CFP, 2012). As demais medidas socioeducativas como a Semiliberdade e a Internação correspondem a instituições estatais. A Semiliberdade visa à participação em atividades externas ao serviço a partir da família e da comunidade, enquanto as medidas de Internação visam ações de saúde, cultura, escolarização, lazer, esporte e profissionalização (Brasil, 2006; 2012). Além disso, as medidas de meio aberto devem ser priorizadas uma vez que mantêm o cotidiano das relações do adolescente com a família, a comunidade, os grupos juvenis, a escola (Brasil, 2006, 2012; CFP, 2012).

Dessa forma, a Psicologia aparece como possibilidade dentre as intervenções junto à equipe multiprofissional. As ações socioeducativas devem ponderar sobre a fase do desenvolvimento em que esses indivíduos se encontram, respeitando sua subjetividade, suas potencialidades, capacidades e limitações, certificando a particularização de seu acompanhamento através do Plano Individual de Atendimento (PIA) (Brasil, 2006; 2012). Os

desafios das práticas psicológicas se dedicam a contribuir para a diminuição da violência e da desigualdade social. No entanto, os problemas e as dificuldades encontrados questionam os limites da atuação do psicólogo (Yamamoto, 2007; Yamamoto & Oliveira, 2010). A realidade do contexto dos atendimentos socioeducativos revela a privação de direitos intermediados pela pobreza e a ausência da extensão das políticas sociais para atender tais demandas. Como consequência da criminalização histórica dessa juventude, o aparelho jurídico e policial conduzem cada vez mais adolescentes pobres para as unidades socioeducativas (Rizzini & Pilotti, 2011; Vilarins, 2014).

A Psicologia antes de se constituir como profissão já se inseria nas instituições de controle e vigilância destinadas a essa população (Scileski, Gonçalves & Cruz, 2015). Existe um processo de conceber os saberes em torno das práticas e possibilidades nas políticas públicas sociais, uma vez que se trata de novas legislações, do desenvolvimento do compromisso social da Psicologia com esses setores e da transformação ideológica das instituições e serviços sucedidos da doutrina da situação irregular (Benelli & costa-rosa, 2011; CFP, 2012; Yamamoto & Oliveira, 2010). Ou seja, há um percurso ainda a ser construído, sendo relevante a problematização acerca destas políticas públicas e a continuidade de elaboração de estratégias e recursos que organizem e determinem uma práxis apropriada as atuais demandas dos adolescentes em conflito com a lei (CFP, 2012). Dessa forma, o trabalho do psicólogo, no contexto das medidas socioeducativas, implica o envolvimento com a construção de práticas alinhadas a efetivação das políticas públicas, mediando entre as ações do Estado, com a família e a sociedade.

Percebe-se que os adolescentes em conflito com a lei após entrarem na engrenagem jurídica sairão apenas depois de demonstrarem a reeducação de um comportamento delinquente para um adequado socialmente, conseguir um ofício ou voltar à escola, ou seja, existem padrões, normas e pressupostos para relações e organizações sociais nos quais as

medidas devem contribuir para o desenvolvimento das atribuições dos adolescentes (Francischini & Campos, 2005; Saliba, 2006). Apesar da justificativa pautada no exercício da autonomia e da cidadania, os objetivos dessas políticas explicitam o desejo de educar, desenvolver habilidades, socializar, aprimorar, capacitar, profissionalizar, estimular e formatar comportamentos, produzindo implicitamente indivíduos assujeitados e docilizados para uma melhor adaptação no sistema econômico de produção (Benelli & Costa-Rosa, 2011). Mas o que esses adolescentes realmente demandam dessas práticas socioeducadoras? (Francischini & Campos, 2005).

O presente estudo tem como objetivo analisar as práticas psicológicas no contexto socioeducativo. Problematiza-se sobre as possibilidades e os desafios da atuação do psicólogo com os adolescentes em conflito com a lei explorando as questões em torno das perspectivas de planos futuros, reflexões pessoais, vínculo terapêutico, relação com a família, inserção social e metodologias de intervenção. Além das questões psicológicas, se torna importante explorar outras perspectivas tendo em vista a intersectorialidade da Socioeducação, a multidisciplinaridade e as possibilidades transdisciplinares considerando a não reincidência, as demandas singulares e as nuances dos resultados dessas intervenções.

Método

Para este estudo, compuseram a amostra um total de 11 psicólogos que trabalhavam ou já haviam trabalhado na Socioeducação no interior e em capitais da região Sul. Todos os profissionais tinham graduação em Psicologia e possuíam formações complementares, na área de atuação ou em outras especialidades. O local de trabalho variou entre as modalidades de medidas socioeducativas em meio aberto, PSC e LA em CREASs e ONGs, e no meio fechado, semiliberdade e internação em instituições da FASE e DEASE. Os psicólogos

possuíam de 07 meses a 16 anos de trabalho ($M=5,13$; $DP=4,80$), sendo 09 psicólogas e 02 psicólogos.

Iniciou-se a coleta de dados por meio de uma psicóloga-chave no trabalho com essa temática da região. Assim, foi realizada uma entrevista piloto, para testar e se necessário adequar o instrumento as necessidades da pesquisa. Ao final, foi solicitada a indicação de possíveis participantes para o estudo, por meio do uso da técnica de abordagem em bola de neve. O uso desse método consiste no alcance da pesquisa a partir de redes sociais de indicação onde cada participante pode sugerir o contato de outros indivíduos assim sucessivamente (Bickman & Rog, 1997; Penrod *et al.*, 2003; Vinuto, 2014). Por meio desse método, foi possível conhecer outras realidades e vivências, contemplando os psicólogos que trabalham no meio fechado e aberto e de outras cidades e estados.

Foram realizadas entrevistas semiestruturadas a partir de um roteiro de questões sobre a dinâmica de trabalho e institucional, as atividades desenvolvidas pelo serviço e pelo profissional, relações com a rede, desafios, possibilidades e perspectivas sobre o trabalho e a prática profissional, sobre a relação/vínculo estabelecido com os adolescentes e acerca do envolvimento destes com a violência e o ato infracional. As entrevistas foram realizadas em locais da preferência dos participantes, sendo feitas no ambiente de trabalho ou em acomodações da universidade, tendo como duração média 1h20min.

O instrumento de coleta de dados faz parte do projeto de pesquisa “Psicologia e políticas públicas: Saúde e desenvolvimento em contextos de vulnerabilidade social”, parte do Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (PROCAD) entre a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e a UNB (Universidade Nacional de Brasília). O projeto guarda-chuva foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria com número CAAE: 45151815.4.1001.5346. Os aspectos éticos que protegem a integridade dos psicólogos perante

a pesquisa foram garantidos de acordo com as legislações brasileiras. Tendo por base as legislações brasileiras que regulamentam as pesquisas. A partir do convite da pesquisa os psicólogos receberam os esclarecimentos sobre os procedimentos éticos da participação sendo solicitado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para dar os trâmites necessários a participação.

Esse estudo é um recorte de uma pesquisa de mestrado na qual fazem parte outros enfoques derivadas de diferentes análises sobre os dados coletados. Os demais estudos serão sobre o trabalho do psicólogo e desafios da atuação; e, a complexidade por trás do envolvimento dos adolescentes com atos infracionais. Esta pesquisa teve caráter descritivo e exploratório e os dados obtidos de acordo com as entrevistas foram analisados qualitativamente conforme Bardin (2011). Os resultados foram agrupados em quatro categorias: Trabalho em equipe; Articulação em rede; Práticas Psicológicas; e Reincidência?

Resultados e discussão

Trabalho em equipe

Esta categoria aborda as questões sobre o psicólogo como membro de uma equipe multiprofissional tendo em vista as possibilidades de atuação na Socioeducação. Assim, as principais atividades desenvolvidas em conjunto com os outros profissionais referidas pelos participantes foram: reuniões de equipe, estudos de caso, atendimento e acolhimento multidisciplinar, construção do PIA, grupos, oficinas e visitas domiciliares.

Os psicólogos relataram diferentes dinâmicas em relação à logística dos atendimentos. Em alguns serviços o acolhimento do adolescente e de sua família ocorre pela divisão de cada especialidade, cada área realiza um tipo de triagem recolhendo dados sociodemográficos e questões específicas de cada setor. No caso da Psicologia, são investigadas previamente questões mais aprofundadas sobre a história do adolescente incluindo uma anamnese. Após a

compilação dessas informações, a equipe em seus diferentes setores se reúne para discutir o PIA do adolescente e formular as estratégias de intervenção.

A boa comunicação entre os profissionais, incluindo os psicólogos resulta no desenvolvimento de um trabalho em conjunto voltado a interdisciplinaridade (Sousa, Oliveira & Costa, 2015). Entende-se que cada especialidade pode focar em resolver o problema social a partir de seus pressupostos teórico-técnicos (Benelli & Costa-Rosa, 2011; 2012). No entanto, essa prática pode se tornar reducionista frente à complexidade das questões sociais envolvendo os adolescentes em conflito com a lei. Dessa forma, o desempenho das atividades pode recair sobre a burocratização das medidas socioeducativas onde cada profissional fica em sua sala onde por vezes o adolescente precisa trilhar o serviço de maneira trivial. É possível movimentar e deslocar essas compartimentações?

Diferentes participantes que trabalham em outros serviços apontam que sim. Nestes locais a especificidade da Psicologia não se restringe aos saberes psicológicos, mas corresponde a um reinventar em interlocução com outras áreas do conhecimento. Ou seja, todos são técnicos, que possuem ensino superior, podem desempenhar as mesmas tarefas e atividades com olhares singulares, mesmo, sob perspectivas diferentes. Uma psicóloga afirma: *“Na verdade não existe demanda pra psicologia. A demanda é pro serviço.”* (P.5). A transdisciplinaridade é um compromisso político que movimenta, cria e multiplica diferentes formas de existência e sociabilidade refletindo de forma ampliada e coletiva sobre os sujeitos em questão (Coimbra & Leite, 2003; Romagnoli, 2012). Reflete-se sobre a aplicabilidade dessa perspectiva com as seguintes problematizações de outras participantes: no decorrer da elaboração de documentos, o relatório de uma psicóloga é diferente do de uma assistência social, mas também seria distinto do de outra psicóloga; além disso, quando um técnico falta ao trabalho, o restante da equipe deve conseguir suprir sua falta e manejar a execução de suas

tarefas. O trabalho é realizado em parceria onde as diferentes práticas se enlaçam construindo a validação da política.

Além disso, destaca-se a importância de observar as demandas dos adolescentes: elas são singulares, não possuem exatidão ou delimitação. Os profissionais necessitam reconhecer a complementaridade dos diferentes ângulos que cada especificidade possui e proceder de maneira ativa à conexão das práticas. Trabalhar em equipe exige uma integração dos servidores no sentido de haver uma coesão das práticas estabelecidas. Não cabem intolerâncias e indispõemções às iniciativas dos colegas, nem a determinação de relações hierárquicas inquestionáveis e de regras técnicas de trabalho. Assim, tanto a autonomia dos saberes dos profissionais quanto o engendramento das ações são fundamentais para a eficácia e eficiência do funcionamento institucional e o acompanhamento das medidas (Schraiber et al, 1999).

Assim, a equipe também funciona como amparo técnico, apoio institucional e suporte afetivo considerando os desafios da prática. As reuniões de equipe devem ocorrer de forma periódica tendo em vista a execução do projeto pedagógico das instituições (Brasil, 2006). Essas reuniões podem dispor num espaço acolhedor de compartilhamento de perspectivas, discussões dos casos, problematizações de empecilhos e apoio sobre as dificuldades, viabilizando reflexões sobre possibilidades de manejo e encaminhamentos (Yamamoto & Oliveira, 2010). Entende-se que pela redução de espaço/tempo, esses encontros podem ser subestimados ou preteridos pela quantidade de demanda. No entanto, eles podem ocasionar um processo de desintegração da equipe, a individualização do trabalho e até potencializar um desgaste emocional resultante das práticas (Araújo & Galeão-Silva, 2015). A coesão entre a equipe e o bom relacionamento entre os profissionais podem facilitar o desempenho das práticas. Esse diálogo e troca de experiências propicia a elaboração de estratégias criativas e

reflexivas, sendo fundamentais para o trabalho multidisciplinar (Araújo & Galeão-Silva, 2015).

Sobre as relações da equipe com a gestão, demonstra-se outro cenário. Alguns participantes revelaram dificuldades pela alta rotatividade dos gestores e, por vezes, um desconhecimento sobre a problemática de atuação. Esses impasses institucionais são determinados pela configuração administrativa dos serviços, conforme os psicólogos. Muitos desses diligentes possuem cargos de confiança em nível de gestão estadual e municipal. Os cargos de confiança em contrapartida aos servidores da política expressam o embate e a contradição entre profissionalismo e flexibilidade podendo causar tensões e fragmentações na efetividade dessa relação (Amaral, 2006). Entende-se que os cargos de gestão deveriam ser conquistados pela competência e qualificação na área, destacando a correspondência sobre a carreira do servidor (Santos, 2009).

Além disso, acerca do compartilhamento de perspectivas durante reuniões entre equipe e gestão, foi possível notar um sentido vigilante e controlador sobre as atividades desenvolvidas pelo serviço. Algumas dessas instituições e serviços operam sob uma ideologia punitiva condizente a lógica menorista, incompatível com as legislações vigentes (Rizzini & Rizzini, 2004). Nesse sentido, a gestão pode influenciar no estabelecimento de práticas reducionistas e pouco subjetivantes por não autorizar aos técnicos possibilidades de reinvenção dos métodos disciplinares (Benelli & Costa-Rosa, 2011). Dentre as diretrizes do SINASE, a qualidade dos processos de gestão aparece diretamente relacionadas ao êxito das atividades desenvolvidas pelos serviços (Brasil, 2006).

Articulação em rede

Esta categoria abrange as questões em relação ao trabalho do psicólogo e o engendramento com outros serviços, programas e projetos da rede socioeducativa. A Socioeducação prevê a articulação de diversas áreas a fim de contemplar e garantir os direitos

e as diferentes demandas dos adolescentes em conflito com a lei. Assim, explora-se a comunicação entre as políticas adjacentes ao Sistema Socioeducativo com a Assistência Social, a Educação, a Justiça e a Saúde, os quais juntos fazem emergir possibilidades e desafios em sua execução.

De maneira geral, os psicólogos revelaram que os principais serviços e instituições de intersecção são: escolas, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e CREAS, postos de saúde, conselho tutelar e o juizado. Eles afirmaram que essa articulação depende primeiramente sobre a demanda do adolescente identificada pelos profissionais e posteriormente sobre a conjuntura e a compostura dos outros serviços. Os participantes falaram que o intermédio dessas interações encontra-se com as fragilidades das outras políticas públicas. Muitas vezes existem filas de espera, superlotação, fechamentos de agenda. Outras adversidades que tornam essas articulações ainda mais difíceis referem-se a situações de preconceito e discriminação em relação aos atendimentos para com os adolescentes. Além disso, outro problema levantado discorre sobre o desconhecimento sobre os serviços, as especificidades, os limites e as interlocuções de cada política. Uma participante fala: *Eu acho que tem muitos encaminhamentos errados* (P.5). Desse modo, os serviços acabam inflando de usuários que muitas vezes não demandam de determinado atendimento. Jacobina e Costa (2011) falam que por vezes esses encaminhamentos parecem ser realizados para fins de registro, pois as demandas dos adolescentes e suas famílias, não foram atendidas e estes permanecem na mesma situação.

Especificamente no caso das escolas, os participantes revelaram ter que desempenhar uma relação bastante próxima. Eles contaram que muitos adolescentes quando chegam ao serviço, para dar início ao cumprimento da medida socioeducativa, já haviam deixado os estudos há algum tempo. Uma psicóloga fala: *“tem muitos adolescentes que entram, pra cumprir a medida, eles não tão estudando, daí a primeira coisa que a gente tem que fazer é*

matricular eles em alguma escola” (P.13). A escolarização é um dos pilares da Socioeducação (Brasil, 2006; 2012). A escola pode se tornar uma oportunidade de reinserção social, formação profissional e distanciamento da realidade infracional para os adolescentes (Padovani & Ristum, 2013). Além disso, os direitos a escolarização possibilita a aplicação de ações de enfrentamento a violência nos contextos sociais, a integração social, além da formação e construção cidadã, crítica e reflexiva (Junqueira & Jacoby, 2006; Zanella, 2010). No entanto, no meio aberto e na Semiliberdade, essas articulações podem apresentar desafios, uma vez que as escolas nas quais os adolescentes frequentam são da comunidade local. Os psicólogos contam que em alguns casos, o serviço precisa se comprometer pelo acompanhamento do adolescente em relação à escola por meio de um termo no qual se registra esse acordo garantindo a “tranquilidade” da instituição escolar. Já, em outros locais o adolescente só consegue ingressar nos estudos por determinação judicial que obriga a escola a acolher e matricular esse estudante. Os serviços de cumprimento de medida acompanham a frequência e a situação do adolescente na escola semanalmente.

Continuando, para além da educação, as principais demandas identificadas pelos profissionais foi em relação à saúde mental e o uso de drogas. Para o acompanhamento dessas questões os adolescentes são encaminhados para os serviços de referência na área conforme a gravidade e a especificidade da assistência necessária tendo em vista a inserção social e a articulação da rede. Para os casos direcionados à saúde mental, conta-se com o apoio principalmente dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Ambulatórios de Saúde Mental e clínicas escolas. Esses encaminhamentos ocorrem em caso dos adolescentes, ou de algum familiar, necessitem de um atendimento psicológico ou psiquiátrico a nível clínico. Entende-se que esses adolescentes geralmente possuem trajetórias de vidas permeadas por situações de violência e violações de direitos. Muitas dessas vivências podem causar sofrimento e angústia, e a vivência da medida oportuniza refletir sobre essas questões (Zappe

& Dias, 2016). Ações de promoção de saúde devem ser promovidas possibilitando ao sofrimento subjetivo, associado ou não a transtornos ou questões emocionais, o direcionamento a hábitos de vida mais saudáveis (Capitão & Gurski, 2009). No caso das medidas de Internação, os adolescentes muitas vezes acabam sendo acompanhados pelos próprios profissionais da equipe, pela escassez de vagas e recursos que rede oferece. Entretanto, alguns estudos realizados nesse contexto com os adolescentes em cumprimento de medida de internação revelam que esse tratamento ocorre principalmente pela via da medicalização (Vilarins, 2014). Esse tipo de tratamento coloca em questão a necessidade de docilizar e corrigir os adolescentes perigosos enquanto a medicina e a justiça assumem os cuidados dos delinquentes e amorais que legitimam sua punição judicial (Vilarins, 2014; Diniz, 2005). Os psicólogos relatam que muitas vezes essas articulações com a rede são interrompidas pelo adolescente, principalmente em relação ao uso de drogas, uma vez que pelo exercício de sua autonomia dispensa ou desiste do tratamento. Essa decisão pode estar relacionada aos atravessamentos socioeconômicos e culturais como: a mistificação sobre o atendimento psicológico e psiquiátrico, o retorno às atividades ilícitas como o uso e a venda de drogas, dedicação do tempo a outras atividades.

Outra articulação importante se dá pela rede socioassistencial. Os CRAS atuam como ferramenta de prevenção à exposição de risco e servem como dispositivo de acompanhamento dos adolescentes que já finalizaram o tempo da medida. Os CREAS podem tanto servir para o acompanhamento dos adolescentes que estão cumprindo medida socioeducativa de meio aberto quanto para os que recebem alguma progressão do meio fechado. Além disso, se estabelece a possibilidade de acompanhamento de suas famílias quando avaliada a necessidade. Destaca-se que muitos desses adolescentes já perpassaram por muitos desses serviços antes de chegarem à Socioeducação. Uma participante fala: *“a gente faz essa rede de, tenta ligar esses pontinhos, assim por onde eles já passaram.”* (P.11). Se torna importante

compreender a trajetória de vida dos adolescentes e os serviços pelos quais já percorreram (Hadler e Guareschi, 2014). Entende-se que muitos jovens peregrinam pela rede socioassistencial antes de cometerem o ato infracional, o que expõe tanto as fragilidades desse sistema quanto a capacidade de resistir às adversidades dos adolescentes.

Assim, entende-se que a rede pode possuir suas dificuldades e limitações, mas ela precisa rotacionar as articulações para a efetivação do Sistema Socioeducativo como conjunto de políticas públicas. Trata-se de diferentes áreas que precisam estar afinadas e alinhadas ao objetivo central da Socioeducação. As seguintes falas de duas participantes transpõem os desafios e as possibilidades dessas práticas: *“pra mim a rede funciona, né. Eu acho que a rede tem limitações, eu acho que sim... Eu acho que a rede funciona se tu souber se relacionar com a rede.”* (P.5) *“uma instituição não vai dar conta de tudo, né? Então ela precisa das outras instituições pra- pra que o trabalho com o adolescente aconteça.”* (P.10). Ou seja, se torna necessário aprender a trabalhar com as ferramentas disponíveis, pois a complementação entre as políticas possibilita a efetividade do sistema.

Práticas Psicológicas

Nesta categoria serão abordadas as questões referentes às práticas psicológicas e as estratégias de intervenção dos psicólogos. Destaca-se a importância da criação de um espaço de subjetivação para o adolescente, a construção de um vínculo terapêutico entre psicólogo e adolescente, relações com a família, os desafios das práticas socioeducativas e as diferentes metodologias potencialmente inovadoras.

De modo geral, os psicólogos focalizam suas estratégias de intervenção por meio das seguintes atividades: atendimento individual e familiar, grupos, oficinas, orientação, acompanhamento em audiências, desenvolvimento do PIA, visitas domiciliares, supervisões de estágio, articulação com a equipe e com a rede.

Assim, os participantes afirmaram que um dos principais elementos para essas intervenções está na produção de um ambiente diferenciado e significativo. Esse espaço deve ser construído junto ao adolescente, onde se possa pensar e ressignificar não apenas sua relação com o ato infracional, mas seu momento de vida atual, sua história, valores e princípios (Brasil, 2006; 2012; CFP, 2012; Francischini & Campos, 2005). Essas questões precisam ser compreendidas e contextualizadas culturalmente, socialmente, economicamente. Nesse sentido, o valor que a infração pode assumir nas comunidades, em conjunto as concepções estigmatizantes e discriminatórias do imaginário social sobre os adolescentes em conflito com a lei interferem nessas intervenções (Abramovay *et al*, 2010; Espíndula *et al*, 2006; Soares, 2004)

A medida socioeducativa se torna um período para ponderar e traçar novos objetivos e planos para além da infração (Brasil, 2006; 2012). A construção de caminhos alternativos aos que o adolescente vinha traçando, contribuindo para uma prospecção diferente que trás a oportunidade de mudanças. São construções que contribuem para a formação da identidade e na elaboração de um projeto de vida para os adolescentes (Brasil, 2006; 2012). Uma psicóloga afirma: “*o objetivo geral é ajudar eles a conseguir o que eles querem e o que eles precisam pra não tarem mais envolvidos com... a vida ilegal...*” (P.4). Essa perspectiva de transformação também deve ser arquitetada com os adolescentes. Elas precisam fazer sentido de forma congruente a seus desejos e ambições futuras, mas sem subestimar suas potencialidades (CFP, 2012). No entanto, questionam-se como essas intervenções serão executadas e como os adolescentes irão percebê-las.

Primeiramente, percebe-se o enfoque dessas abordagens focam numa formação para o trabalho, mas as aptidões e interesses desses jovens são considerados? Ou são condizentes as condições sociais que geralmente assumem profissões subalternizadas (Benelli & Costa-Rosa, 2011; Santos, Oliveira, Paiva & Yamamoto, 2012)? O protagonismo juvenil deve ser

incentivado independente do tamanho dos sonhos do adolescente e as possíveis dificuldades que ele enfrentará, seja para prestar vestibular ou constituir uma família. Nesse sentido, os adolescentes precisam se identificar com as propostas de intervenção, elas precisam fazer sentido dentro da medida (Hadler & Guareschi, 2014; Silva & Huning, 2013).

Os psicólogos declaram que a vivência desse período ocorre de forma singular para cada adolescente. Percebe-se a importância de compreender as trajetórias de vida de adolescente e o contexto por trás de seu envolvimento com o ato infracional (CFP, 2012). Apesar dos adolescentes serem tratados coletivamente, principalmente nas medidas de meio fechado, os psicólogos refletem sobre a necessidade de um olhar individual sobre as questões de cada um. Uma participante conta *“o que que a gente vai fazer? O que funciona com um não funciona com outro, a gente vai ter que mudar o nosso método de trabalho”* (P.13). Os adolescentes podem ter a vivência infracional como algo comum, mas todos possuem diferentes formas de lidar e olhar para essa experiência.

Tendo em vista o planejamento das ações futuras, uma psicóloga relata sobre a dificuldade dos adolescentes acreditarem em si mesmos, nas suas capacidades e potencialidades. Essas dúvidas possuem um percurso dentro do contexto de vida e da construção da autoestima do adolescente. As medidas socioeducativa junto à Psicologia servem como ferramenta de problematização sobre as concepções estigmatizantes. Ou seja, objetivam-se novos processos de subjetivação onde o adolescente tenha uma percepção crítica sobre a sua história, sobre as suas escolhas (Benelli & Costa-Rosa, 2011; Yokoy & Oliveira, 2008). Uma participante fala: *“...poder enxerga ele pra além do ato infracional, pra além desses estereótipos (...) do jovem delinquente, marginal né... de pode justamente vê ali um adolescente (...) e construí um lugar pra si.”* (P.9). No entanto, percebe-se que esse movimento de intervir por meio das reflexões geralmente causa desconfortos nos adolescentes pela implicação de reconhecer a seriedade de suas ações (Zappe & Dias, 2016). Uma

psicóloga revela: *“tem vários sentimentos que vem à tona. E alguns atos infracionais se tornam traumáticos (também) pra eles.”* (P.6). Em alguns casos, perceber o fenômeno de causa e efeito pode assustar e repelir os adolescentes das práticas psicológicas. Os adolescentes ora sofrem com essas experiências como um ato de resistência, passando de vítimas para testemunhas, ora são patologizados e descreditados (Vicentin, 2011).

Tendo em vista essas intervenções, as práticas psicológicas baseiam-se no desenvolvimento de um vínculo entre psicólogo e adolescente. Os participantes revelam que principalmente no início, a maioria dos adolescentes apresenta resistências nessa disposição. Eles destacam a importância de estarem abertos a ouvir sobre as idas e vindas entre infrações e atos, concebendo espaços de escuta horizontais nos quais os adolescentes se sintam a vontade para falar sobre suas vivências respeitando a sua alteridade e subjetividade. Essas características de atendimento também foram encontradas em outros estudos da área (Costa, 2005; Lazzarotto, 2012; Zappe & Dias, 2016). Uma participante afirma também que é preciso ter afetividade e se familiarizar a linguagem dos adolescentes. A fim de estabelecer pontos comuns de intersecção deve-se ter conhecimento sobre a realidade em que esses jovens convivem, o que geralmente eles gostam, o que para eles é interessante. Assim, os psicólogos e a equipe multiprofissional se tornam referência para os adolescentes por meio da construção de uma relação pautada na confiança, ajuda e segurança, propiciando uma abertura para os apontamentos e questionamentos sobre as condutas infracionais (Oliveira, 2012; Zappe & Dias, 2016). Entende-se que essa relação formada e fortalecida produz muitas vezes o engajamento necessário para o adolescente conseguir cumprir o período da medida e questionar os seus planos de vida. Uma psicóloga afirma: *“O que eu vejo é que, o vínculo que a gente faz com eles ajuda muito eles a cumprir medida.”* (P.4). Ela se refere ao exemplo de jovens que reincidiram, mas que após a produção do vínculo, eles conseguiram terminar o tempo de cumprimento da medida.

Os adolescentes em conflito com a lei geralmente possuem um histórico de fragilidades e rompimento dos vínculos familiares. Suas criações envolvem situações de vulnerabilidade social, exposição à violência, negligência, maus tratos (Junqueira & Jacoby, 2006). Ou seja, é importante valorizar essa relação construída com os profissionais, pois muitas vezes seus responsáveis não conseguiram ou tiveram dificuldades em propiciar esse êxito. Os participantes relataram casos de adolescentes que não ouvem ou respeitam seus pais, mas que aprendem com a medida socioeducativa a exercer sua autonomia e responsabilidade em relação às suas atitudes. Entende-se que a aproximação com a família pode ser dificultosa, mas ela também deve estar implicada nesse processo (Brasil, 2006; 2012). Os responsáveis muitas vezes não sabem como lidar com a situação judicial, em outros momentos, deparam-se com sentimentos contraditórios sobre o envolvimento infracional do filho, e por vezes, também estão envolvidos com alguma prática ilícita (Petracco, 2012). Assim, são discutidas formas de atrair e convidar as famílias a ocuparem esses espaços socioeducativos enquanto os adolescentes cumprem o tempo da medida. Por meio de uma abordagem receptiva que compreenda as diferentes configurações familiares (Zappe & Dias, 2012).

Assim, após explorar as principais práticas psicológicas na Socioeducação, são analisadas algumas das principais estratégias de execução dessas intervenções. As propostas foram pensadas pelos psicólogos participantes e suas equipes de trabalho, a fim de promover inovações em suas metodologias sobre o cumprimento das medidas. Dentre esses dispositivos, é relatada a experiência de uma horta comunitária no meio aberto. Assim, essa estratégia foi pensada a partir da identificação dos psicólogos sobre a dificuldade de inserir alguns adolescentes em unidades de execução próximas ao seu território para o cumprimento da medida de PSC. Essa participante relata: *“...a horta é desenvolvida em parceria com uma entidade conveniada e com o programa ação-rua também, também com os educadores (...) então lá eles plantam, colhem, produzem, usam os produtos...”* (P.9). A psicóloga conta que a

horta pode servir como mecanismo de reinserção social dos adolescentes em suas comunidades. Apesar da alternativa pensada, apareceram problemas estruturais para sua realização pelo espaço e pelas condições climáticas, mesmo assim, os profissionais insistiram na ideia tendo em vista a questão da territorialidade do local da horta e a possibilidade do fortalecimento dos vínculos comunitários. Além disso, nesse local os adolescentes estavam mais seguros considerando a disposição da sua região geográfica, pelo risco ou conflito sobre o deslocamento a outros lugares habitados por grupos de facções rivais.

Já em outra instituição, uma participante conta sobre a criação de jogos contextualizados à realidade dos adolescentes. Esses jogos de tabuleiro foram adaptados a fim de auxiliar os profissionais a conversarem sobre os diferentes problemas da vida cotidiana que os adolescentes podem enfrentar. A psicóloga contou que essa intervenção foi aceita e fez sentido para os adolescentes por contemplar suas vivências e questões, além da atratividade da recreação. Ela relatou que os adolescentes se sentiram a vontade para explorar e expor essas questões: *“ah, queremos conversar com eles sobre preconceito, sobre drogas, sobre violência, aí a gente vai atrás...”*. Em relação à dinâmica do jogo, ela descreveu um exemplo: *“o jogo de drogas, ã, em alguns momentos do tabuleiro eles ficavam uma rodada sem jogar porque tavam internado numa fazenda. Ou porque tinham ido no CAPS acompanhar um... amigo que, queria reduzir o uso de maconha”*. Essa ferramenta também foi utilizada a fim de desenvolver outras habilidades sociais. A participante relatou: *“a gente chamou de boas ações... cada vez que eles tiravam uma carta dessas aí eles, avançavam no jogo, que era, ‘aah, ajudei minha mãe em tal coisa’, ou, ‘ajudei meu irmão menor a estudar’, avance duas casas, então, a gente coloca coisas assim, bem, do dia a dia...”* (P.4).

Outra proposta de intervenção encontrada foram os chamados grupos de cidadania ou convivência. Nesses espaços são abordadas e discutidas com os adolescentes em conflito com a lei seus direitos refletindo sobre inclusão social, habilidades sociais, acesso a espaços

públicos, utilizando recursos de vídeo, mas também de passeios culturais pela cidade. Percebe-se a importância desses adolescentes conceberem sua voz a partir de uma apropriação dos espaços urbanos em conjunto ao empoderamento de ocupar esses lugares (Costa, 2005; Monteiro *et al*, 2011). Semelhante a essa estratégia é relatada outra intervenção denominada de “*rodas de conversa*” por uma participante. As rodas de conversa foram pensadas para ocuparem um espaço de acolhimento sobre as diferentes demandas dos adolescentes, tanto os que estão em cumprimento de medida quanto os demais que estão sendo acompanhados pelo serviço socioassistencial. A psicóloga responsável por essa estratégia conta que a intenção era formar um grupo heterogêneo tendo como interseção a fase do desenvolvimento, onde os adolescentes podem compartilhar suas diferentes experiências. Scisleski, Gonçalves e Cruz (2015) problematizam sobre a divisão desse espaço pelos adolescentes “em perigo” com os “perigosos”. Retomam-se as práticas de controle e vigilância concebidas historicamente em se agrupavam os adolescentes abandonados dos delinquentes (Rizzini & Pilotti, 2011; Rizzini & Rizzini, 2004). Questiona-se se as diferentes demandas dos adolescentes são ponderadas à medida que se otimizam os recursos socioassistenciais?

Nesse sentido, percebe-se a amplitude das práticas psicológicas e intervenções socioeducativas. Estimulam-se os compartilhamentos de experiências e as possibilidades metodológicas de inovação dentro desse campo, mas deve-se advertir para a simples reprodução dessas estratégias. Como serão realizadas as intervenções, através de qual ótica esse profissional irá operar? As práticas dependem de quem irá operacionalizá-las. Torna-se importante contextualizar as práticas, percebendo os sentidos produzidos e os resultados esperados. Mas, principalmente, quais as concepções, entendimentos e base teórico-ideológica esse profissional possui sobre as questões dos adolescentes em conflito com a lei. A prioridade deve ser a conceitualização da proposta e a compreensão política e social dessa problemática, a técnica não garante a efetividade das ações socioeducativas. Além disso,

questiona-se: todas as propostas podem ser terapêuticas? Elas agregam sentido à medida socioeducativa? Percebe-se que nos casos expostos, são priorizadas as questões relacionadas à preparação desses adolescentes para uma real inclusão social que possibilite sua inserção nas contradições e divergências sociais pelos quais estão permeados, a fim de não torná-los alienados as questões da atualidade, mas permitindo seu empoderamento e posicionamento crítico (Benelli & Costa-Rosa, 2011). É importante destacar que a Psicologia no campo da Socioeducação possui uma trajetória recente, cheia de aprendizados a serem descobertos.

Reincidência?

As práticas socioeducativas possuem dentre os principais objetivos das medidas a não reincidência no Sistema Socioeducativo, ou seja, o não cometimento de novos atos infracionais e a inserção social dos adolescentes. Assim, nesta categoria reflete-se sobre essas questões, problematizando o que se espera das intervenções, quais os efeitos que se almejam e se supõem para os adolescentes e os profissionais nesse contexto.

Em relação aos índices de reincidência, os psicólogos demonstraram perspectivas divergentes. Alguns participantes falaram que há mais sucesso nas medidas do que recaídas: *“esse resultado era, era positivo (...) eram poucos, que tinham ido pro CASE, ou tinham sido presos quando faziam 18 anos, a maioria não, tava trabalhando, às vezes já tinha casado, tinham filho”* (P.13). Entretanto, outros revelaram compreender a situação atual de maneira oposta, afirmando que os adolescentes estão cada vez mais “resistentes” às intervenções e mais atribulados socialmente: *“Tem muita reincidência. Mas se tu for, é muito mais reincidência, do que... O estancamento do ato infracional.”* (P.12). Os dados brasileiros sobre reincidência são difusos, fragmentados e desatualizados. No Panorama Nacional de Execução das Medidas Socioeducativas de Internação de 2012, o percentual de adolescentes reincidentes da região Sul, totalizaram quase 45% da amostra. Outros estudos desenvolvidos com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade

apresentam índices variantes de 26,5% a 32,5%; e em relação às medidas de meio aberto, de 14,6% a 50% de reincidentes (D'Abreu, 2011; Davoglio & Gauer, 2011; Gallassi, et al, 2015; Gallo & Williams, 2008).

Entende-se que assim como a problemática em torno do adolescente em conflito com a lei contempla diversos fatores, a reincidência acompanha essa disposição. Os psicólogos problematizaram principalmente sobre o contexto social no qual esses adolescentes vivem. Percebe-se que o ambiente “...é muito desfavorável, que impulsiona pra prática ilícita” (P.12). Os participantes contaram que muitas vezes não é possível competir com as atrações e alternativas que o ato infracional proporciona aos adolescentes. No quesito educação, a maioria dos adolescentes possui baixa escolaridade, carrega em seu histórico a passagem pelo Sistema Socioeducativo, enquanto isso, o mercado de trabalho requer determinados padrões de desenvolvimento profissional e pessoal não condizentes com esta realidade (Jacobina & Costa, 2007; Muller, *et al* 2009). Existem outros indicadores elencados pelos psicólogos. Em alguns casos, a família está organizada por meio dos atos ilícitos, onde o pai era traficante e está preso, o adolescente precisa auxiliar no provimento do sustento da família, e nessas situações, o tráfico de drogas continua aparecendo como a melhor opção (Zappe & Dias, 2012). Ou apenas os adolescentes não possuem interesse, não querem comparecer aos atendimentos, seguem não frequentando a escola e não veem sentido no cumprimento da medida socioeducativa. Em outros casos, alguns psicólogos relataram sobre adolescentes que mudaram de localidade, tendo em vista o regimento e a lógica das facções, a fim de traçarem diferentes planos e desenvolverem novos projetos de vida. Dessa forma, percebe-se que a maturidade do adolescente e em contraponto ao seu comprometimento social, revelam possibilidades e potencialidades no processo de sucesso ou de fracasso das intervenções.

Compreende-se que existem fatores socioeconômicos, pessoais e familiares que desafiam a descontinuidade do envolvimento do adolescente com atos infracionais. Destacam-

se as estratégias de subjetivar a vivência do processo da medida, mas também a importância de dar segmento ao acompanhamento aos egressos em articulação com outras políticas (Padovani & Ristum, 2013). Assim, os participantes contaram sobre os seus programas para os adolescentes que finalizaram o cumprimento da medida. Eles compartilharam que sobre muitos adolescentes nunca mais se tem notícias de seus percursos; que alguns retornam ao serviço para contar sobre a vida e as mudanças; outros são acompanhados pelos noticiários nas páginas policiais, pois continuam envolvidos com delitos; e há infelizmente, os que se descobrem pelos obituários suas mortes. Tendo em vista os poucos programas e projetos de acompanhamentos de egressos, questiona-se sobre a importância dos serviços e das instituições em realizar essa tarefa (Brasil, 2016; Silva & Huning, 2013). Mas, a execução desse acompanhamento contínuo não remete a lógica tutelar colocando em cheque a alteridade do adolescente?

A maioria dos profissionais contou que independente do histórico dos adolescentes e de suas relações com os atos infracionais e a violência, todos precisam e demandam um investimento simbólico sobre sua recuperação. No entanto, muitos psicólogos relataram que são visíveis e perceptíveis os adolescentes que possuem uma maior dificuldade em se ressocializar e se readaptar as vivências cotidianas. Entende-se que a experiência do cumprimento da medida é singular para cada adolescente, ou seja, cada um irá perceber e avaliar de uma forma diferente. Assim, os participantes revelaram que mesmo os adolescentes que reincidem, de alguma maneira absorvem e apreendem lições com a medida.

Tendo em vista as questões em torno da reincidência, problematiza-se sua possível relativização. É possível interpretar e interpelar as consequências da medida? Em alguns casos, onde a medida não parece ser suficiente sobre comprometimento do adolescente pela violência, alguns profissionais chegaram a cogitar sobre uma postura de redução de danos. Eles exemplificaram que talvez o adolescente possa deixar de cometer latrocínios, mas ainda

se ater ao tráfico de drogas. Considerando as condições socioeconômicas, pode-se inferir um pequeno avanço nestas mudanças. Um psicólogo falou: *“Na verdade- claro, que o resultado que a gente espera é tentar fazer com que o adolescente não volte a cometer um novo delito, só que a gente sabe que às vezes isso é complicado (...) não é um trabalho que depende só, do orientador, ou do atendimento psicológico, ou da instituição como um todo, porque (...) a vida do adolescente é além daquilo ali, né?”*(P.10). Entende-se que aliado às falhas do sistema de garantia de direitos existe uma relação intensa entre a adolescência e o comportamento infracional, causando um alto padrão de estabilidade e repetição e a reincidência (Costa, 2005; Zappe *et al*, 2011).

Destacam-se os efeitos esperados das práticas psicológicas atreladas a esses fatores. Os fracassos das intervenções continuaram acontecendo tendo em vista as concepções de uma Psicologia normatizante que reproduz discursos moralizantes a cristaliza práticas e saberes. Pautada na análise e na avaliação dos adolescentes através de seus comportamentos e “estados mentais” em parâmetros de normalidade e periculosidade focada apenas para evitar sua reincidência desvalorizando a importância sobre sua integração social. Ou, apenas visando à promoção de um ajustamento social em detrimento ao encaixe do adolescente no sistema produtivo (Benelli & Costa-Rosa, 2011; Francischini & Campos, 2005; Malvasi, 2012; Scisleski, Galeano, Silva & Santos, 2014). As práticas psicológicas operacionalizam os paradigmas da cura e da recuperação como recurso de “salvação” para esses adolescentes responderem a um modo de vida produtivo e esperado socialmente (Lazzarotto, 2012; Silva & Huning, 2013).

Além disso, existem relações, atravessamentos, questões e problemáticas por trás do envolvimento do adolescente com os atos infracionais. É necessário um trabalho em equipe e em rede multidisciplinar e intersetorial no qual se complementam as diferentes abordagens a fim de contemplar a complexidade da associação entre adolescência e violência. Ou seja, as

práticas psicológicas devem se ater e trabalhar com as possibilidades da ressignificação e da reflexão sobre o ato infracional, implicando-se sobre sua lógica consistir apenas num monitoramento ou promovendo a participação social, a integração e o exercício de sua liberdade (Morais & Malfitano, 2014).

Considerações finais:

A prática profissional dos psicólogos possibilita diferentes intervenções em conjunto às diversas áreas de intersecção da Socioeducação. Destaca-se a importância da operação e articulação de práticas e modos de cuidar para a transformação da realidade desses adolescentes no contexto socioeducativo.

Dessa forma, o trabalho multiprofissional com a equipe nos serviços de cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto e de meio fechado proporciona um olhar plural para os adolescentes e as medidas. A interdisciplinaridade se contrapõe transdisciplinaridade que aparece como estratégia singular e maleável para abranger as diferentes demandas. Além disso, a correlação com outras instituições, programas e projetos que abarquem e colaborem com as medidas socioeducativas também se fazem necessárias. Junto a Socioeducação, ressalta-se a parceria e a adjacência de políticas como a assistência social, a educação, a saúde e a justiça. A rede muitas vezes pode não funcionar de forma adequada, mas é fundamental essa articulação para dar conta da complexidade dessa problemática. Assim, são realizadas intervenções não só com o adolescente, mas com a família, com a comunidade, o ambiente escolar. Retoma-se sobre os principais objetivos da medida socioeducativa em reinserir socialmente o adolescente afastando-o do ato infracional. A fim de contemplar a amplitude dessas questões verifica-se a necessidade de atenção sobre o trabalho multiprofissional na execução das medidas e das diferentes relações com a rede socioeducativa.

Em relação às especificidades das práticas psicológicas, nota-se a importância do vínculo terapêutico considerando as configurações e relações familiares. Outro ponto importante é a construção de um espaço horizontal de escuta, de reflexão e de planejamento para as subjetividades sobre as diferentes vivências da adolescência e do ato infracional. Para isso, se torna necessária a reflexão sobre metodologias apropriadas e propulsoras das potencialidades dos adolescentes. Assim, problematiza-se sobre essas estratégias que reinventem alternativas e possibilitem transformações futuras. Observa-se a necessidade de práticas arrojadas às necessidades e demandas adolescentes. Uma vez que essas intervenções não devem ser subestimadas às normatizações ou aos tradicionais modos de relações sociais e inscrição dos modos de produção. Compreende-se seu lugar como fundamental dentre os princípios do Sistema Socioeducativo, mas se torna necessário refletir sobre suas formas de atuação em relação às demandas dos adolescentes.

Por fim, problematiza-se sobre a reincidência, questionando sobre a possibilidade de não reincidência, que talvez não seja sinônimo de a medida ter ou não obtido sucesso. Os resultados podem ser relativos às expectativas dos profissionais em relação à eficácia das intervenções. É importante destacar e perceber os pequenos avanços que são conquistados junto aos adolescentes. Considerando seus contextos sociais, pequenas intervenções podem significar e reverberar em grandes transformações durante o cumprimento da medida ou ao longo da vida.

Referências:

- Abramovay, M. *et al.* (2010). *Gangues, Gênero e Juventudes: Donas de Rocha e Sujeitos Cabulosos* [PDF]. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos.
- Amaral, H. K. (2006). Desenvolvimento de competências de servidores na administração pública brasileira. *Revista do Serviço Público*, Brasília. 57 (4): 549-563.

- Bardin, L. (1979). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Benelli, S. J., & Costa-Rosa, A. (2011). Para uma crítica da razão socioeducativa em entidades assistenciais. *Estudos de Psicologia* (Campinas), 28(4), 539-563.
- Brasil. (1990). *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- Brasil. (2005). *Política Nacional de Assistência Social (PNAS) – Norma Operacional Básica (NOB/SUAS)*. Brasília: Secretaria-geral da presidência da República.
- Brasil. (2006). *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE*. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Brasil. (2013). *Levantamento Anual dos/as Adolescentes em Conflito com a Lei – 2012*. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.
- Brasil. (2016). *Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto*. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, Distrito Federal.
- Coimbra, C. & Leitão, M. B. (2003). Das essências às multiplicidades: especialismo psi e produções de subjeividades. *Psicologia & Sociedade*, 15(2), 6-17.
- Chimin Junior, A., & Silva, J. M. (2010). Espaço, atos infracionais e a criação social dos adolescentes em conflito com a lei. *Revista Latino-americana de Geografia e Gênero*, 1(2), 295-308.
- Conselho Federal de Psicologia. (2010). *Referências técnicas para atuação de psicólogos no âmbito das medidas socioeducativas em unidades de internação* / Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP.
- Conselho Federal de Psicologia. (2012). *Referências técnicas para atuação do em Medidas socioeducativas em Meio Aberto* / Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP.

- Conselho Nacional de Justiça. (2012). *Panorama Nacional de Execução das Medidas Socioeducativas de Internação – Programa Justiça ao Jovem*. Brasília.
- Costa, C. R. B. S. F. (2005). É possível construir novos caminhos?: Da necessidade de aplicação do olhar na busca de experiências bem-sucedidas no contexto sócio-educativo. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 5(2), 79-95.
- D'Abreu, L. C. F. (2011). Delinquência auto-revelada em serviço de medidas socioeducativas em meio aberto no Brasil. *Estudos Interdisciplinares em Psicologia*, 2(2), 154-170.
- Davoglio, T. R., & Gauer, G. J. C. (2011). Adolescentes em conflito com a lei: aspectos sociodemográficos de uma amostra em medida socioeducativa com privação de liberdade. *Contextos Clínicos*, 4(1), 42-52.
- Espíndula, D. H. P., et al. (2006). "Perigoso e violento": representações sociais de adolescentes em conflito com a lei em material jornalístico. *Psic: revista da Vetor Editora*, 7(2), 11-20.
- Gallassi, A. D., & et al. (2015). Factors associated with recidivism among adolescents girls in conflict with the law in an institution in Brasília, Federal District, Brazil. *Cadernos de Saúde Pública*, 31(12), 2569-2576.
- Gallo, A. E., & Williams, L. C. A. (2008). A escola como fator de proteção à conduta infracional de adolescentes. *Cadernos de Pesquisa*, v. 38, n. 133, 41-59.
- Guirado, Marlene. (2006). A psicanálise dentro dos muros de instituições para jovens em conflito com a lei. *Boletim de Psicologia*, 56(124), 53-66.
- Hadler, O. H., & Guareschi, N. M. F. (2014). Highlander entre o SUAS, a Psicologia e os direitos humanos: novas interfaces de subjetivação. In: Cruz, L. R., & Guareshi, N. (Orgs.). *O psicólogo e as políticas públicas de assistência social*. (2 ed.) Petrópolis: Vozes, p. 176-194.

- Junqueira, M. R., & Jacoby, M. (2006). O olhar dos adolescentes em conflito com a lei sobre o contexto social. *Revista Virtual Textos & Contextos*, (6).
- Lazzarotto, G. D. R. (2012). Políticas juvenis e subjetividade: interface com a Psicologia. In: C. M. Craidy, G. D. R. Lazzarotto & M. M. Oliveira (Orgs.). *Processos educativos com adolescentes em conflito com a lei*. (pp.157-168). Porto Alegre: Mediação.
- Monteiro, E. M. L. M. *et al* (2011). Percepção de adolescentes infratoras submetidas à ação socioeducativa sobre assistência à saúde. *Esc Anna Nery* (impr.), 15 (2), 323-330.
- Morais, A. C. & Malfitano, A. P. S. (2014). Medidas socioeducativas em São Paulo: os serviços e os técnicos. *Psicologia & Sociedade*; 26(3), 613-621
- Oliveira, M. M. (2012). Uma aventura pedagógica. In: C. M. Craidy, G. D. R. Lazzarotto & M. M. Oliveira (Orgs.). *Processos educativos com adolescentes em conflito com a lei*. (pp. 123-136). Porto Alegre: Mediação.
- Pedracco, M. M. (2012). As configurações familiares dos adolescentes em conflito com a lei. In: C. M. Craidy, G. D. R. Lazzarotto & M. M. Oliveira (Orgs.). *Processos educativos com adolescentes em conflito com a lei*. (pp. 169-176). Porto Alegre: Mediação.
- Penrod, J., Preston, D. B., Cain, R., & Starks, M. T. (2003). A discussion of chain referral as a method of sampling hard-to-reach populations. *Journal of transcultural nursing*, 4(2), 100-107.
- Reppold, C. T., Pacheco, J., Bardagi, M., & Hutz, C. (2002). Prevenção de problemas de comportamento e desenvolvimento de competências psicossociais em crianças e adolescentes: uma análise das práticas educativas e dos estilos parentais. In: C. S., Hutz, (Org.), *Situações de risco e vulnerabilidade na infância e na adolescência: aspectos teóricos e estratégias de intervenção* (pp. 7-51). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Romagnoli, R. C. (2012). O SUAS e a formação em psicologia: territórios em análise. *ECOS -Estudos Contemporâneos da Subjetividade*, 1, 120-132.

- Saliba, M. G. (2006). *O olho do poder: análise crítica da proposta educativa do Estatuto da Criança e do Adolescente*. São Paulo: Editora UNESP.
- Santos, L. A. (2009). Burocracia profissional e a livre nomeação para cargos de confiança no Brasil e nos EUA. *Revista do Serviço Público Brasília*, 60(1): 05-28.
- Silva, A. K., & Huning, S. M. (2013). O plano individual de atendimento como um analisador de políticas públicas no sistema socioeducativo. In: L. R. Cruz, L. Rodrigues & N. M. F. Guareschi (Orgs.). *Interlocuções entre a psicologia e a política nacional de assistência social* [recurso eletrônico]. (pp.149-160). Santa Cruz do Sul: EDUNISC.
- Scisleski, A. C. C., Galeano, G. B., Silva, J. L. C., & Santos, S. N. (2014). Medida Socioeducativa de Internação: dos Corpos Dóceis às Vidas Nuas. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 34(3), 660-675.
- Scisleski, A. C. C., Gonçalves, H. S., & Cruz, L. R. (2015). As práticas da Psicologia nas políticas públicas de assistência social, segurança pública e juventude. *Revista de Ciências HUMANAS*, 49(2), 60-74.
- Soares, L. E. (2004). Juventude e violência no Brasil contemporâneo. In: Novaes, R. & Vanucchi, P. (Orgs.). *Juventude e Sociedade – Trabalho, educação, cultura e participação*. Fundação Perseu Abramo, São Paulo, p. 89-129.
- Vaz, W. F., & Soares, M. H. F. B. (2008). O ensino de química para adolescentes em conflito com a lei: possibilidades e desafios. *Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências*, 8(3).
- Vinuto, J. (2014). A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. *Temáticas*, Campinas, 22(44), 203-220.
- Yokoy, T., & Oliveira, M. C. S. L. (2008). Trajetórias de desenvolvimento e contextos de subjetivação e institucionalização de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. *Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 3(1), 85-95.

Zappe, J. G., & Dias, A. C. G. (2012). Violência e fragilidades nas relações familiares: refletindo sobre a situação de adolescentes em conflito com a lei. *Estudos de Psicologia* (Natal), 17(3), 389-395.

Zappe, J. G., & Dias, A. C. G. (2016). Possibilidades da clínica da intervenção social em casos onde predomina a passagem ao ato e a fragilidade psíquica. In: B. Conte, C. M. Perrone, & E. C. Braga. *Intervenções psicanalíticas – a trama social* (pp. 222-240). Porto Alegre: Criação Humana.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

São poucos os materiais e referenciais que focalizam sobre o trabalho do psicólogo na Socioeducação. Por ser um sistema amplo que incorpora no seu funcionamento a articulação com outras áreas se torna difícil à coesão das variadas intervenções e seus resultados. Muitas vezes, por se tratarem de enfoques diferentes, como por exemplo, as especificidades entre o meio aberto e fechado. Entretanto, apesar do desafio de unir tais perspectivas, se torna necessário um olhar comprometido e unificado sobre as práticas psicológicas e as condições para esse trabalho no Sistema Socioeducativo. Tendo em vista a limitação de estudos que elucidam e exploram essa realidade, essa pesquisa foi pensada e planejada.

Dessa forma, as práticas psicológicas nesse contexto se revelam como promotoras na criação de espaços de escuta e subjetivação das diferentes e trágicas vivências dos adolescentes em conflito com a lei. Esses espaços só são possíveis pela construção de um vínculo terapêutico no qual os profissionais se tornam sujeitos de referência para os adolescentes onde o serviço de cumprimento de medida socioeducativa desempenha o acolhimento físico desse lugar. Assim, as intervenções psicológicas podem driblar as resistências derivadas das fragilidades e das violações a que esses adolescentes convivem ou foram expostos. Os serviços e as instituições por meio dos psicólogos, mas também da equipe multiprofissional, se tornam propulsoras de relações seguras, confiáveis e investidoras. As medidas socioeducativas promovem a reflexão sobre o que os adolescentes estão fazendo e quais suas possibilidades para além do ato infracional. O psicólogo se destaca como ator social da promoção dessas transformações, na aposta e no investimento que se produz na relação com os adolescentes e no desenvolvimento da medida. No entanto, a realidade e o contexto dos adolescentes expõem diversos desafios para se superar a violência e o envolvimento com atos infracionais, especialmente considerando a complexidade em torno das questões sociais. Mesmo assim, as práticas psicológicas fazem o movimento de reinventar essas apostas e investir repetidamente nas perspectivas de mudança e nas potencialidades dos adolescentes.

A família aparece como entidade que também precisa de atenção. Os responsáveis nem sempre conseguem exercer plenamente essa responsabilidade e explicitam a necessidade de intervenções estatais e sociais. Essas relações junto ao contexto social e comunitário dos adolescentes podem evidenciar as questões por trás do conflito com a lei. Percebe-se a necessidade do desenvolvimento de ações e estratégias ampliadas que atinjam esse meio familiar do adolescente. Além disso, destacam-se os diferentes arranjos familiares e a

adequação dessas intervenções de acordo com as variadas vivências de família. Os psicólogos, em conjunto a equipe multiprofissional, devem articular intersetorialmente se necessário, os demais dispositivos das políticas públicas sociais em sintonia com a Socioeducação a fim de possibilitar a efetividade da medida.

A reincidência dos adolescentes deve ser analisada e refletida. Apesar do término da medida, os serviços continuam responsáveis pelos seus acompanhamentos. Pondera-se sobre a lógica tutelar em contraponto à alteridade do adolescente. A partir desses resgates, retoma-se as heranças dos antigos modelos de intervenção para os menores infratores e a serviço de quem a Psicologia esteve no início de suas problematizações.

O lugar da Psicologia na Socioeducação está em construção. Exige-se o questionamento e a problematização desse trabalho tendo em vista o compromisso ético, político e social dessas práticas. As heranças institucionalizadoras e psicologizantes colocam em questão a execução da responsabilização dos adolescentes. Esse princípio foi tomado pelo legado punitivo, contestando a lógica pedagógica, acolhedora e protetora das medidas.

Além disso, os recursos e condições para a operacionalização do trabalho do psicólogo também devem acompanhar a construção desse lugar. Depara-se com um cenário atual permeado de configurações trabalhistas precarizadas, atravessadas pelas políticas do terceiro setor, pela baixa remuneração e alta carga de trabalho. No entanto, é exigido o máximo de eficiência dessas ações colocando em questão a efetividade das medidas socioeducativas.

Avante as condições materiais, os psicólogos explicitam os atravessamentos transferenciais dessas relações. Assim, são encontrados principalmente os sentimentos de frustração e medo como consequência das intervenções. Frustração pela falta de recursos e subsídios para um melhor desempenho no trabalho, pelas apostas e expectativas depositadas nos adolescentes, pelas imposições estruturais do sistema. Medo pelas transposições de contextos de violência no qual se coloca em questão a ameaça da própria sobrevivência. Percebem-se as complicações e dificuldades sofridas pelos profissionais. O fracasso da garantia de direitos dos adolescentes atingem os psicólogos que permeiam a proteção e a segurança social.

Outra problemática se refere ao descompasse entre teoria e prática. A formação do psicólogo não tem acompanhado as diferentes inserções em novos campos de atuação. Percebe-se que os modelos clínicos ainda se perpetuam nas grades curriculares, destacando a emergência de tratar de questões contemporâneas que contemplem as demandas atuais.

Observou-se que os psicólogos que trabalharam ou já haviam trabalhado no contexto de meio fechado, possuíam estratégias mais enquadradas, sem ousar em metodologias

diferentes. Já os de meio aberto, encontrou-se uma maior maleabilidade para a exploração de novas técnicas. Entretanto, os serviços correspondentes ao terceiro setor foram as que mais demonstraram realizar suas intervenções por meio de práticas institucionalizadas e pouco versáteis. Além dessas diferenças, os psicólogos do meio aberto se encontram em maior exposição à precarização, à terceirização e a péssimas condições de trabalho. Apesar dos profissionais do meio fechado estarem mais amparados pelo vínculo empregatício, garantias trabalhistas e planos de carreira, eles expressaram as tensões dos conflitos das instituições totais, principalmente quando superlotadas.

A escolha pela área ou a conveniência do trabalho possibilitou o questionamento do compromisso da Psicologia com o adolescente em conflito com a lei. Notou-se o sentido e o significado desse trabalho para os psicólogos tendo em vista o investimento relacionado a essa temática e a implicação com essas questões.

A metodologia optada por esse estudo proporcionou o contato com diferentes contextos e realidades, possibilitando que esses profissionais compartilhassem suas práticas e perspectivas. No entanto, destacam-se os possíveis vieses dessa técnica e as limitações do estudo. Assim, os psicólogos entrevistados foram caracterizados por um alto grau de instrução, no qual todos estavam frequentando algum tipo de formação complementar ou já obtinham o título de pós-graduação. Além disso, observou-se que o critério de indicação para os participantes incluía seu julgamento sobre a prática do colega, ou seja, as indicações referiam-se aos profissionais percebidos como modelo para as intervenções socioeducativas. Extrapolou-se pensar sobre como os demais psicólogos, não percebidos por seus colegas de trabalho e de profissão como referência de atuação, têm desempenhado essas práticas. Durante a pesquisa foi possível contatar algumas concepções por vezes contraditórias ao contexto laboral dos psicólogos permeados pelo senso comum e pela lógica menorista. Retoma-se que o objetivo do estudo não se detinha a julgar os psicólogos, mas pensar como suas práticas têm sido propostas, problematizando quais condições que tem se dado para isso. Além disso, os psicólogos como atores sociais da Socioeducação encontram-se inseridos e atravessados por uma sociedade e cultura, nas quais ainda existem menores, onde os adolescentes em conflito com a lei são marginais e delinquentes, e “bandido bom, é bandido morto”. É indiscutível a implicação ética da Psicologia nesse campo, mas são indissociáveis as relações sociais estabelecidas na sociedade como um todo. Nesse sentido, sugerem-se estudos futuros onde se possa dar enfoque para tais questões, discutindo não só em relação a categoria dos psicólogos, mas como as demais áreas que compõem as equipes multidisciplinares.

Nessa pesquisa, os estudos apresentados focalizaram parte dos resultados encontrados, outros recortes futuros com os demais dados contemplarão as relações multidisciplinares na Socioeducação e a complexidade das questões sociais em torno do adolescente em conflito com a lei.

Destaca-se também importância de se visibilizar o trabalho e as práticas profissionais dos psicólogos considerando o momento histórico e político brasileiro. Atualmente estão em discussão legislações que regulamentam a terceirização do trabalho, a reforma da previdência, além da volta do primeiro-damismo e contínuas ameaças de aprovações de projetos para a redução da maioria penal e a liberação do porte e venda de armas. Entende-se que essas lutas devem compor o movimento de politização da Psicologia a fim de se comprometer com os possíveis avanços e retrocessos dessas decisões.

REFERÊNCIAS:

ALENCAR, M. M. T. Transformações econômicas e sociais no Brasil dos anos 1990 e seu impacto no âmbito da família. In: SALES, M. A.; MATOS, M. C.; LEAL, M. C. (Orgs.). **Política social, família e juventude: uma questão de direitos**. São Paulo: Cortez. 2004. p. 61 – 77.

ANTUNES, M. A. M. **A Psicologia no Brasil: um ensaio sobre suas contradições**. *Psicol. cienc. prof.*, Brasília, v. 32, n. spe, p. 44-65, 2012.

ANTUNES, M. A. M. **A psicologia no Brasil: Leitura histórica sobre sua constituição**. 5 ed. São Paulo: EDUC, 2014. 134 p.

ARANTES, E. M. M. A reforma das prisões, a Lei do Ventre Livre e a emergência no Brasil da categoria de “menor abandonado”. In: **60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2008. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/12/A_reforma_das_prisoes.pdf Acesso em 3 fev. 2017.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. 1 ed. Lisboa: Edições 70, 2011. 280 p.

BENELLI, S. J.; COSTA-ROSA, A. Para uma crítica da razão socioeducativa em entidades assistenciais. **Estud. psicol. (Campinas)**, Campinas, v. 28, n. 4, p. 539-563, Dec. 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2011000400014 Acesso em 15 dez. 2015.

BICKMAN, L.; ROG, D. J. **Handbook of applied social research methods**. 1 ed. Thousand oaks, Sage Publications, 1997. 600 p.

BISINOTO, C. et al. **Socioeducação: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo**. *Psicologia em Estudo*, vol. 20, núm. 4, pp. 575-585, 2015. Disponível em: <http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/PsicolEstud/article/view/28456/pdf> Acesso em 15 mar. 2017.

BOCK, A. M B. Psicologia e sua ideologia: 40 anos de compromisso com as elites. In: BOCK, A. M B. (Org). **Psicologia e o compromisso social**. 2 ed rev. São Paulo: Cortez, 2009. p. 15-28.

BRAGA, E. Contribuições da Psicologia para a consolidação do campo socioeducativo - um convite à Política da Socioeducação. In: Conselho Federal de Psicologia. MOREIRA, J. O.; SALUM, M. J. G.; OLIVEIRA, R. T. (Orgs.). **Estatuto da Criança e do Adolescente: refletindo sobre sujeitos, direitos e responsabilidades**. Brasília: CFP, 2016. p. 182-196.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federal do Brasil**. Brasília, DF, 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 10 mar. 2017.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Brasília, DF, 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm Acesso em: 30 set. 2015.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.** Brasília, DF, 7 de dezembro de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm Acesso em: 13 ago. 2016.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social (PNAS) – Norma Operacional Básica (NOB/SUAS). **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Secretaria Nacional de Assistência Social.** Brasília, Novembro de 2005. 178 p. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf Acesso em: 20 set. 2015.

BRASIL. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. **Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.** Brasília-DF: CONANDA, 2006. 100 p. Disponível em: <http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/sinase.pdf> Acesso em: 08 mai. 2015.

BRASIL. Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. **Altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.** Brasília, DF, 6 de julho de 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112435.htm Acesso em: 17 fev. 2017.

BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. **Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)**, regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Brasília, DF, 18 de janeiro de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm Acesso em: 08 mai. 2015.

BRASIL. Levantamento Anual dos/as Adolescentes em Conflito com a Lei – 2012. Brasília: **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República**, 2013. 77 p. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/pdf/levantamento-sinase-2012> Acesso em: 08 mai. 2015.

BRASIL. Levantamento anual SINASE 2014. Brasília: **Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos**, 2017a. 65 p. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/noticias/pdf/levantamento-sinase-2014> Acesso em: 25 jul. 2017.

BRASIL. Censo SUAS 2016 – Resultados Nacionais, Centros de Referência Especializados de Assistência Social, CREAS. **Coordenação-Geral de Vigilância Socioassistencial.** Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2017b.

CARVALHO, S.; FERNANDES E. G.; MAYER, D. B. Direitos da criança e do adolescente no Brasil: da doutrina da situação irregular à doutrina da proteção integral. In: CRAIDY, C. M.; LAZZAROTTO, G. D. R.; OLIVEIRA, M. M. (Orgs.). **Processos Educativos em adolescentes em conflito com a lei**. Porto Alegre: Mediação, 2012. p. 17-30.

CASTEL, R. **As Metamorfoses da Questão Social**: Uma crônica do salário. 12 ed. São Paulo: Vozes, 2010. 611 p.

CATHARINO, T. R. Fragmentos da história da psicologia no Brasil: algumas notações sobre teoria e prática. In: JACÓ-VILELA, A. M.; JABUR, F.; RODRIGUES, H. B. C. **Clio-psyché: histórias da psicologia no Brasil**. Rio de Janeiro: UERJ, NAPE, 1999. parte 3, cap. 7. Disponível em: <http://www.cliopsyche.uerj.br/livros/cliol/fragmentosdahistoria.htm> Acesso em: 30 mar. 2017.

COIMBRA, C.M.B. **Guardiães da ordem – uma viagem pelas práticas psi no Brasil do milagre**. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 1995. 371 p.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de ética profissional do psicólogo. **Resolução CFP nº 010**, Brasília: CFP, 21 de julho de 2005.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação de psicólogos no âmbito das medidas socioeducativas em unidades de internação** / Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP, 2010. 36 p. Disponível em: http://crepop.pol.org.br/novo/wp-content/uploads/2015/09/CREPOP_2010_MedSocioEduc-Internacao.pdf Acesso em 12 mai. 2015.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação do em Medidas socioeducativas em Meio Aberto** / Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP, 2012. 80 p. Disponível em: <http://crepop.pol.org.br/novo/wp-content/uploads/2012/10/Atua%C3%A7%C3%A3o-dasos-Psic%C3%B3logos-em-Programas-de-Medidas-Socioeducativas-em-Meio-Aberto.pdf> Acesso em 12 mai. 2015.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016. **Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais**. Publicada no DOU nº 98, terça-feira, 24 de maio de 2016 - seção 1, páginas 44, 45, 46. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf> Acesso em 25 nov. 2016.

CORDEIRO, M. P.; SATO, L. Psicologia na política de assistência social: trabalho em um "setor terceirizado". **Estud. psicol. (Campinas)**, Campinas, v. 34, n. 1, p. 41-52, Mar. 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-166X2017000100041&script=sci_arttext Acesso em 14 abr. 2017.

COUTO, B. R. Sistema Único de Assistência Social: uma nova forma de gestão da assistência social. In: BRASIL. **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009. p. 205-217. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/concepcao_gestao_protecaosocial.pdf Acesso em 2 abr. 2017.

CRUZ, L.; HILLESHEIM, B.; GUARESCHI, N. Infância e Políticas Públicas: Um Olhar sobre as Práticas Psi. **Psicol. Soc.**, Porto Alegre, v. 17, n. 3, p. 42-49, Dez. 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822005000300006&lng=en&nrm=iso&tlng=pt Acesso em 13 out. 2016.

CRUZ, L. R.; GUARESCHI, N. M. F. A Constituição da assistência social como política pública: interrogações à psicologia. In: CRUZ, L. R.; GUARESCHI, N. M. F. (Orgs.). **Políticas públicas e assistência social** – Diálogo com as práticas psicológicas. 5 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. p. 13-40.

DESLANDES, S. F. **Prevenir a violência** - um desafio para profissionais de saúde. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 1994. 34 p.

FALEIROS, V. P. **Políticas para a infância e adolescência e desenvolvimento**. IPEA - políticas sociais - acompanhamento e análise. p. 171-177, Ago 2005. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4569/1/bps_n.11_ENSAIO1_Vicente11.pdf Acesso em 20 fev. 2017.

FALEIROS, V. P. Infância e processo político no Brasil. In: PILOTTI, F.; RIZZINI, I. (Orgs.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 33-95.

FARIAS, P. S.; NARCISO, L. **Cadeia de chocolate: os funcionários da FEBEM falam**. São Paulo: Arte & Ciência, 2005. 192 p.

FERNANDES, R. M. C. Questão Social. In: FERNANDES, R. M. C.; HELLMANN, A. (Orgs.). **Dicionário crítico**: política de assistência social no Brasil. Coleção CEGOV: Transformando a administração pública. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2016. p. 230-233. Disponível em: https://www.ufrgs.br/cegov/files/pub_70.pdf Acesso em 15 dez. 2016.

FERREIRA, L. V. P. **Menores desamparados da proclamação da república ao estado novo**. Programa de Pós-graduação Stricto Senso em História da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2010. Disponível em: <http://www.ufjf.br/virtu/files/2010/05/artigo-7a5.pdf> Acesso em 26 fev. 2017.

FONTANELLA, B. J. B. et al. Amostragem em pesquisas qualitativas: proposta de procedimentos para constatar saturação teórica. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 2, p. 388-394, Fev. 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2011000200020 Acesso em 03 jul. 2015.

FRANCISCHINI, R.; CAMPOS, H. R. **Adolescente em conflito com a lei e medidas socioeducativas**: Limites e (im)possibilidades. **PSICO**, Porto Alegre, PUCRS, v. 36, n. 3, pp. 267-273, set./dez. 2005. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/viewFile/1397/1097> Acesso em 18 out. 2015.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008. 220 p.

GONÇALVES, H. S.; GARCIA, J. (2007). Juventude e sistema de direitos no Brasil. **Psicologia: ciência e profissão**, Brasília, v. 27, n. 3, p. 538-553, Sept. 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932007000300013&lng=en&nrm=iso Acesso em 16 out. 2015.

HADLER, O. H.; GUARESCHI, N. M. F. Highlander entre o SUAS, a Psicologia e os direitos humanos: novas interfaces de subjetivação. In: CRUZ, L. R.; GUARESHI, N. (Orgs.). **O psicólogo e as políticas públicas de assistência social**. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 2014. p. 176-194.

HÜNING, S. M. **Ordinário, marche!**: A constituição e o governo do risco social em crianças/adolescentes. 2003. 119 p. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) - Faculdade de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

IAMAMOTO, M. V. O Brasil das desigualdades: “questão social”, trabalho e relações sociais. **Revista SER Social**, [S.l.], v. 15, n. 33, p. 326-342, mar. 2014. Disponível em: http://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/9520 Acesso em: 07 jan. 2017.

MACEDO, J. P.; DIMENSTEIN, M. O trabalho dos psicólogos nas políticas sociais no Brasil. **Avances en Psicología Latinoamericana**/Bogotá (Colombia), v. 30, n. 1, p 182-192, 2012. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/4455517.pdf> Acesso em: 20 jan. 2016.

MALVASI, P. A. **Interfaces da vida loka**: um estudo sobre jovens, tráfico de drogas e violência em São Paulo. 2012. 288 p. Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 12 ed. São Paulo: Hucitec, 2010. 408 p.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 31 ed. Petrópolis: Vozes, 2012. 80 p.

MORAIS, A. C.; MALFITANO, A. P. S. Medidas socioeducativas em São Paulo: os serviços e os técnicos. **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte, v. 26, n. 3, p. 613-621, Dez. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822014000300010&script=sci_abstract&tlng=pt Acesso em 26 jun. 2015.

OLIVEIRA, L. A. O laboratório de biologia infantil: discurso científico e assistência no Juizado de menores. In: JACÓ-VILELA, A. M.; CEREZZO, A.C.; RODRIGUES, H.B.C. (Orgs.). **Clio-Psyché ontem: fazeres e dizeres psi na história do Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará; FAPERJ, 2001. p. 237-242.

OLIVEIRA, M. B.; ASSIS, S. G. Os adolescentes infratores do Rio de Janeiro e as instituições que os "ressocializam". **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 4, p. 831-844, Out. 1999. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X1999000400017&script=sci_abstract&tlng=pt Acesso em 20 mar. 2017.

PENROD, J. et al. A discussion of chain referral as a method of sampling hard-to-reach populations. **Journal of transcultural nursing**, v. 4, n. 2, p. 100-107, Apr. 2003. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/12772618> Acesso em 18 jun. 2015.

PEREIRA, V. T.; FREITAS, C. R.; DIAS, D. D. Violação de direitos no SUAS: a precarização da vida. **Rev. Polis Psique**, Porto Alegre, v. 6, n. 2, p. 25-44, jul. 2016. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2238-152X2016000200003 Acesso em 15 mar. 2017.

PEREZ, J. R. J.; PASSONE, E. F. Políticas sociais de atendimento às crianças e aos adolescentes no Brasil. **Cad. Pesqui.**, São Paulo, v. 40, n. 140, p. 649-673, Aug. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-15742010000200017&script=sci_abstract&tlng=es Acesso em 29 nov. 2016.

RIBEIRO, A. B. et al. Desafios da atuação dos psicólogos nos CREAS do Rio Grande do Norte. **Fractal, Rev. Psicol.**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 2, p. 461-478, Ago. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-02922014000200461 Acesso em 14 fev. 2016.

RIZZINI, Irene. Crianças e menores: do pátrio poder ao pátrio dever. Um histórico da legislação para a infância no Brasil. In: PILOTTI, F.; RIZZINI, I. (Orgs.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 97-150.

RIZZINI, Irma. Meninos desvalidos e menores transviados: a trajetória da assistência pública na Era Vargas. In: PILOTTI, F.; RIZZINI, I. (Orgs.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 225-286.

RIZZINI, I.; PILOTTI, F. A infância sem disfarces: uma leitura histórica. In: PILOTTI, F.; RIZZINI, I. (Orgs.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 15-30.

RIZZINI, I.; RIZZINI, I. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente** / Irene Rizzini, Irma Rizzini. – Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004. Disponível em: http://www.editora.vrc.puc-rio.br/media/ebook_institucionalizacao_de_crianças_no_brasil.pdf Acesso em: 10 mar. 2017.

SALIBA, M. G. **O olho do poder: análise crítica da proposta educativa do Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Editora UNESP, 2006. 160 p.

SCISLESKI, A. C. C. et al. Medida Socioeducativa de Internação: dos Corpos Dóceis às Vidas Nuas. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 34, n. 3, p. 660-675, Set. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-98932014000300660&script=sci_abstract&tlng=pt Acesso em 13 nov. 2015.

SCISLESKI, A. C. C.; GONÇALVES, H. S.; CRUZ, L. R. As práticas da Psicologia nas políticas públicas de assistência social, segurança pública e juventude. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, v. 49, n. 2, p. 60-74, nov. 2015. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/view/2178-4582.2015v49n2p60> Acesso em 14 out. 2016.

SCISLESKI, A. C. C. et al. A lei em conflito com os jovens: problematizando políticas públicas. *Rev. Polis e Psique*, v. 7, n. 2, p. 4 – 27, 2017. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/PolisePsique/article/view/70477/pdf> Acesso em 05 ago. 2017.

SOUZA, J. M. P. Sobre a responsabilização no cumprimento da medida socioeducativa: reflexões a partir da prática. In: Conselho Federal de Psicologia/ MOREIRA, J. O.; SALUM, M. J. G.; OLIVEIRA, R. T. (Orgs.). **Estatuto da Criança e do Adolescente**: refletindo sobre sujeitos, direitos e responsabilidades. Brasília: CFP, 2016. p. 172-181. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/08/CFP_Livro_ECA-web.pdf Acesso em 20 fev. 2017.

TRINDADE, J. M. B. O abandono de crianças ou a negação do óbvio. **Rev. bras. Hist.**, São Paulo, v. 19, n. 37, p. 35-58, Set. 1999. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881999000100003 Acesso em: 12 jan. 2017.

TURATO, E. R. **Tratado da metodologia da pesquisa clínico-qualitativa**: Construção teórico-epistemológica, discussão comparada e aplicação nas áreas da saúde e humanas. Petrópolis: Vozes, 2013. 685 p.

VINUTO, J. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. **Temáticas**, Campinas, v. 22, n. 44, p. 203-220, ago/dez. 2014.

YAMAMOTO, O. H. Políticas sociais, "terceiro setor" e "compromisso social": perspectivas e limites do trabalho do psicólogo. **Psicol. Soc.**, Porto Alegre, v. 19, n. 1, p. 30-37, Apr. 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822007000100005&lng=en&nrm=iso Acesso em 24 mar. 2017.

YAMAMOTO, O. H. Questão social e políticas públicas: revendo o compromisso da Psicologia. In: BOCK, A. M. B. (Org). **Psicologia e o compromisso social**. 2 ed rev. São Paulo: Cortez, 2009. p. 37-54.

YAMAMOTO, O. H.; OLIVEIRA, I. F. Política Social e Psicologia: Uma Trajetória de 25 Anos. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 26, n. spe, p. 9-24, 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722010000500002 Acesso em 30 ago. 2015.

YOKOY, T.; OLIVEIRA, M. C. S. L. Trajetórias de desenvolvimento e contextos de subjetivação e institucionalização de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, São João del-Rei, v. 3, n. 1, Ago. 2008. Disponível em: http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/revistalapi/volume3_n1/pdf/Yokoy_Oliveira.pdf Acesso em 09 nov. 2016.

Apêndice A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

PESQUISADORA RESPONSÁVEL: Profa. Dra. Samara Silva dos Santos

ENDEREÇO: Av. Roraima, 1000 Prédio 74B, 3º S - 3210 - Camobi

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**Título do Projeto:**

Prezado participante,

Estamos realizando uma pesquisa que tem por objetivo compreender o trabalho do psicólogo no sistema socioeducativo com jovens em conflito com a lei.

A opinião dos participantes acerca da temática apresentada será coletada a partir da realização de entrevistas semiestruturadas. As entrevistas serão gravadas e posteriormente transcritas para análise qualitativa. As identidades dos participantes serão mantidas em sigilo e as informações serão utilizadas para fins de pesquisa, sem identificação do nome dos participantes. Os participantes poderão solicitar esclarecimentos sobre os procedimentos e outros assuntos relacionados com a pesquisa, podendo interromper sua participação a qualquer momento, sem que isso lhe traga prejuízo.

Sempre que achar necessário, você poderá solicitar esclarecimentos sobre aspectos da pesquisa, sendo também possível desistir de sua participação em qualquer etapa do trabalho, sem que isso lhe traga qualquer prejuízo. Este documento será assinado em duas vias, uma permanecerá com você e a outra ficará com os pesquisadores.

Caso sejam identificadas situações, durante a realização das entrevistas, de desconforto psicológico, a pesquisadora responsabilizar-se-á por avaliar a situação e, se houver necessidade de atendimento psicológico, fará o encaminhamento do participante. Os benefícios para os participantes poderão decorrer da disponibilidade de escuta oferecida pelas pesquisadoras e pela reflexão oportunizada no momento da realização das entrevistas e da observação. Todo material dessa pesquisa será mantido em sigilo no Departamento de Psicologia da UFSM, sendo destruído após cinco anos da realização das entrevistas.

Agradecemos a colaboração dos participantes na realização dessa atividade de pesquisa e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais com a pesquisadora-orientadora do projeto, Prof^ª. Dr^ª. Samara Silva dos Santos e a pesquisadora Andressa Sauzem Mayer que podem ser contatadas pelo telefone: (55) 32209304. Os contatos do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSM são: Av. Roraima, 1000 – Prédio da Reitoria – 7º andar – sala 702 – Camobi – Santa Maria – telefone (55) 32209362.

Pela presente carta autorizo e declaro que fui informado (a), de forma clara e detalhado, dos objetivos e da justificativa do presente projeto.

Data: ____ / ____ / ____.

Participante.

Prof^ª. Dr^ª. Samara Silva dos Santos/
P. Andressa Sauzem Mayer

Apêndice B – Roteiro da entrevista semiestruturada para Psicólogos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Dados sociodemográficos:

Nome:

Idade:

Sexo:

Raça/Etnia:

Cidade de Nascimento:

Estado Civil:

Local de trabalho:

Questões da entrevista:

- Formação:

Ano de formação:

Instituição de ensino:

Formação complementar:

Cursos de atualização/especialização:

- Dados do serviço:

Serviço/ Tipo:

Ano de entrada no serviço:

Você escolheu trabalhar neste serviço?

Atividades:

Equipe:

Público-atendido:

Porte do município:

- Quais as atividades que você realiza no serviço?

- *Quais são específicas da Psicologia e quais você desenvolve em conjunto com outros profissionais?*

- Quais as principais demandas para a Psicologia no serviço? Há diferenças com relação a outros profissionais?

- Fale sobre a dinâmica do atendimento. Como ocorrem geralmente?

- Qual o público atendido nessas atividades? Em termos gerais, como você caracteriza esse público (características socioeconômicas, de saúde, etc.)?
- Quais as técnicas e/ou instrumentos de trabalhos utilizados na realização dessas atividades?
- Quais os conceitos, autores e referenciais técnicos utilizados para a realização do seu trabalho?
 - Para o desenvolvimento do seu trabalho há articulação com outros equipamentos comunitários e/ou serviços? Como? Cite um exemplo.
 - Que resultado você visa obter com as atividades que desenvolve com os usuários desse serviço?
 - Como você avalia a sua prática em termos de pertinência com as necessidades do município? Como você presta contas de seu trabalho?
 - Existem peculiaridades no trabalho do psicólogo nessa política? Quais?
 - Quais os aspectos que você considera positivos no seu trabalho?
 - Quais as principais dificuldades do seu trabalho? (Se tem supervisão, estrutura, suporte)
 - Você consegue pensar em estratégias para enfrentar as dificuldades que encontra?
 - Como você se sente trabalhando nesse serviço (instituição)?
 - Se você pudesse escolher em trabalhar em outro serviço (temática/população), qual seria?
 - Como você percebe a violência e a juventude na atualidade? (Saber sobre os adolescentes em conflito com a lei, especular sobre as medidas socioeducativas, os principais atos infracionais)
 - Você consegue identificar dispositivos de inclusão social na cidade? (O que poderia contribuir para esses adolescentes? Que estratégias poderiam prevenir a infração?)
 - Como você percebe as medidas socioeducativas? (As diferentes medidas, a adequação, a forma com que é tratada ao adolescente, a eficiência, o acompanhamento, a geração de oportunidades)
 - Como você descreveria seu vínculo com os adolescentes?
 - Você percebe diferença entre os atendimentos dos adolescentes do sexo masculino para as adolescentes do sexo feminino? (Se sim, poderia dar um exemplo?)
 - Sobre o teu gênero, como tu percebe essa relação com os adolescentes?
 - Como você acha que esses adolescentes se percebem? (Como cidadãos, como autores e vítimas da violência)
 - Muitos desses adolescentes já passaram por uma série de outros serviços socioassistenciais, o que você acha que falhou para esse adolescente agravar sua situação de

vulnerabilidade e envolvimento com a violência? (ações socioeducativas, em relação a família e a escola)

- Como ocorre o desligamento do adolescente? (Há acompanhamento depois? Família? Egressos?)

- Você consegue identificar avanços ou retrocessos relacionados às políticas públicas para a adolescência?